

# *Lilith*

V. 1, N. 1





# Lilith

## **EXPEDIENTE**

Revista Lilith – Volume 1, Número 1, 2026.

Período de publicação: janeiro–junho de 2026.

## **INFORMAÇÕES SOBRE A REVISTA**

A Revista Lilith é um periódico científico vinculado à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, dedicado à divulgação de trabalhos ensaísticos, técnicos e científicos nas áreas de estudos de gênero e sexualidades. Periodicidade: semestral.

## **EDITORA-CHEFE E RESPONSÁVEL EDITORIAL**

Dra. Grazielly Alessandra Baggenstoss – UFSC

## **CONSELHO EDITORIAL E CIENTÍFICO**

Dra. Adria de Lima Sousa - UFAM

Dra. Ana Pontes – UFAPE

Dra. Carolina Valença Ferraz - Universidade Católica de Pernambuco

Dr. Fernando Shecaira – UNIFESP

Dr. Humberto Bersani – USP

Dr. José Baptista de Mello Neto – UFPB

Dra. Larissa Buenaño Ribeiro – UEPA

Dr. Luiz Geraldo do Carmo Gomes – UENP

Dr. Marcelo Brito – Unimontes

Dra. Michelle Barbosa Agnoletti – UFPB

Me. Honácio Braga de Araújo - UESPI

## **PLATAFORMA OJS, REVISÃO DE TEXTO E DIAGRAMAÇÃO**

Christian Souza Pioner

### **POLÍTICA DE ACESSO**

Esta revista adota política de acesso aberto, permitindo o acesso gratuito e imediato ao seu conteúdo. Os textos publicados são de responsabilidade exclusiva de suas autorias.

### **LICENÇA E SISTEMA**

Esta obra está licenciada sob a [Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International License](#). Publicação realizada por meio do sistema Open Journal Systems.

### **CONTATO**

Revista Lilith - Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Rua Roberto Sampaio Gonzaga, Florianópolis – SC, CEP: 88040-900.

[ojs.sites.ufsc.br/lilith](http://ojs.sites.ufsc.br/lilith)

Revista

# *lilith*

Volume 1, Número 1

Florianópolis (SC),

2026

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>8</b>
<i>Por Grazielly Alessandra Baggenstoss</i>	

## ENSAIOS

<b>A FÁBULA DO ENVELHECIMENTO HOMOGÊNEO: UMA HISTÓRIA ÚNICA SOBRE A LONGEVIDADE.....</b>	<b>11</b>
<i>Por Bianca Sartori Chagas</i>	

<b>ENTRE MACRO E MICROPOLÍTICAS: PSICOLOGIAS, ARTES E ÉTICAS DO VIVO .....</b>	<b>26</b>
<i>Por Ana Teresa Cordeiro, Kallinca Merillen Silveira e Nathalia de Oliveira</i>	
1. INTRODUÇÃO .....	26
2. AFETAÇÕES .....	28
2.1 Arte como estratégia de insurgência.....	30
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	36

<b>INTERSECCIONALIDADE E DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS: O CASO DAS ENCHENTES DE MAIO DE 2024 NO RIO GRANDE DO SUL.....</b>	<b>39</b>
<i>Por Larissa Marcí Rutke Nieswald</i>	
1. OS DESASTRES NÃO SÃO NATURAIS: A CIDADE DE PORTO ALEGRE E A CONSTRUÇÃO DO DESASTRE SOCIOAMBIENTAL DE MAIO DE 2024 .....	40
2. INTERSECCIONALIDADE .....	45
3. PENSAR A INTERSECCIONALIDADE NO DESASTRE SOCIOAMBIENTAL DE MAIO DE 2024 NO RIO GRANDE DO SUL: ALGUNS MARCADORES .....	49
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	52

## ARTIGOS CIENTÍFICOS E RELATÓRIOS DE PESQUISA

<b>APLICAÇÃO DO PROTOCOLO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - TJSC .....</b>	<b>58</b>
<i>Por Juliana de Alano Scheffer</i>	
1. INTRODUÇÃO .....	58
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....	61
3. RESULTADOS E DISCUSSÃO .....	64
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	67

## **TECNOLOGIAS E REGULAÇÃO ESTATAL DO GÊNERO: DISPOSITIVOS LEGISLATIVOS DAS POLÍTICAS ANTIGÊNERO ..... 69**

*Por Grazielly Alessandra Baggenstoss (Coord.), Helena Santana Steiner, Pietra Cortelini Santos Farias, Julia Momm Oldoni, Maria Luiza Niero da Silva, Aline Magalhães Pereira, Heloisa Helena da Silva, Milleny dos Santos Carvalho, Emilly Vitória Silva, Isadora Telles Ferreira Schmidt e Gabriela Lima Buttenbender*

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	70
1.1 Episódios recentes relacionados .....	74
1.2 Caminhos teóricos .....	78
1.3 Desenho da pesquisa.....	82
2. PERCURSOS METODOLÓGICOS.....	83
2.1 Coleta de dados e resultados-base .....	84
2.2 Inventário da Coleta de Dados: sistematização de enunciados...85	
3. PERCURSO ANALÍTICO .....	87
3.1 Análise dos resultados .....	90
4. ASPECTOS DELIMITANTES E ÉTICOS DA PESQUISA .....	94
5. ANÁLISE AMPLIADA .....	97
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	100

## **RELATOS DE EXPERIÊNCIA**

### **MENTORIA E DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA DE MULHERES: PROPOSIÇÃO DE UM PROJETO DE EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. .... 109**

*Por Rebeca de Moraes Ribeiro de Barcellos, Ana Beatriz Haag, Helena Kuerten de Salles, Ana Beatriz Bodenmuller de Moraes e Nathália Silveira*

1. INTRODUÇÃO .....	110
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....	112
3. O PROJETO CONNECTA.....	113
3.1 Formato e estrutura.....	114
4. IMPLANTAÇÃO E RESULTADOS PARCIAIS DO PRIMEIRO CICLO .....	116
4.1 Perfil das participantes .....	117
4.2 Parcerias institucionais.....	121
4.3 Presença digital e redes sociais.....	122
4.4 Participação de estudantes.....	125
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	126

## APRESENTAÇÃO

É com imensa satisfação que anunciamos a inauguração da Revista Lilit, um marco significativo na trajetória dos Estudos e Pesquisas de Gênero na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. O que outrora foi construído como um núcleo de pesquisa relevante inicial para o campo jurídico no tempo do Lilit – Núcleo de Pesquisas em Direito e Feminismos<sup>1</sup>, dedicado ao conhecimento inicial e a investigações sobre Direito das Mulheres e Feminismos, agora se expande e se materializa em um periódico de excelência, que investe em trabalhos de relevância sobre estudos de gênero, interseccionalidade e as multifacetadas experiências das mulheres. A Revista Lilit nasce com a proposta de ser um espaço de difusão de trabalhos inovadores e críticos, produzidos em diversas áreas do saber, que abordam as complexas dinâmicas de gênero, as intersecções de identidades e as vivências das mulheres em suas múltiplas dimensões.

Este lançamento representa não apenas a continuidade, mas a ampliação do compromisso da equipe editorial com a produção e circulação de conhecimento, com a proposta de ser um indicador para pesquisadoras e pesquisadores que buscam um fórum rigoroso e engajado para apresentar suas contribuições, fomentando debates essenciais e impulsionando avanços teóricos e práticos no campo dos estudos de gênero.

### **Destaques da Edição: Panorama de Pesquisas Reflexões e Experiências**

A presente edição da Revista Lilit é um convite à reflexão crítica e ao aprofundamento em temas cruciais para a compreensão das realidades contemporâneas. A composição da revista foi cuidadosamente estruturada para oferecer uma visão abrangente e diversificada, contemplando diferentes formatos de contribuições científicas:

#### **Ensaios**

Os ensaios desta edição destacam-se pela profundidade analítica e pela abordagem inovadora de questões complexas. No contexto científico, um ensaio é um texto que explora um tema de forma mais livre e interpretativa, permitindo ao autor desenvolver argumentos e reflexões pessoais, sem a rigidez metodológica de um artigo científico tradicional. Nesta edição, os ensaios abordam, por exemplo, a desconstrução de narrativas homogêneas sobre o envelhecimento, revelando-o como uma

---

<sup>1</sup> Legado *Lilit* - Núcleo de Pesquisas em Direito e Feminismos. Herstória. Disponível em: <https://lilit.paginas.ufsc.br/herstoria>.

experiência plural e interseccional, atravessada por fatores como gênero, raça, classe e território. Outros ensaios exploram as interconexões entre macro e micropolíticas, psicologia, arte e ética, questionando as dicotomias entre transformação estrutural e experiência sensível, e investigando as potências insurgentes da arte e da psicologia crítica. Há também reflexões sobre a noção de “catástrofe natural”, deslocando o foco do evento em si para as condições históricas, políticas e econômicas que tornam determinadas populações mais expostas e vulneráveis, e aprofundam a análise dos mecanismos pelos quais os corpos são produzidos, regulados e inteligibilizados socialmente, evidenciando que gênero não é um dado natural, mas efeito reiterado de práticas discursivas, institucionais e midiáticas. A ideia central desses ensaios é provocar o pensamento crítico e a desnaturalização de conceitos, convidando o leitor a uma imersão em perspectivas que recusam a neutralidade epistemológica.

### **Artigos Científicos e Relatórios de Pesquisa**

Os trabalhos presentes nesta edição representam o rigor metodológico e a análise aprofundada de fenômenos específicos. No campo científico, um *artigo científico* é um trabalho de pesquisa original que apresenta resultados de investigações empíricas ou teóricas, seguindo normas metodológicas e éticas rigorosas, e que é submetido à avaliação. A seleção aborda a mesma inquietação central: como pensar e praticar modos de existência que resistam às engrenagens coloniais, capitalistas, racistas e patriarcais. A ideia é apresentar pesquisas que analisam estruturas de poder e convocam a uma leitura comprometida eticamente na produção de outros mundos possíveis, com foco em estudos de gênero e interseccionalidade.

Os relatórios de pesquisa oferecem uma visão detalhada de investigações em andamento ou concluídas, apresentando metodologias, resultados parciais ou finais, e discussões relevantes para a comunidade acadêmica. No contexto científico, um *relatório de pesquisa* é um documento que descreve o processo, os resultados e as conclusões de um estudo, sendo fundamental para a disseminação do conhecimento e para a replicabilidade de experimentos. A revista se propõe a divulgar pesquisas inéditas, o que sugere que os relatórios aqui presentes trazem contribuições originais para os estudos de gênero, interseccionalidade e experiências de mulheres. A ideia é compartilhar o progresso e as descobertas de investigações que contribuem para a compreensão e enfrentamento das desigualdades.

## Relatos de Experiência

Os relatos de experiência são produtos técnicos que descrevem vivências práticas, intervenções ou projetos, oferecendo insights valiosos sobre a aplicação do conhecimento em contextos reais. No campo científico, um relato de experiência é um texto que descreve uma prática, projeto ou intervenção, analisando seus desafios, aprendizados e resultados, e contribuindo para a troca de saberes entre profissionais e pesquisadores. O Relato de Experiência, assim, oferece conhecimento gerado a partir da prática e da experiência vivida, enriquecendo o debate com a dimensão empírica e aplicada.

Nesta edição de inauguração, temos o orgulho de publicar o relato de experiência intitulado *Mentoria e Desenvolvimento de Carreira de Mulheres: Proposição de um Projeto de Extensão na Universidade Federal de Santa Catarina*, que descreve a concepção e implementação do projeto de extensão *Connecta - Fortalecendo Trajetórias, Conectando Futuros*, criado em 2025 na UFSC. Este projeto tem como objetivo promover o desenvolvimento de carreira de mulheres (discentes, docentes e técnicas administrativas) da universidade por meio de encontros estruturados de mentoria, com ênfase na construção de redes de apoio e colaboração. O trabalho aborda a persistência de barreiras estruturais que limitam o desenvolvimento de carreira de mulheres, apesar dos avanços significativos nas últimas décadas.

Em comum, os textos recusam a neutralidade como horizonte epistemológico e assumem o conhecimento como prática situada, atravessada por afetos, responsabilidades e disputas. Trata-se de uma edição que afirma a inseparabilidade entre teoria e práxis, entre pesquisa e posicionamento ético, entre crítica e criação.

A *Revista Lilith*, ao inaugurar seu primeiro número, propõe-se como espaço de circulação de saberes comprometidos com a complexificação dos debates contemporâneos. Por isso, convidamos todas as leitoras e leitores a iniciarem essa trajetória nas páginas da Revista Lilith, explorando a riqueza e a diversidade das pesquisas, ensaios, relatórios e relatos de experiência que compõem esta edição inaugural. Que este seja um espaço de inspiração, reflexão e engajamento, impulsionando novas discussões e fortalecendo a rede de saberes comprometidos com a construção de um mundo comprometido com seriedade, excelência e humanidades.

Florianópolis, junho de 2026.  
Grazielly Alessandra Baggenstoss  
Editora-Chefe

# ENSAIOS

## **A FÁBULA DO ENVELHECIMENTO HOMOGÊNEO: UMA HISTÓRIA ÚNICA SOBRE A LONGEVIDADE**

*Bianca Sartori Chagas<sup>1</sup>*

Começo este ensaio questionando as generalizações da ciência e dos processos de vida. Entendo que essa prática vem de tradições positivistas, com a justificativa de buscar explicações reproduzíveis e mensuráveis. Entretanto, essa perspectiva se esvazia à medida que vejo como generalizar, por vezes, simplifica debates complexos, invisibiliza lacunas importantes, não dando atenção para detalhes imprescindíveis. É um fato que vivemos em um mundo desigual, fruto da colonização, da exploração, da violência. Ignorar isso legitima o lugar de privilégio dos opressores.

Chimamanda Ngozi Adichie nos alerta para o “perigo de uma história única”, o texto adaptado da palestra proferida pela autora em 2009 no *TED talk*, denuncia a propagação de estereótipos incompletos que ditam narrativas de poder sobre os povos (Adichie, 2019). Isso significa abordar a história de um grupo social a partir de uma única perspectiva e buscar torná-la uma verdade incontestável. Ela diz: “É assim que se cria uma história única: mostre um povo como uma coisa, uma coisa só, sem parar, e é isso que esse povo se torna” (Adichie, 2019, p. 12). Afetada pelas ideias de Chimamanda, proponho neste ensaio um olhar crítico para o envelhecimento e a longevidade, afinal sobre qual processo de envelhecimento estamos falando? E ainda, diante do cenário do aumento da expectativa de vida da população mundial, quais povos estão

---

<sup>1</sup> Psicóloga pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), mestranda em Psicologia Social e Cultura na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), pesquisadora do Laboratório de Psicologia Social da Comunicação e Cognição (LACCOS) e estagiária de pós-graduação na Universidade aberta para pessoas idosas (Neti-UNAPI UFSC). E-mail para contato: [biachagas.psico@gmail.com](mailto:biachagas.psico@gmail.com).

de fato vivendo por mais anos? Sem generalizar, quais são os grupos sociais que desfrutam de uma velhice digna?

Este ensaio é fruto de uma disciplina sobre Estudos de Gênero e Psicologia. Para produzir tais questionamentos me amparo em perspectivas feministas, antirracistas e anticapacitistas estudadas e discutidas no curso.

Na minha formação enquanto psicóloga me deparei com diferentes populações, seja nas aulas, nos estágios, projetos de pesquisa ou extensão. Por algum motivo, fui me envolvendo em atividades com pessoas idosas. A partir desse momento, fui observando e questionando o que via sobre os processos de envelhecimento e por vezes sentindo algum desconforto ao me dar conta da realidade deste fato, do envelhecer, da velhice. Porém, sentia medo do envelhecimento em si ou de envelhecer em uma sociedade etarista, patriarcal, misógina, capitalista e capacitista? É necessário um olhar atento para não generalizar. E por isso, envelhecer apesar de ser comum a todos os seres humanos, é um processo marcadamente desigual e heterogêneo.

Envelhecimento, também conceitualizado como senescência, é um processo universal aos indivíduos, marcado por mudanças morfológicas e fisiológicas (Neri, 2013). É também entendido como um processo de perdas e ganhos no qual indivíduo e cultura interagem por meio de influências genético-biológicas e socioculturais (Neri, 2008). Por muitos anos o envelhecimento foi taxado como um momento de vida no qual os sujeitos vivenciavam apenas declínios cognitivos e enfrentavam o adoecimento, aproximando o envelhecimento de uma patologia, algo a ser consertado, modificado. Entretanto, no cenário da gerontologia social atual, há um movimento para compreender esse processo de vida a partir do contexto histórico, social e econômico em que ele ocorre. A antropóloga Guita Debert reflete sobre as concepções antropológicas do

envelhecimento que o apontam como uma construção cultural (Debert, 1998). Nos atentemos nisso.

Vivemos hoje a década do envelhecimento saudável (2021-2030), declarada pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), que tem por objetivo transformar os estigmas relacionados ao envelhecimento e proporcionar cuidados primários e especializados a quem envelhece (OPAS, 2021). Entretanto, se formos falar sobre envelhecer com bem-estar e com dignidade, é preciso discutir as diferentes realidades sociais envolvidas nesse processo.

Diante desse contexto, me coloco como uma pesquisadora feminista que constantemente questiona a forma mais ética e honesta de adentrar neste campo. Fazer este tipo de pesquisa envolve energia física e psíquica, mexe com os afetos, mostra as minhas próprias falhas. Donna Haraway, discute sobre as fábulas da objetividade que nos são contadas, mas que nada tem a ver com a realidade, pouco úteis para a prática (Haraway, 1995). Assim me vejo no processo de pesquisa, desconstruindo algumas certezas e me abrindo para possibilidades muito mais honestas e cheias de sentido. Os saberes localizados das epistemologias feministas dizem sobre uma visão crítica do mundo, nesse sentido é importante refletir sobre as práticas (inclusive as próprias) que reforçam posições de opressão e desigualdade (Haraway, 1995).

A visão totalizante das ciências positivas passa por cima de qualquer possibilidade de entendimento crítico da realidade, nega a compreensão dos significados, de como os corpos existem no mundo de fato, são então uma ilusão. Os saberes localizados, na contramão dessa lógica, abrem espaço para corporiedades que tenham a possibilidade de futuro, portanto, a objetividade feminista busca localização limitada e conhecimento localizado, tem um compromisso crítico com a realidade (Haraway, 1995).

Todavia, é preciso pontuar que construir um olhar cuidadoso, ético e atento custa tempo, dinheiro, energia. E ainda dizer que há limitações dentro da academia, espaço tradicional de formação de pensamento. O que é que podemos produzir? Como podemos produzir? Falar da academia é também falar do contexto social e político em que vivemos. Afinal a produção intelectual sempre foi um espaço dominado pelo patriarcado. Historicamente, as mulheres foram desautorizadas a se dedicar à ciência, apesar disso, sabemos que suas contribuições estão presentes, inclusive em muitos trabalhos titulados por homens. Além disso, seus saberes, opiniões e críticas impulsionaram diversas teorias, tecnologias e movimentos políticos/sociais. O ponto é que a presença massiva e autorizada dos homens na academia influenciou os temas, objetivos e metodologias de pesquisa produzidas. A colonização do saber fez com que as mulheres, ao se inserirem no âmbito científico, estivessem concentradas nas áreas das ciências humanas e sociais, perpetuando a lógica de cuidado que são subjetivadas ao longo da vida (Lima, 2021). A falta de interesse em certas temáticas e principalmente em uma perspectiva crítica e interseccional diz da parcela (e herança) daqueles que vinham ocupando os espaços acadêmicos. Voltaremos nisso.

No que tange a temática do envelhecimento, a quem serve estudá-la como uma patologia e entendê-la a partir de uma história única, homogênea? Por outro lado, quem se beneficia da leitura histórica e contextual do processo de envelhecimento e da longevidade? Naturalizar a exclusão e o isolamento social na velhice, como algo “esperado” deste processo é negar todas as sistemáticas violações de direitos com quem envelhece. A exclusão é um fenômeno multidimensional marcado por diversas trajetórias de desvinculação, como fragilização de vínculos sociais com a família, comunidade ou instituições e a precariedade nas relações formais de trabalho (Wanderley, 2001). Essas rupturas de vínculos

propiciam o isolamento social e a solidão. Não é necessariamente sobre os sujeitos serem “vulneráveis” e sim sobre viverem em um contexto que os violenta e os afasta da garantia de cidadania. Para envelhecer com autonomia, independência e participação social, comunitária e política é necessária a garantia de direitos, é preciso um olhar crítico para a narrativa do envelhecimento. Eis a justificativa de meu interesse na temática, já que parto de um receio e, infelizmente, da leitura de uma realidade precarizada relativa à gestão do envelhecimento, à insuficiência do cuidado majoritariamente desempenhado por mulheres, às falhas no sistema de previdência social, às privatizações da saúde e do lazer na velhice e à desresponsabilização do estado diante do processo de envelhecimento populacional.

Nesse sentido, é essencial adentrar os estudos do feminismo negro. Em outubro de 1980, a filósofa, antropóloga, professora e militante do movimento negro e feminista, Lélia Gonzales, apresentou o texto *Racismo e sexismo na cultura brasileira*, no qual discute relações de gênero e de raça. Para a autora, o racismo se estrutura no Brasil a partir da disseminação do mito da democracia racial e da cultura do branqueamento. Lélia, constrói conceitos que explicam o racismo estrutural no país. Ela explica que a lógica tenta domesticar o discurso, entretanto, é nas “mancadas” deste mesmo discurso lógico que algo escapa à domesticação, ou seja, ainda que se tente incansavelmente esconder, ocultar e/ou polir, o racismo se mostra, aparece nas entrelinhas (Gonzalez, 2020b). Em outras palavras, por meio do mito da democracia racial, tenta-se reproduzir uma narrativa de que em um país tão diverso como o Brasil não há como ter preconceitos, se por um lado há uma tentativa de esconder tal violência, por outro se escancara o racismo em suas mais diversas formas.

Como falar sobre racismo em um país que o nega? Como pesquisar sobre as condições de vida da população negra em um sistema que

não só tapa os olhos para o racismo, mas invalida o discurso de quem tenta o sinalizar? A partir da teoria de Lélia, fica perceptível que essa constante negação silencia as consequências do racismo na experiência de vida da população negra. As chacinas que ocorrem nas favelas, as violências médicas praticadas contra mulheres negras, a desvalorização do conhecimento das feministas negras e tantos outros exemplos mostram que a violência contra corpos negros está sistematicamente presente.

Especificamente sobre o local destinado às mulheres negras, ora no Carnaval são autorizadas pelo discurso dominante, sendo endeusadas, ou melhor, objetificadas, em um momento de subversão. Outrora, são representadas na figura de empregadas domésticas, que cuidam dos filhos dos senhores, que ocupam o elevador de serviço e que são as esposas não-legítimas. O racismo é sintoma da neurose cultural brasileira, nas palavras de Lélia, já que o neurótico é aquele que oculta conflitos internos por meio de sintomas, visando o alívio da angústia (Gonzalez, 2020b). O que é isso senão o mito da democracia racial que vela a história da escravidão no Brasil, a dizimação dos povos originários, a violência contra meninas e mulheres negras e a perseguição violenta do estado a meninos e homens negros?

Pense qual a perspectiva de envelhecimento nesse contexto de violência e perseguição, é possível? Os índices de longevidade da população negra e indígena não seguem os mesmos índices da população branca (Belandi; Gomes, 2024). Há uma desesperança de vida que aponta para taxas de morbidade e mortalidade de 3 a 4 vezes mais altas para populações indígenas comparada com a população branca (Rocha *et al.*, 2010). Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do censo de 2022, mostram que a idade média da população

indígena no Brasil é 10 anos a menos que da população geral residente no país (FUNAI, 2024).

Somado a isso, é importante situarmos também as experiências direcionadas às populações LGBTQIA + quando se trata de envelhecimento e longevidade com dignidade, ou a precariedade dela. O Brasil registrou, em 2024, 122 assassinatos de pessoas trans e travestis, sendo que 78% dessas vítimas são travestis e mulheres trans, negras e jovens com baixa escolaridade, sendo 66% delas com menos de 35 anos, segundo o “Dossiê Assassinatos e Violência contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2024” (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2025). Suas trajetórias de vida são impactadas de diferentes formas pela violência, discriminação, isolamento, desvinculação familiar. Ainda, o estigma social e o etarismo reforça o silenciamento desta população frente à expressão de suas orientações sexuais e identidades de gênero na velhice (Rebellato; Azevedo; Miguel; Silva, 2021).

Também é essencial ressaltar que o capacitismo cruza com as outras vias de opressão diante do processo de envelhecimento e da longevidade, por meio da discriminação, invalidação e exclusão das pessoas idosas com deficiência. O censo do IBGE de 2022 mostrou que 45,4% das pessoas com deficiência no Brasil possuem 60 anos ou mais, o que evidencia que a prevalência de deficiência aumenta de acordo com a idade (Bello, 2025).

Explicito tudo isso para introduzir o conceito de interseccionalidades, cunhado por feministas negras a fim de compreender e complexificar o debate entre gênero e raça (e outras intersecções), analisando as diferentes vias de opressão presentes nas suas experiências de vida. Para tanto, revisito o livro *Interseccionalidades*, escrito por Carla Akotirene que compõe a coleção *Feminismos Plurais* organizada por Djamila Ribeiro objetivando disseminar discussões sobre feminismo e antirracismo.

Carla Akotirene é formada em serviço social e doutora em Estudos Interdisciplinares de Gênero, Mulheres e Feminismo. O título do primeiro capítulo da obra “Cruzando o Atlântico em memória da interseccionalidade” apresenta o Oceano Atlântico como um local de opressões cruzadas, um território marítimo que expõe a história da migração forçada dos povos africanos (Akotirene, 2019). Ao mesmo tempo que é um território de violências, é também um local de saberes ancestrais que foram amordaçados, proibidos e negados.

Lélia Gonzalez nos trouxe o conceito do *pretuguês*, que é a marca da africanização do português falado aqui no Brasil (Gonzalez, 2020a). A categoria político-cultural da *amefricanidade*, também desenvolvida pela autora, enfatiza as marcas da presença negra no continente americano, *América*, portanto, seria a presença dos antepassados neste continente (Gonzalez, 2020a). Já ciente do chão que pisava, afirma que negar esses fatos é mais um aspecto do “racismo à brasileira”, sintoma da neurose cultural brasileira arqueada na ideologia do branqueamento eurocêntrico (Gonzalez, 2020a).

Quando Akotirene fala sobre o Atlântico que carrega memórias interseccionais é justamente contar a história da América sem esconder a influência ameríndia e amefricana. É pela interseccionalidade que se torna possível instrumentalizar a discussão, como demonstrado acima, sobre a inseparabilidade do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado (Akotirene, 2019). O termo interseccionalidade foi inicialmente cunhado pela feminista Kimberlé Crenshaw e evidencia as vias identitárias que se atravessam na vivência de mulheres negras, afetadas de forma conjunta por diferentes estruturas. Crenshaw discute duas problemáticas: (i) a superinclusão: a estrutura de gênero absorve problemas interseccionais sem olhar para outras estruturas como o racismo; e (ii) subinclusão:

quando um grupo de mulheres enfrenta uma questão, mas o coletivo não considera como algo relativo ao gênero (Crenshaw, 2002).

No que tange os processos de envelhecimento, as autoras trazem contribuições significativas para pensar a heterogeneidade e desigualdades existentes nas velhices. Akotirene fala que a velhice é como a raça é vivida sendo que classe/raça cruzam gerações, ou seja, as estruturas inseparáveis da interseccionalidade marcam a experiência de vida e de envelhecimento das mulheres, mulheres brancas podem virar patroas, mulheres negras são vistas como burros de carga das patroas e dos homens (Akotirene, 2019).

Portanto, quando Akotirene escreve que o feminismo negro se constrói a partir do ferro e águas atlânticas fala sobre a história de migração forçada e escravidão, quando diz que a interseccionalidade chega ao feminismo negro como ferramenta ancestral, diz de uma alternativa que instrumentaliza o debate explicando teórica e metodologicamente a situação das mulheres negras. A autora enfatiza que para quem deposita confiança no caráter analítico da interseccionalidade é imprescindível o letramento e apropriação do conceito, que não é sobre a soma de identidades, mas as condições estruturais que atravessam os corpos (Akotirene, 2019).

A negação do racismo no Brasil, impulsiona situações violentas que podem ser analisadas a partir da interseccionalidade. O cisheteropatriarcado e o racismo atravessam juntos as construções de subjetividade (Akotirene, 2019). Meninos e homens negros são subjetivados como perigosos e violentos, sendo na verdade criados em uma sociedade que reproduz violências sistemáticas aos seus corpos, como a violência policial e estatal. Mulheres negras são subalternizadas, infantilizadas e objetificadas, convivem com o medo da morte de seus filhos, parceiros, amigos e

irmãos. Por isso, retomo a questão: qual a perspectiva de envelhecimento e longevidade neste contexto?

Sendo assim, ao fazer uma análise crítica dessa realidade de forma interseccional, como pesquisadoras, é importante questionar como temos usado essa ferramenta. Também, na prática cotidiana é possível pensar em diversos exemplos institucionais que me fazem questionar com qual interseccionalidade estamos comprometidas? Por exemplo, as políticas de saúde e assistência são de fácil acesso às mulheres que trabalham e cuidam de filhos e netos? As instituições e políticas funcionam alinhadas com as realidades das populações que as acessam?

É interessante, e contraditório, analisar a atuação prática das instituições e do estado, não é inocência ou coincidência, é projeto. Sobre as práticas organizacionais, Patrícia Hill Collins fala sobre os quatro domínios de poder: estrutural, cultural, disciplinar e interpessoal. O domínio estrutural são as estruturas fundamentais das instituições sociais como moradia, saúde, educação e trabalho; o domínio cultural está relacionado a influência das ideias e da cultura nas relações de poder, é responsável por normalizar as desigualdades sociais por meio de narrativas de poder; o domínio disciplinar refere-se a regras/regulamentos disseminados a partir da raça, classe, gênero, idade...; e o domínio interpessoal diz do modo como indivíduos vivenciam e são subjetivados nas relações de poder (Collins; Bilge, 2020b).

A gerontologia social discute a influência das oportunidades acessadas ao longo do curso de vida para um envelhecimento saudável, a política de envelhecimento ativo, proposta pela Organização Mundial da Saúde, conceitualiza o envelhecimento ativo como a otimização de oportunidades relativas à saúde, proteção, aprendizagem e participação social (World Health Organization, 2005). Entretanto, ao invés de vermos oportunidades construídas a partir das realidades dos grupos sociais,

nos deparamos com políticas de privatização do envelhecimento que não garantem saúde, moradia, cuidado, lazer e aposentadoria a todos.

Nesse discurso, o envelhecimento se torna um processo de responsabilidade individual atravessado violentamente pelo capitalismo. Culturalmente as narrativas de poder propagam discursos misóginos, racistas, capacitistas e etaristas que impulsionam o isolamento e exclusão social de pessoas idosas, assim como as regras/regulamentos baseados na idade, gênero e raça.

Dado isso, utilizar a interseccionalidade como uma ferramenta analítica se afasta da visão de uma massa homogênea e complexifica o debate, compreendendo os diferentes locais que os indivíduos se posicionam (Collins; Bilge, 2020b). Assim, é evidente que os indivíduos não partem do mesmo local e que as desigualdades beneficiam certos grupos. Collins e Bilge apontam que a práxis crítica da interseccionalidade pode ocorrer em qualquer local, não necessariamente nas pesquisas da academia, afinal tratando deste conceito, a teoria e a prática devem estar interconectadas (Collins; Bilge, 2020a).

Retomando a discussão sobre a presença das mulheres na ciência e na academia há de se questionar quais corpos têm ocupado esses locais de debate, de pesquisa e de política e quais histórias sobre o envelhecimento e a longevidade estamos contando. Mesmo que haja transformações significativas, o cisheteropatriarcado, o racismo, o capitalismo e o colonialismo estão vigentes nas estruturas sociais, como já exemplificado. Sojourner Truth proferiu o discurso *E eu não sou uma mulher*, em 1951, na convenção de direitos das mulheres em Ohio (EUA) questionando o que era ser mulher (Geledés, 2014). Se ela não tinha os mesmos direitos e não recebia o mesmo tratamento das mulheres brancas, então não era uma mulher? Sua fala ecoa questionando esta categoria e as

tentativas constantes do discurso lógico dominante de caracterizar o outro.

Os espaços já estavam sendo ocupados, os grupos reivindicavam seus direitos, lutavam por condições dignas, mas ainda são frequentemente barrados e silenciados. Propor outros olhares na academia, na política, nos serviços, nas comunidades abre espaço para aquilo que escapa à lógica. Os saberes localizados, como proposta da epistemologia feminista, não generalizam, apontam justamente a lacuna da desigualdade, da injustiça, da violência, da interseccionalidade e das potencialidades. Os processos de envelhecimento, no plural, só são possíveis quando este debate é de fato complexificado, quando as realidades são ao menos compreendidas como heterogêneas e as histórias não são narradas a partir de uma única perspectiva colonizadora.

Para concluir, aqui vai uma última reflexão sobre como as perspectivas críticas têm ecoado em mim. Como pesquisadora, ainda descobrindo este campo, me sinto tocada pelo texto *Viver uma vida feminista*, de Sarah Ahmed. A autora questiona a visão daqueles que se isentam das suas implicações sociais e éticas, aqueles que não prestam atenção nas exclusões, para então sentirem algum tipo de alívio (Ahmed, 2022), alívio esse apresentado anteriormente a partir da neurose cultural brasileira proposta por Lélia Gonzalez ao discutir a problemática do racismo estrutural. O ponto é que nessa lógica interseccional ocupamos diferentes papéis e espaços, isso significa circular por diversas formas de vida que vão nos convocar a refletir sobre as condições de existência. Se afastar não faz com que a problemática suma, só a torna violenta e solitária, como Lélia aponta.

Estar engajada com a luta feminista na vida e na academia pode ser exaustivo e difícil em alguns momentos, mas isso nos garante recursos, nos dá repertório (Ahmed, 2022). Engajar-se politicamente e eticamente

nada tem a ver com certezas dogmáticas e ausência de angústias. Nós vamos nos afetar, e por isso a importância de nos acolhermos. O feminismo é um caminho coletivo para uma vida mais justa, equitativa e humana. Individualizar a luta é um projeto neoliberal, porque aí sim tudo fica cansativo e insustentável. Sobreviver é então um projeto compartilhado entre as feministas e estabelecer estratégias de cuidado mútuo é o que permite a continuidade da luta e o fortalecimento da existência (Ahmed, 2022). Talvez nessa perspectiva a longevidade seja de fato possível, eis o meu projeto feminista.

## Referências

Adichie, C. N. (2019). O perigo de uma história única. Companhia das Letras.

Ahmed, S. (2022). Kit de sobrevivência estraga-prazeres. Em S. Ahmed, *Viver uma vida feminista* (p. 371-396). Ubu.

Akotirene, C. (2019). Cruzando o atlântico em memória da interseccionalidade. Em C. Akotirene, *Interseccionalidades* (p. 13-33). Pólen.

Belandi, C., & Gomes, I. (2024, janeiro 26). Censo 2022: Pela primeira vez, desde 1991, a maior parte da população do Brasil se declara parda | Agência de Notícias [Notícia]. Agência IBGE notícias. <https://agencia-denoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38719-censo-2022-pela-primeira-vez-desde-1991-a-maior-parte-da-populacao-do-brasil-se-declara-parda>.

Bello, L. (2025, maio 23). Censo 2022: Brasil tem 14,4 milhões de pessoas com deficiência | Agência de Notícias. Agência de Notícias - IBGE. <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/43463-censo-2022-brasil-tem-14-4-milhoes-de-pessoas-com-deficiencia>.

Collins, P. H., & Bilge, S. (2020a). A INTERSECCIONALIDADE COMO INVESTIGAÇÃO E PRÁTICAS CRÍTICAS. Em P. H. Collins & S. Bilge, *Interseccionalidade* (1o ed.). Boitempo Editorial.

Collins, P. H., & Bilge, S. (2020b). O QUE É INTERSECCIONALIDADE? Em P. H. Collins & S. Bilge, *Interseccionalidade* (1ª ed.). Boitempo Editorial.

Crenshaw, K. (2002). Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero, 10(1), 171-188.

FUNAI. (2024, maio 3). 56,10% dos indígenas do país têm menos de 30 anos de idade, diz IBGE. Fundação Nacional dos Povos Indígenas. <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2024/56-10-dos-indigenas-do-pais-tem-menos-de-30-anos-de-idade-diz-ibge>.

Geledés, I. da M. N. (2014, janeiro 8). E não sou uma mulher? - Sojourner Truth. Geledés. <https://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth>.

Gonzalez, L. (2020a). A categoria político-cultural da amefricanidade. Em L. Gonzalez, *Por um feminismo afro-latino-americano: Ensaio, intervenções e diálogos* (1ª ed.). Zahar.

Gonzalez, L. (2020b). Racismo e sexismo na cultura brasileira. Em L. Gonzalez, *Por um feminismo afro latino americano: Ensaio, intervenções e diálogos* (1ª ed., p. 75-93). Zahar.

Haraway, D. (1995). Saberes Localizados: A questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Saberes Localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial.*, 5, 7-41. <http://www.ieg.ufsc.br/admin/downloads/artigos/31102009-083336haraway.pdf>.

Lima, A. M. (2021). Epistemologias feministas, psicologia social e pós-colonialismo: aproximações e desafios, 36, 251–263.

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. (2025). Direitos Humanos anuncia agenda de enfrentamento à violência contra pessoas LGBTQIA+. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2025/janeiro/direitos-humanos-anuncia-agenda-de-enfrentamento-a-violencia-contra-pessoas-lgbtqia>.

Neri, A. L. (2008). Paradigmas contemporâneos sobre o desenvolvimento humano em psicologia e em sociologia. Em A. L. Neri (Org.), *Desenvolvimento e envelhecimento: Perspectivas biológicas, psicológicas e sociológicas* (4ª ed.). Papirus.

Neri, A. L. (2013). Conceitos e teorias sobre o envelhecimento. Em L. F. Malloy-Diniz, D. Fuentes, & R. M. Cosenza (Org.), *Neuropsicologia do envelhecimento uma abordagem multidimensional* (p. 17-42). Artmed.  
OPAS. (2021). Envelhecimento Saudável. <https://www.paho.org/pt/envelhecimento-saudavel>.

Rocha, A. C. S. da, Huttner, E., Bós, Â. J. G., & Machado, D. C. (2010). Envelhecimento indígena brasileiro. Em *Envelhecimento e suas múltiplas áreas de conhecimento*. EDIPUCRS.

Wanderley, M. B. (2001). Refletindo sobre a noção de exclusão. Em B. Sa-  
waia (Org.), *as artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da  
desigualdade social* (2o ed., p. 16–26). Vozes.

World Health Organization. (2005). *Envelhecimento ativo: uma política de saúde* (S. Gontijo, Trad.). [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento\\_ativo.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_ativo.pdf).

# ENTRE MACRO E MICROPOLÍTICAS: PSICOLOGIAS, ARTES E ÉTICAS DO VIVO

Ana Teresa Cordeiro<sup>1</sup>  
Kallinca Merillen Silveira<sup>2</sup>  
Nathalia de Oliveira<sup>3</sup>

## 1. INTRODUÇÃO

Este ensaio parte da ideia central de Rolnik (2018): para que haja insurreição real, é preciso articular o que acontece nas grandes disputas institucionais (macropolítica) com o que pulsa no cotidiano dos corpos e dos afetos (micropolítica). Potencializar a vida não é o mesmo que empoderar o sujeito, trata-se de abrir espaço para o saber do vivo, uma escuta do que a vida pede quando está comprimida. Nesse sentido, há duas bússolas metafóricas: a moral, que julga por normas vigentes, e a ética, que acompanha o que faz a vida ganhar ou perder fôlego (Rolnik, 2018). Assim, este ensaio se orienta para modos concretos de cultivo da criação e da escuta, como experiências coletivas, sem antecipar formatos ou prescrições, apenas indicando um campo de práticas possível, coerente com a distinção entre conservar o instituído e sustentar processos que inventem outras formas de existir (Rolnik, 2018).

---

<sup>1</sup> Mestranda em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); especialista em Psicologia Existencialista pela UNICESUSC; Psicóloga; Integra o PSICLIN - Núcleo de Pesquisas em Clínica da Atenção Psicossocial. E-mail para contato: [psicologa-anacordeiro@gmail.com](mailto:psicologa-anacordeiro@gmail.com).

<sup>2</sup> Mestranda em Psicologia (UFSC), vinculada ao Laboratório de Psicologia Cognitiva Básica e Aplicada (LPCBA/UFSC); especialista em Terapia Cognitivo-Comportamental pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS); Psicóloga. E-mail para contato: [kallincam97@gmail.com](mailto:kallincam97@gmail.com).

<sup>3</sup> Especializada em artes e educação e artista visual de formação. Mestranda em Psicologia Social e Cultura (UFSC) na linha de pesquisa *Estética, Processos de Criação e Política*, vinculada ao Núcleo de Pesquisa em Práticas Sociais, Estética e Política (NUPRA/UFSC). E-mail para contato: [nathaliadov@gmail.com](mailto:nathaliadov@gmail.com).

Essa ideia permite situar práticas e leituras críticas sem reduzir a transformação e empoderamento do sujeito, uma vez que potencializar a vida demanda implicação com a experiência e não apenas reforma institucional, ainda que ambos os planos sejam complementares (Rolnik, 2018). Introduce-se então o problema da posição do Outro: historicamente, as relações sociais tendem a converter diferenças em hierarquias, produzindo um arranjo no qual um modo de existência se afirma como padrão e coloca o outro como inessencial, estrutura que não deriva da biologia, mas de operações simbólicas e políticas que estabilizam desigualdades (Beauvoir, 2009). Quando essa lógica se naturaliza, a alteridade torna-se fundamento de exclusões múltiplas, o que explica por que lutas por direitos precisam articular disputa macropolítica e descolonização micropolítica do desejo, conectando a crítica às posições de outro com processos de criação de modos de existência capazes de resistir à captura e à cafetinagem da vida (Beauvoir, 2009; Rolnik, 2018).

A arte aparece como possibilidade quando articulada às esferas macro e micropolítica, pois sustenta processos de experimentação que dão forma ao que emerge como necessidade vital e favorecem a criação de palavras, imagens, gestos e modos de existência capazes de tornar sensíveis mundos ainda em germinação (Rolnik, 2018). Práticas artísticas e pedagógicas podem operar como territórios de possibilidades que articulam dimensão sensível e pensamento decolonial, ampliando repertórios e vínculos e abrindo espaço para insurgências cotidianas no contexto escolar (Simão; Neves, 2024). Em contextos marcados por violência histórica e colonialidade, a arte também pode atuar como arena ética e simbólica de resistência, não para resolver traumas, mas para sustentar sua presença inquieta e reabrir modos críticos de escuta, memória e subjetivação, recusando a estetização da dor e a lógica de consumo de imagens (Barbosa, 2025). Essa orientação converge com a cooperação

por ressonância na micropolítica, que compõe afetos compartilhados e reapropriações da pulsão, condição para acontecimentos e novas possibilidades de existência (Rolnik, 2018).

## **2. AFETAÇÕES**

A experiência de ler o texto de Rolnik (2018) para produzir as discussões em sala de aula e este ensaio foi muito desafiadora, na medida em que o texto nos chama a um fazer diferente, a um refletir diferente. O texto aborda temas sensíveis, mas muito caros para a saúde mental. Embora complexa, a leitura abre caminhos para uma reflexão sobre a psicologia e os modos de (des)fazer psicologia: quantas vezes não nos sentimos derrotadas, sem fôlego diante de tantas atrocidades vivenciadas no cotidiano? Quantas de nós não sentimos que nosso trabalho não reflète onde mais deveria?

Quando explana sobre os modos de operação na micropolítica, Rolnik (2018) sustenta que é por afirmação que se dá a insurgência. Que é através de um combate pela vida, uma resistência a esses eventos que nos desestabilizam, que nos sugam a força vital, que devemos atuar enquanto estratégia. Enquanto pensávamos em sala de aula sobre o nosso “kit de sobrevivência”, derivado das reflexões de Ahmed (2022), muitas de nós trouxemos a terapia como um ponto crucial que nos ajuda a sobreviver a esse contexto político-econômico e de vida em que nos encontramos. E nos fez refletir: será a psicologia então uma possível forma micro/macropolítica de resistir? De lutar pela vida? Ora, mas de que psicologia(s) estamos falando?

O saber técnico e científico da psicologia é marcado por contradições e historicamente teve um papel inegável na demarcação da

“normalidade” dos corpos, muitas vezes reduzindo e deslegitimando vidas no processo de se estabelecer enquanto ciência (Fuchs *et al.*, 2021). A psicologia clínica sofreu (e ainda sofre) muita influência do modelo médico: um viés diagnóstico, que prevê um sujeito que detém conhecimento sobre um corpo e oferece um tratamento, ou uma cura. Essa influência gera um distanciamento das questões sociais e subjetivas e favorece o individualismo, ainda mais exacerbado pelas premissas neoliberais da atualidade (Moreira *et al.*, 2007).

A psicologia foi (e ainda é) utilizada como base para vários discursos de ódio, discriminantes, racistas, homofóbicos e machistas (apenas para citar alguns exemplos possíveis). Nabero e colabores (2024) problematizam essa atuação da psicologia nesses contextos que oprimem, calam e ferem a singularidade e os direitos humanos. Os autores ainda refletem sobre como diferentes teorias psicológicas abordaram a homossexualidade e transgeneridades, durante anos, enquanto algo patológico passível de reversão e cura. A problemática fica ainda mais assustadora quando percebemos a junção de práticas psicológicas e discursos religiosos. Assim como Rolnik (2018) aponta sua indignação quando reflete sobre a “parceria” neoliberalista e neoconservadora para atingir determinados fins, uma inquietação surge quando percebemos que essas estratégias de poder não são incomuns e acontecem em todas as áreas, diariamente.

Praticar uma psicologia ética, pautada em uma perspectiva crítica não patologizante e individualizante é, sem dúvidas, praticar uma insurgência contra a lógica colonial-capitalística. A psicologia que nos referimos percebe que as ações:

[...] clínicas, pedagógicas e políticas não se separam umas das outras, sendo qualquer intervenção, por mais insignificante que

pareça, considerada essencialmente política, uma vez que sempre provoca efeitos no coletivo e repercute no projeto como um todo (Nascimento *et al.*, 2006).

Para além da clínica, outros modos de resistência e insurgência existem. Algo que apareceu em nossas discussões em sala de aula também como “estratégia de sobrevivência” foram as expressões através das artes. No mundo em que vivemos, em que somos categoricamente influenciados a sermos produtivos, bem-sucedidos, e regidos pelos “deveres” a todo momento, encontrar outras maneiras de se expressar e vivenciar o corpo é, ao mesmo tempo, desafiador e passível de construção de sentidos e de potência de ação.

## **2.1 Arte como estratégia de insurgência**

As práticas de “estratégias” deram abertura à terceira unidade da disciplina com o título “Corpos em Aliança”. Uma das propostas que a autora, artista e psicanalista brasileira Suely Rolnik aborda no capítulo “Insurgências macro e micropolíticas: Dessemelhanças e entrelaçamentos” é descrever tópicos entre ambas as esferas, não com intuito de categorizá-las considerando-as isoladas em seus fenômenos, mas sim, para pensar em suas inter-relações e buscarmos formas de cultivos atuantes em ambas as esferas. Segundo ela, além de ser crucial não desarticular e superar a dicotomia entre macropolítica e micropolítica, o maior desafio da atualidade é a implicação na descolonização do inconsciente, que é a matriz da resistência micropolítica (Rolnik, 2018, p. 108).

Na introdução do livro “Esferas da Insurreição”, é contextualizada uma obra da artista mineira Lygia Clark (1920-1988). Em pesquisa sobre o interesse da autora no trabalho da artista visual, encontra-se que Rolnik

criou um projeto de pesquisa relacionado a ativação de memórias corporais através das proposições artísticas de Clark. A artista foi e é referência ao se pensar em sua atuação nas artes brasileiras da década 1960. Seu trabalho tinha como eixo trazer os espectadores das obras como participantes e interagentes delas, e não somente “contempladores”, no sentido de uma observação passiva e estática. A característica participativa e relacional são grandes marcas do seu trabalho na época, e, até hoje, suas proposições artísticas são abordadas nos currículos de ensinos de arte, tanto no contexto escolar, quanto no ensino superior. Esses fatos remetem de volta ao próprio texto, onde Rolnik menciona os modos de cooperação das micropolíticas por meio relacional, na construção do comum, aproximando agentes por meio da ressonância de afetos, produzindo territórios temporários que possibilitam experimentações de modos de existência alternativos aos hegemônicos.

Nesse sentido, a reflexão sobre o trabalho de Lygia Clark e suas proposições participativas abre espaço para tensionar persistências entre cooperação e cooptação nas práticas artísticas contemporâneas. Por um lado, as experiências relacionais das artes e sua potência de reconfigurar sensibilidades, descristalizar narrativas dominantes e inspirar modos de existência. Por outro, o contexto da atualidade revela como essa potência pode ser neutralizada quando incorporada somente pelas perspectivas das instituições, onde ainda regem lógicas de mercado e legitimações simbólicas. Nesse ponto, Rolnik destaca a necessidade de resistência à captura da força criadora e da diferença, pelo sistema colonial-capitalístico. Assim, ao pensar em artes que se enraízam em diferentes modos de resistências e ancestralidades, é necessário questionar até que ponto o sistema das artes (e outros) realmente consideram e acolhem as diferenças, rompem com hegemonias, ou apenas reproduzem os mes-

mos signos com novas máscaras. Essas reflexões vão de encontro aos debates em aula, sobre os perigos da linha tênue entre violências e cuidados.

Nos agentes humanos e não humanos das micropolíticas, Rolnik aprofunda algumas questões intersubjetivas. Ao abordar o desejo, afirma que tende a agir na direção de práticas criadoras, se manifestando prioritariamente na arte, mas que hoje têm se manifestado nas transfigurações dos modos de existência e nos movimentos ativistas que se insurgem nos vários domínios das relações nos âmbitos de gênero, sexualidade, raça, etnia etc. A autora ao abordar as facetas das atuações humanas, e as posições sociais de subalternidades e soberania, na micropolítica, traz a questão de que a relação entre arte e política volta a ser urgente: o foco deixa de ser apenas problematizar o sistema da arte internamente e se volta para como a arte pode resistir à expropriação da criação e intervir na vida social, promovendo experimentação, transfiguração e liberação da potência de criação. Isso remete às complexidades da atualidade, ainda colonial-capitalística: de um lado há as cooperações, e de outro, a cooptação do que pulsa, como base desse sistema (Paiva, 2021). Tem sido repercutido e reproduzido um discurso sobre a potência da presença das artes indígenas no meio artístico contemporâneo, com a participação em exposições etc. Mas pouco se menciona a faceta violenta que é, “fazê-los” se adequar ao sistema das artes (como também uma consequência do modo de vida ocidentalizado), que, na realidade, tiveram seu início a partir das próprias violências coloniais, onde até hoje as colonialidades causam adoecimentos. Esses pensamentos são recorrentes, quando se recorda no caso de Jaider Esbell, indígena, artista, que teve seu trabalho muito repercutido na época pré-pandêmica e acabou falecendo, por suicídio, em 2021.

Não é objetivo apontar esse desastre coletivo de uma forma desumanizada e desrespeitosa, no sentido de citar como um exemplo e dar seguimento ao texto. Mas, refletir sobre a complexidade do discurso de “abrir espaços” para pessoas indígenas exporem seus trabalhos, se não há a mesma abertura de espaços para cargos de liderança (como curadorias e diretoria), onde poderiam fazer escolhas mais alinhadas a seus próprios modos de vida. Muitas vezes, essas inclusões acabam por objetificar ainda mais ou lhes causar mais violências. Assim, ainda que seja importante o debate sobre abertura de espaços, é preciso não nos tornarmos alheios ao fato de que o sistema em que se produz ainda é colonial-capitalístico. Fica o questionamento de até que ponto é possível menos depender de condições — por vezes violentas — das instituições, mesmo quando, para haver coletivos artísticos considerados “independentes”, muitas vezes, para movimentar ações em outras e diferentes direções, é necessário recorrer à recursos de incentivo à cultura, via editais públicos, que são instrumento das políticas públicas.

As reflexões sobre arte e (micro)política, ao questionarem fronteiras entre estética e ética, ressona com vertentes críticas da psicologia, como um campo que também busca reconfigurar existências e relações (consigo, com outros, com o mundo). A arte e a psicologia na perspectiva interdisciplinar, podem se tornar territórios de experiências coletivas e sensíveis, onde os processos de criação são compreendidos como gesto político – como é o caso das oficinas estéticas, em que os processos criativos são realizados em grupo, exercitam a coautoria, e articulam meios de transformação, pela partilha de experiências e escutas de outras, na articulação de um compromisso ético com a vida (Reis; Zanella, 2015). Cultiva-se um espaço de ensino-aprendizagem, tanto para quem propõe, quanto para quem participa, pensando em uma dinâmica de horizontalidade.

Ainda sobre a presença da arte entre macro e micropolíticas, no artigo *Psicologia Social no Campo das Políticas Públicas: Oficinas Estéticas e Reinvenção de Caminhos*, as autoras Alice Reis e Andrea Zanella, articulam epistemes que partem de Vigotski (Psicologia Histórico-cultural), Bakhtin (dialogia e vozes sociais), Suely Rolnik e Félix Guattari (conceito de micropolíticas). O objetivo do artigo mencionado é abordar as oficinas estéticas como possibilidade de atuação da psicologia social nas políticas públicas, considerando a complexidade dos variados contextos de trabalhos que podem se configurar: na saúde, na assistência social e na educação. As políticas públicas são abordadas como parte de instituições e por meio de campos de saber-poder normativos, que acabam produzindo disciplinas sobre corpo-sujeito. Um ponto importante comentado é o cumprimento de uma função compensatória das políticas públicas, que visam “preencher a imensa fissura entre o ideal sistema jurídico de direitos e a realidade de profunda exclusão social, produzida pelo mercado econômico neoliberal” (p. 20). Referenciando Rolnik e Guattari, as autoras trazem que mesmo as políticas públicas que são formuladas para a “melhoria” de vida, acabam por forjar versões ainda da subjetividade hegemônica, na sociedade capitalística. Afinal, quem pode definir o que é “melhor” para determinados grupos, populações, sem ouvir-escutar-refletir-sentir o que têm a dizer e reivindicar? Nesse ponto, as autoras trazem que esses efeitos de subjetivação pautados em práticas sociais com modelos instituídos de ser e se relacionar (consigo e outros) passa a ser problematizado pelas vertentes críticas da psicologia, que tem se inclinado à valorizar espaços de participação, construção coletiva, fortalecimento de vínculos grupais, comunitários e subjetivos.

A característica “estética” das oficinas, não se refere à aparência final do objeto realizado, ao belo, ou à contemplação, mas sim, enquanto relações. Visto que, o olhar, que não é separado de um corpo,

mas a ele pertence, não é algo natural, mas, como teoriza Vigotski, constituído historicamente. As linguagens artísticas nas oficinas estéticas das psicologias atuais, não se fixam a uma hipervalorização de um objeto físico (obras/trabalhos de arte), nem a uma contemplação binária (gosto/não gosto; bonito/feio; bom/ruim). Como partes da perspectiva de interações históricas, sociais e simbólicas, estão implicadas no que pode (não) acontecer durante os processos de criação (escolhas, diálogos e dialogias, memórias, marcadores sociais...), considerando a característica sociológica das artes, das imagens, das culturas visuais, que afetam corpos e seus modos de atuação-criação no mundo. Se ter a pequena-grande coragem de ocupar o lugar do sentir, pertencer, imaginar e criar, não é política... o que é?

Em uma busca recente de pesquisas da psicologia que atuam em interface com as artes, a partir de uma perspectiva que considere o histórico, cultural e social, foi encontrada uma dissertação. Apesar de ir em direção a outras epistemes (Psicologia Analítica, não usual no meio acadêmico), o tema converge com as argumentações presentes no ensaio e com as proposições de resistências micropolíticas de Rolnik, como é apresentado no próprio título: *Artivismo como ferramenta de transformação da psique colonial brasileira*. Na dissertação, a psicóloga baiana Júlia Péret (IHAC – UFBA, 2024), investiga, narra e analisa obras de multiartistas-ativistas brasileiras, abertamente feministas, anti-capitalistas, antirracistas, anti-LGBTfobia, onde introduz os trabalhos artísticos como “intervenções visuais no território”. A partir das obras analisadas, afirma que “não há futuro nas narrativas unilaterais desumanizantes da colonialidade, é preciso celebrar as diferenças de corpos (trans, intersexo), sexualidades e os saberes ancestrais, que enxergam a Terra como um ser vivo e não como um objeto a ser explorado” (Péret, 2024, p. 142).

Essas reflexões, que entrelaça arte, psicologia e política, evidenciam os processos criativos como mediações simbólicas, repletas de significações e produções de sentidos, éticos e de resistência, onde sensível e crítico coexistem. Reafirma-se a relevância de cultivar espaços em que o pensar, o sentir e o agir se (con)fundem, para circularem em uma imaginação coletiva que seja política, social, diversa e criativa.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As reflexões levantadas pelo presente ensaio, evidenciam que articular macropolítica e micropolítica não é apenas um recurso analítico, mas uma condição prática para sustentar processos de criação que façam a vida recobrar fôlego, distinguindo o juízo moral da avaliação ética orientada ao que potencializa o vivo (Rolnik, 2018). Ao recusar a dicotomia entre planos e tomar a micropolítica como descolonização do inconsciente, delinea-se um campo de intervenção que desloca o foco do empoderamento do sujeito isolado para a invenção de modos de existência, em ressonância coletiva, capazes de escapar às capturas do neoliberalismo e do neoconservadorismo (Rolnik, 2018).

Esse recorte se encontra com a crítica às hierarquias de alteridade que naturalizam desigualdades e convertem diferenças em subordinações, o que impõe articular lutas por direitos a processos de criação do desejo, sob pena de reproduzir o mesmo jogo simbólico que torna o Outro inessencial (Beauvoir, 2009). Assim, práticas clínicas e pedagógicas precisam tensionar os dispositivos que individualizam o sofrimento, enfrentando tanto a herança patologizante e normalizadora da psicologia quanto suas confluências com discursos de ódio e a moralizações de corpos, sexualidades e existências (Fuchs *et al.*, 2021; Moreira *et al.*, 2007; Naberro *et al.*, 2024). Nessa chave, clínica, política e pedagogia compõem

um mesmo território ético, no qual toda intervenção repercute no coletivo e no projeto comum (Nascimento *et al.*, 2006).

A arte surge como um espaço de sensibilidade e pensamento, sustentando experiências que dão forma ao que ainda não tem linguagem e operando como arena de resistência sem estetizar a dor, especialmente em contextos de violência histórica e colonialidade (Rolnik, 2018; Barbosa, 2025). No âmbito escolar e comunitário, práticas artísticas e pedagógicas podem abrir repertórios, vínculos e insurgências cotidianas, ampliando a potência de agir e de imaginar mundos por vir (Simão & Neves, 2024). Ao mesmo tempo, é preciso vigilância crítica para que a inclusão de produções subalternizadas não se converta em nova forma de captura institucional, reiterando lógicas coloniais sob a aparência de acolhimento (Paiva, 2021).

Como desdobramento propositivo, oficinas estéticas e outros dispositivos coletivos configuram meios de participação e coautoria que problematizam subjetivações hegemônicas e reatam criação, cuidado e política, compreendendo a dimensão estética como relação e processo, e não como culto ao objeto final (Reis & Zanella, 2015; Sánchez-Vázquez, 1999). Nesse horizonte, o ativismo e a celebração de saberes e corpos dissidentes operam como ferramentas de desmontagem do imaginário colonial, convocando práticas instituintes que façam da ética do vivo um critério para a organização do cuidado, da educação e das políticas públicas (Péret, 2024; Rolnik, 2018).

## **Referências**

Ahmed, S. (2022). *Viver uma vida feminista*. Ubu.

Beauvoir, S. (2009) *Box: O segundo sexo*. Vol 1 e 2. Vozes.

Barbosa, R. A. (2025). Sistema Est-Ético: a arte como insurgência diante do irrepresentável. *MODOS: Revista de História da Arte*, 9(2), 188–221. <https://doi.org/10.20396/modos.v9i2.8680491>.

Fuchs, J. J. B, Hining, A. P. S, & Toneli, M. J. F. (2021). Psicologia e cisonormatividade. *Psicologia e sociedade*, 33. <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2021v33220944>.

Moreira, J. O., Romagnoli, R. C., & Neves, E. O. (2007). O surgimento da clínica psicológica: da prática curativa aos dispositivos de promoção da saúde. *Psicologia ciência e profissão*, 27, (4). <https://doi.org/10.1590/S1414-98932007000400004>.

Nabero, A. P. P., Filho, R. B. D., Neves, A. L. M., & Ferreira, B. O. (2024). “Cura Gay” e “Terapias de Conversão Religiosa”: incursão analítica histórica pelos percursos discursivos das ciências psi. *Memorandum: Memória e História em Psicologia*, 41. <https://doi.org/10.35699/1676-1669.2024.46272>.

Nascimento, M. L., Manzini, J. M., & Bocco, F. (2006). Reinventando as práticas psi. *Psicologia & Sociedade*, 18, (1). <https://doi.org/10.1590/S0102-71822006000100003>.

Paiva, A. (2022). *A virada decolonial na arte brasileira*/ Alessandra Simões Paiva. Bauru, SP: Mireveja, 2022. 240 p. ISBN 978-65-86638-31-8.

Rolnik, S. (2018). *Insurgências: Macro e micropolítica*. In *Esferas da insurreiçãõ: notas para uma vida não cafetinada*. n-1 edições.

Reis, Alice Casanova dos; Zanella, Andrea Vieira. *Psicologia social no campo das políticas*. *Revista de Ciências HUMANAS*, Florianópolis, v. 49, n. 1, p. 17-34, jan-jun. 2015.

Simão, S. M., & Neves, A. M. (2024). O ensino de Artes como território de possibilidades: estratégias insurgentes voltadas à dimensão do afeto e ao pensamento decolonial. *Revista GEARTE*, 11. <http://dx.doi.org/10.22456/2357-9854.136088>.

# **INTERSECCIONALIDADE E DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS: O CASO DAS ENCHENTES DE MAIO DE 2024 NO RIO GRANDE DO SUL**

*Larissa Marcí Rutke Nieswald<sup>1</sup>*

Desastres não são naturais, mas socialmente construídos e socialmente significados. São consequência de processos históricos de ocupação do espaço urbano, marcados por desigualdades. Produto de escolhas políticas, os desastres têm efeitos que não são neutros: atravessam relações de gênero, classe, raça, etnia, deficiência e religião, por exemplo, moldando experiências distintas. As enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul em maio de 2024 exemplificam essa dinâmica: uma tragédia anunciada, resultado destas escolhas políticas, econômicas e urbanísticas que aumentaram a vulnerabilidade de certos grupos sociais.

Entretanto, mesmo dentro de um mesmo grupo, as experiências não podem ser generalizadas. Torna-se importante considerar a interseccionalidade, conceito nomeado por Kimberlé Crenshaw (2002). De acordo com a autora, diferentes sistemas de opressão, como o patriarcado, o racismo e o capitalismo atuam de forma articulada na produção de desigualdades, produzindo vulnerabilidades ou privilégios específicos para determinados grupos. Esses elementos, articulados, influenciam a forma como diferentes sujeitos vivenciam e enfrentam situações de desastre socioambiental.

Portanto, neste ensaio, tenho como objetivo tecer reflexões a respeito da interseccionalidade dentro do desastre socioambiental que

---

<sup>1</sup> Mestranda em Psicologia Social e Cultura pela Universidade Federal de Santa Catarina; Psicóloga; Programa de Pós-Graduação em Psicologia/UFSC - Laboratório de Psicologia Social da Comunicação e Cognição (LACCOS). E-mail para contato: [larissanieswald@gmail.com](mailto:larissanieswald@gmail.com).

atingiu o Rio Grande do Sul em maio de 2024, destacando alguns marcadores que constituíram as experiências dos atingidos.

Apesar de entender que a interseccionalidade constrói, simultaneamente, relações de vulnerabilidade e poder, neste ensaio terei como foco os elementos interseccionais que contribuiram para ampliar as vulnerabilidades entre os atingidos. Para isso, me guiarei pela pergunta: quais os marcadores sociais que constituíram a experiência do desastre socioambiental de maio de 2024 no Rio Grande do Sul?

Não tenho por objetivo aqui trazer nenhuma resposta, apenas, como apontado anteriormente, levantar algumas ideias sobre o desastre e, quem sabe, novos questionamentos. Como o próprio território do Rio Grande do Sul é muito amplo, utilizarei a cidade de Porto Alegre como exemplo, dada a sua relevância enquanto capital do estado e pela intensidade com a qual foi atingida. Para trazer maior fluidez ao texto, ele será dividido em três principais tópicos: o primeiro busca contextualizar os desastres socioambientais enquanto uma produção humana; o segundo explica a interseccionalidade; e o terceiro traz a articulação entre os dois, a partir do desastre socioambiental que atingiu o Rio Grande do Sul.

## **1. OS DESASTRES NÃO SÃO NATURAIS: A CIDADE DE PORTO ALEGRE E A CONSTRUÇÃO DO DESASTRE SOCIOAMBIENTAL DE MAIO DE 2024**

A construção de uma cidade é uma narrativa histórica, como destaca Raquel Rolnik (2009), para quem a cidade é produto de muitas mãos. É sinônimo de sedentarismo, dominação do solo, vida em sociedade, política, poder, comércio. É, ainda, para a autora, um ímã, que atrai a todos para seu campo magnético de casas (permanentes?) de tijolos. É também uma forma de escrita da história: de conhecimentos, tecnologias, guerras, acumulação, símbolos e sentidos. Uma história de

uma memória que não é mais individual, e que nunca para de ser contada. A cidade é composta de regras, ditas e não ditas, que regem a vida em comunidade — daqueles que compõem as regras, daqueles que apenas as obedecem e daqueles que as transgridem. Um mercado de trocas de produtos e serviços, a partir da transformação da natureza. A cidade é viva: nasce, cresce, se transforma, às vezes adocece e, outras, fenece (Kühn; Scott, 2023).

Se a cidade é um projeto coletivo, sua construção reflete também as assimetrias de poder e lutas constantes sobre a ocupação do espaço urbano, pelo uso e posse do solo, recursos públicos e legitimação de práticas. O cenário perfeito para a construção dos desastres socioambientais. É fato — tragédias sempre existiram. Entretanto, a ocupação desordenada do solo, o desmatamento, a falta de planejamento (ou ainda um modelo de planejamento segregador), as mudanças no relevo, a impermeabilização do solo, a relação utilitária com a terra, a priorização de investimentos em áreas valorizadas e a negligência com territórios periféricos levam a impossibilidade de a natureza exercer suas funções ecológicas e intensificam esse cenário (ANA, 2025; Kühn; Scott, 2023; Nascimento Júnior, 2017b).

Os desastres socioambientais não são democráticos. Em Porto Alegre, atingiram de modo mais violento populações já marginalizadas, herdeiras de um passado de segregação que remonta à formação da cidade. Mesmo que bairros ricos e pobres tenham sido atingidos, os impactos do desastre são sentidos de forma desigual por cada um, bem como as possibilidades de recuperação. Em uma associação perversa, processos de exclusão espacial, preconceitos e moradias precárias se sobrepõem e compõem experiências de vida (Londe *et al.*, 2020; Nascimento Júnior, 2017a; Spink, 2014).

A cidade de Porto Alegre foi construída em grande parte pela população negra, tanto de escravizados quanto de alforriados, que no século XVIII equivalia a quase 50% dos habitantes. Apesar de ocuparem funções importantes nas atividades comerciais, de serviços, urbanas, portuárias e rurais, os negros e suas territorialidades, espaços de moradia e cultura, eram relegados à periferia, afastados do centro urbano. O mesmo aconteceu com as comunidades indígenas que, mesmo habitando a região há mais de nove mil anos, foram relegadas de forma violenta a áreas de moradia restritas e vulneráveis, sem demarcação. Sua forte relevância permanece, inclusive na toponímia dos rios que banham a cidade: Caí (*rio do mato*), Gravataí (*rio dos gravatás*), Guaíba (*baía de todas as águas*), Jacuí (*rio dos jacus*) (Furtado, 1969; Kühn; Scott, 2023; Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 2008).

O contexto de segregação espacial se intensifica a partir das ondas migratórias europeias para o Brasil, política de embranquecimento da população. Os alemães, por exemplo, ocuparam tanto bairros operários (Navegantes, São João) quanto nobres (Tristeza, Moinhos de Vento), enquanto italianos se concentraram na Cidade Baixa, já então uma zona de comércio popular. Os açorianos, embora menos numerosos, também marcaram presença (Kühn; Scott, 2023). Os reflexos dessa ocupação espacial originada ainda no século XVIII apresentam-se ainda hoje, através das desigualdades socioespaciais raciais.

Isabella Carpentieri e Carolina dos Reis (2024) chamam essa herança de colonialismo climático, uma vez que a população menos responsável pelas alterações climáticas é a que mais sofre suas consequências. Neste mesmo sentido, é possível observar o racismo ambiental. Esse termo foi pela primeira vez utilizado pelo reverendo Benjamin Chaves, na década de 1980 nos Estados Unidos, durante um movimento pela justiça ambiental. Em uma pesquisa realizada a respeito do local de descarte

de rejeitos perigosos, identificou-se uma correlação maior entre a categoria raça e o local de descarte do que com a própria classe social, mesmo estas duas categorias estando frequentemente associadas. Chaves utilizou, então, a expressão racismo ambiental para explicar esses resultados (Acselrad, 2002).

O conceito permanece atual, e é representativo de um fenômeno histórico que desloca populações negras para áreas vulneráveis à degradação ambiental. Conseqüentemente, pelo deslocamento socioespacial, essas populações também apresentam maior dificuldade para acessar políticas públicas, infraestrutura e serviços. Pode acontecer através de ações ou omissões, de forma intencional ou não, de órgãos públicos ou privados (Thomasi *et al.*, 2024). No Brasil, esse cenário foi legitimado através da Lei de Terras, promulgada em 1850 por Dom Pedro II. A lei estabeleceu a compra como única forma de aquisição de terras, promovendo sua concentração a grandes proprietários e dificultando o acesso de quem não possuía recursos, como camponeses pobres, ex-escravizados, indígenas e quilombolas. A estes, restaram áreas afastadas e precárias, sujeitas a inundações e deslizamentos, desprovidas de valor imobiliário significativo, indesejadas às demais classes sociais (Ferreira *et al.*, 2025; Londe *et al.*, 2020). Essa realidade, que remete à própria colonização brasileira, é descrita por Lélia Gonzalez (1984/2020, p. 75):

Desde a época colonial aos dias de hoje, percebe-se uma evidente separação quanto ao espaço físico ocupado por dominadores e dominados. O lugar natural do grupo branco dominante são moradias saudáveis, situadas nos mais belos recantos da cidade ou do campo e devidamente protegidas por diferentes formas de policiamento que vão desde os feitores, capitães de mato, capangas, até a polícia formalmente constituída. Desde a casa-grande e do sobrado até os belos edifícios e residências atuais, o critério tem sido o mesmo. Já o lugar natural do negro é o oposto, evidentemente: da senzala às favelas, cortiços, invasões, alagados e conjuntos 'habitacionais'.

A divisão racial do espaço traz consigo a impossibilidade de exercer o direito à terra — ou, mais do que isso, ao território, em seus aspectos materiais e imateriais. São espaços que são historicamente mais vulnerabilizados, através da dificuldade do acesso a serviços, bens, transporte e informação. Não é apenas a população negra que é por ele atingida, mas também indígenas e quilombolas que enfrentam desafios diários em relação à demarcação. Ao deslocar estas populações à áreas marginalizadas, perpetua-se a desigualdade, através das dificuldades de acesso a bens e serviços, além das fragilidades inerentes ao território que ocupam (Ferreira *et al.*, 2025; Thomasi *et al.*, 2024).

Este cenário se reflete na cidade de Porto Alegre. As inundações de maio de 2024 ganharam destaque por sua grande proporcionalidade, atingindo níveis históricos. Fizeram com que a cidade (e o capital) parassem. Entretanto, há bairros que são atingidos pelas águas periodicamente, apesar dos diques e sistemas de contenção construídos na cidade ainda na década de 1960 devido a esse histórico de inundações. A falta de manutenção destas estruturas prejudica sua eficácia e revela o descaso com as populações frequentemente atingidas (ANA, 2025). Para esses moradores, não há políticas públicas, campanhas midiáticas e movimentos solidários nacionais. Nas enchentes de 2024, um estudo do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia indicou que, mesmo bairros ricos também tendo sido atingidos, as áreas mais atingidas equivalem aos bairros mais pobres. O estudo também aponta que as áreas mais afetadas possuem maior proporção de habitantes pretos e pardos, como é o caso dos bairros Humaitá, Sarandi e Rubem Berta (OM, 2024).

Terras indígenas também foram afetadas, como as comunidades Polidoro (do povo Charrua, localizada no bairro Lami), Gãh Ré e Tupé Pan (do povo Kaingang, localizadas no Morro Santana e Morro do Osso, respectivamente) e Ponta do Arado, Pindó Poty, Mbya Anhatengua (do

povo Guarani Mbya, localizadas nos bairros Belém Novo, Lami e Lomba do Pinheiro). Essas populações são obrigadas a viver em áreas de risco devido à ausência de demarcação de terras — o que traz, além do medo das inundações, o medo constante das invasões por latifundiários (CIMI, 2024).

Além das consequências físicas e materiais do desastre, impactos emocionais e subjetivos também estão presentes. Em relação ao crime socioambiental que levou ao rompimento da barragem de rejeitos em Mariana/MG, em 2015, Letícia Barreto et al. (2020) indicam que as famílias perderam, além de suas residências, trabalhos, rotinas, histórias, memórias, referências e lugares simbólicos construídos através de vínculos comunitários. Constitui-se sujeito em interação com muitos interlocutores — entre eles, o próprio meio em que se vive. Na perda do espaço físico perde-se, também, um pouco (ou muito) de si.

Assim, as enchentes que devastaram Porto Alegre em maio de 2024 não foram um acidente natural, mas uma construção, consequência de um processo histórico de exploração sobre o meio ambiente e desigualdade. Nesse contexto, nem todos vivem o desastre da mesma forma, sendo as relações socioespaciais também construídas historicamente e contribuindo para a maior vulnerabilização de determinadas pessoas.

## **2. INTERSECCIONALIDADE**

Aquele homem ali diz que as mulheres precisam ser ajudadas a entrar em carruagens, e que têm que ser erguidas para passarem sobre poças e terem os melhores assentos em qualquer lugar. Ninguém nunca me ajudou a entrar em carruagens, a passar por cima de poças de lama e nem me deu o melhor lugar! E eu não sou uma mulher? Olhem para mim! Olhem para o meu braço! Tenho arado e plantado e ceifado, e nenhum homem poderia me superar! E eu não sou uma mulher? Eu posso trabalhar tanto e comer tanto quanto um homem — quando consigo

comida — e também aguentar o chicote! E eu não sou uma mulher? Eu carreguei treze filhos, e vi a maioria ser vendida como escravo, e quando chorei minha tristeza de mãe, só tinha Jesus para me ouvir! E eu não sou uma mulher?

*Sojourner Truth, E eu não sou uma mulher?*

Sojourner Truth, mulher escravizada nascida em 1797 nos Estados Unidos, nunca ouviu falar em interseccionalidade. Entretanto, já sentia nas experiências vividas as desigualdades entre ser mulher branca e mulher negra, rica e pobre. Muito tempo depois, o avançar das pesquisas e movimentos sociais permitiu que, em 1989, Crenshaw nomeasse essas experiências como interseccionalidade, apresentando como diferentes sistemas de opressão e poder se articulam para construir relações de domínio e vulnerabilidade, produzindo efeitos distintos. Desde então, essa categoria continua sendo muito estudada, aprofundada e expandida por diferentes autoras, tornando-se um marco para compreender como as desigualdades se organizam e se manifestam em contextos diversos (Crenshaw, 1989; Truth, 2020).

A interseccionalidade entende que as experiências não são iguais para todos os membros de um grupo, podendo haver muita diversidade de acordo com as categorias que se entrecruzam: raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia, faixa etária, religião, entre outras. Utilizo aqui a expressão “entre outras” para reconhecer minha incapacidade de identificar todos os atravessamentos possíveis. Essas articulações entre marcadores definem não apenas vivências concretas, mas também reivindicações específicas de cada grupo. Ignorar a interseccionalidade pode levar a dois erros analíticos: a super inclusão, que generaliza a experiência de um subgrupo para todo o conjunto, apagando as especificidades; e a subinclusão, que reduz um problema a apenas um marcador social (como se fosse “só de gênero” ou “só de raça”, por exemplo), tornando invisível o caráter interativo das opressões.

Em ambos os casos, perde-se a dimensão interativa dos marcadores, simplificando experiências complexas e produzindo novos apagamentos (Crenshaw, 2002). Esse tipo de erro analítico também se repete nos estudos sobre risco e desastres, quando se fala em “as vítimas” de forma homogênea, ignorando como raça, gênero, classe, deficiência e outros marcadores se cruzam para produzir vulnerabilidades muito distintas.

Quando falo em interseccionalidade, não me refiro apenas a grupos vulnerabilizados. A interseccionalidade auxilia na compreensão de que o próprio poder é interseccional: pode oprimir, mas também manter privilégios, como é o caso de homens, brancos, heterossexuais, de classe alta. Além disso, pertencer a um grupo vulnerável não torna o sujeito isento de preconceitos, de modo que, há racismo no movimento feminista, machismo no movimento negro e as mulheres negras também podem reproduzir o cisheterossexismo. A interseccionalidade, portanto, não organiza uma hierarquia de sofrimentos, mas revela a interação dinâmica entre identidades e contextos, afastando a ideia de somatório linear de desigualdades (Akotirene, 2019).

Essa heterogeneidade também se expressa nas diferentes formas de conceituar a interseccionalidade. Para Crenshaw (1989), trata-se de uma condição política; Gonzalez (1984/2020) a evidencia a partir do racismo e sexismo no Brasil; Grada Kilomba (2019) fala em racismo generificado; Helena Hirata (2014) propõe a consubstancialidade; e Patricia Hill Collins e Sirma Bilge (2021) a tratam como ferramenta analítica.

No contexto brasileiro, Gonzalez (1984/2020) é uma importante autora que aborda o tema (mesmo que ainda sem utilizar o nome de interseccionalidade), explorando o racismo e o sexismo na construção social e cultural do país. Para isso, a autora retoma como a colonização determinou os papéis das mulheres negras: a mulata, mulher sexualizada; a doméstica, escrava autorizada; e a mãe preta, cuidadora. Todos esses

papéis podem coexistir na mesma pessoa, em diferentes contextos, e re-verberam até hoje, reforçando a expectativa de que a mulher negra permaneça vinculada ao espaço doméstico, invisibilizada na vida pública.

Pensar a interseccionalidade no Brasil, e em especial o marcador de raça, pode ser um desafio devido ao mito da democracia racial que, junto ao mito da não violência, propaga a ideia de que o Brasil é um país alegre e generoso, em que não há espaço para a discriminação de nenhuma forma. Essa narrativa nega o preconceito e naturaliza as desigualdades, encobrendo violências estruturais. Nesse Brasil mitológico, somos todos iguais, e não há necessidade de falar em interseccionalidade (Chauí, 2019; Gonzalez, 1984/2020).

A interseccionalidade se manifesta através de quatro domínios de poder, apresentados por Collins e Bilge (2021): estrutural, quando se refere a organização social das opressões, nas mais diferentes esferas (como emprego, moradia, educação e saúde); cultural, utilizado para normalizar e justificar as desigualdades sociais; disciplinar, quando se refere a administração das discriminações (quem pode, quem não pode, como pode); e interpessoal, referindo-se a forma como os indivíduos experienciam essas relações de poder, constituem suas identidades e interação uns com os outros.

Nos estudos sobre desastres socioambientais, a interseccionalidade é uma condição importante. Ela foi amplamente utilizada para compreender, por exemplo, os impactos desproporcionais deixados pelo furacão Katrina, que atingiu os Estados Unidos em 2005. Neste contexto, evidenciou-se a inter-relação entre raça, classe, gênero e região, acentuadas pelas ações (ou omissões) governamentais, sobre as diferentes consequências do desastre. A partir daí, intensificou-se o interesse em entender as mudanças climáticas e seus efeitos para os diferentes grupos

(Collins; Bilge, 2021). Essa perspectiva é igualmente relevante para o Brasil, onde enchentes, rompimentos de barragens e a ocupação desigual do espaço urbano produzem padrões semelhantes de vulnerabilidade interseccional. Mulheres, crianças, negros, indígenas, pobres, idosos e pessoas com deficiência tendem a ser mais expostas e menos protegidos diante desses eventos, evidenciando como as diferentes categorias interagem para moldar experiências de vulnerabilidade ou proteção. No tópico a seguir, busco trazer esta articulação entre a vivência de um desastre e a interseccionalidade, a partir do Rio Grande do Sul.

### **3. PENSAR A INTERSECCIONALIDADE NO DESASTRE SOCIOAMBIENTAL DE MAIO DE 2024 NO RIO GRANDE DO SUL: ALGUNS MARCADORES**

As posições de vulnerabilidade e privilégio não são condições inatas, mas construídas. Tal é o caso das enchentes que aconteceram no Rio Grande do Sul. Os territórios mais vulneráveis não são habitados principalmente por negros e indígenas por acaso, ou então por uma preferência, uma escolha. Após construir a cidade de Porto Alegre, foram esses os espaços que restaram. Aqueles que não cabem na especulação imobiliária, que não são atrativos, e que vão ser frequentemente inundados.

Há aqui, portanto, um primeiro recorte importante: a raça enquanto elemento constituinte das vivências de desastre. Brancos, pobres e ricos, também foram atingidos pelas enchentes, mas suas experiências certamente foram diferentes. O racismo, enquanto estrutural e estruturante da sociedade brasileira, subjetiva os sujeitos. Não se apaga porque todos passaram por uma catástrofe — ainda há a ideia de que uns são superiores a outros. O racismo está dentro dos próprios abrigos aos atingidos pelas enchentes, nas relações institucionais e entre os abrigados (o

mesmo acontece com a homofobia). Aliada a raça, a categoria classe contribui para que essas pessoas não consigam deslocar-se dos territórios alagáveis em busca de espaços mais seguros. Aliás, como se recuperar de um desastre quando se é atingido por ele sazonalmente? Aqui já está demarcada uma diferença importante entre quem vivenciou apenas a enchente de 2024, e quem a vivencia o tempo todo.

Outra categoria importante é o gênero. Entendo gênero aqui a partir de Joan Scott (2017): um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos, além de uma forma de dar significado às relações de poder. Assim, gênero não é determinado biologicamente, mas construído socialmente, a partir de processos de significação que moldam e refletem relações de poder presentes em diferentes esferas, como família, política, educação e economia, estruturando toda a vida social e permitindo compreender os processos de igualdade e desigualdade. Para a autora, as definições de *homem* e *mulher* são interdependentes e relacionais, de modo que não podem ser compreendidas isoladamente e não possuem um significado único. Ao mesmo tempo, a própria palavra gênero remete a um determinado conjunto de normas, valores e práticas, de modo que a categoria é ao mesmo tempo vazia e transbordante: sem essência, mas carregada de significados.

No Brasil, a construção de gênero (bem como de raça e classe) remete à colonização brasileira e a intensa sexualização das mulheres indígenas, inicialmente, e depois também das negras escravizadas. Durante este período, foram observadas representações ambíguas sobre a mulher — ao mesmo tempo em que foi reforçada uma figura sensual e de sexualidade insaciável, estiveram presentes imagens sobre a maternidade e cuidado: “a mulher, depositária dos rebentos do povoamento

e/ou do desejo dos homens, será santa ou puta, segundo as conveniências" (Arruda, 2008, p. 172). Nos desastres socioambientais, replicando os papéis apresentados por Gonzalez (1984/2020), as mulheres são vistas como objeto de desejo (o que leva ao aumento nos índices de violência sexual), responsabilizadas pelas tarefas de limpeza e cuidado. Isso se mantém por muito tempo após o momento agudo das enchentes.

Portanto, é possível identificar a permanência da lógica colonial mesmo com o término da colonização formal, o que é chamado de colonialidade. Essa continuidade aparece naturalizada nas práticas cotidianas, moldando normas, referências sociais e relações de poder. María Lugones (2008) aprofunda essa noção ao abordar os impactos específicos da colonialidade nas questões de gênero. A autora defende que o sistema colonial produziu as relações de gênero conforme identificamos hoje, binárias e inquestionáveis.

O início dos estudos sobre a relação entre os desastres ambientais e gênero remete a 1990, nos Estados Unidos e Canadá, na busca pela compreensão de como as vulnerabilidades preexistentes aos desastres influenciam na vivência destes. Na evolução destas pesquisas, identificaram-se algumas diferenças de gênero: durante os desastres, os homens são os principais responsáveis pelos resgates e atividades de risco e, sustentados por normas de masculinidade, não devem solicitar ajuda ou demonstrar fragilidade. Por outro lado, as mulheres acumulam maior carga de trabalho, sendo elas as principais responsáveis pelo trabalho doméstico e reorganização das comunidades. Homens tendem a ser mais agressivos após esses eventos, enquanto mulheres apresentam sintomas depressivos (FGV, 2021; Freitas, 2010).

Além disso, em geral, as mulheres compõem a maior parte das famílias monoparentais, possuem menor titularidade sobre bens e terras e

acumulam tanto atividades de cuidado quanto de trabalho remunerado. Esses fatores tornam evidente a inter-relação entre gênero e classe e explicam a chamada feminização da pobreza e do cuidado, que leva à feminização do risco: uma vulnerabilidade maior das mulheres diante de desastres socioambientais (Enarson *et al.*, 2009; Gantus-Oliveira, 2024).

Outros marcadores também estão presentes e influenciam a forma como os impactos dos desastres são vivenciados e enfrentados. Pessoas idosas e pessoas com deficiência podem encontrar barreiras adicionais para garantir a própria segurança, devido a limitações de deslocamento físico ou acesso a informações. Imigrantes podem enfrentar obstáculos de comunicação e de acesso aos serviços de assistência. Situação semelhante é observada entre a população cigana - que não é considerada nem mesmo nos censos brasileiros e muitas vezes não tem acesso a documentação formal -, de modo que enfrentam dificuldades para acessar direitos, benefícios e acolhimento nos abrigos. A intolerância religiosa também pode dificultar o acesso a recursos e redes de apoio em contextos de crise. Entre os povos indígenas, a ausência de demarcação de terras e proteção efetiva de seus territórios leva muitas comunidades a resistirem a evacuação das áreas de risco, por medo de invasões (CIMI, 2024; Enarson *et al.*, 2009; Gantus-Oliveira, 2024).

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Assim como um desastre socioambiental, as desigualdades também não são naturais, mas resultado de processos históricos e culturais que reforçam determinadas estruturas. Nesse sentido, gênero, raça, classe, sexualidade, capacidade, idade, nacionalidade, religião e etnia são apenas alguns dos marcadores que orientam a experiência de um desastre socioambiental. Desigualdades historicamente construídas se

manifestam em desvantagens concretas, criando experiências distintas — seja de vulnerabilidade, seja de privilégio.

O desastre socioambiental que atingiu o estado do Rio Grande do Sul em maio de 2024, com destaque aqui para a cidade de Porto Alegre, reforçou esse cenário. Mesmo que 96% do território tenha sido atingido, isso não aconteceu da mesma forma para todas as pessoas. Vulnerabilidades pré-existentes foram ampliadas e articularam-se aos novos processos de exclusão construídos pela catástrofe. Em um cenário de mudança climática, em que os desastres tendem a se intensificar, identificar a interseccionalidade presente neste evento pode ser o primeiro passo em busca de políticas públicas que reconheçam as desigualdades e prezem por práticas sociais atentas aos diferentes marcadores sociais.

## Referências

Acselrad, H. (2002). Justiça ambiental e construção social do risco. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 5, 49-59. <https://doi.org/10.5380/dma.v5i0.22116>.

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. (2025). As enchentes no Rio Grande do Sul – Lições, desafios e caminhos para um futuro resiliente. Agência Nacional de Águas. [https://biblioteca.ana.gov.br/sophia\\_web/Acervo/Detalhe/107692?returnUrl=/sophia\\_web/Home/Index&guid=1745452800751](https://biblioteca.ana.gov.br/sophia_web/Acervo/Detalhe/107692?returnUrl=/sophia_web/Home/Index&guid=1745452800751).

Akotirene, C. (2019). Interseccionalidade. *Pólen*.

Arruda, A. (2008). Reprodução e sexualidade no imaginário brasileiro: da colonização ao surgimento da nação. *Estudos de Sociologia*, 4(6), 163-186. <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/760>.

Barreto, L. C., Rosa, D. D., & Mayorga, C. (2020). Comunidades sujas de lama: da destruição à ressignificação e a resistência em Mariana/MG. *Psicologia & Sociedade*, 32, 1-17. <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2020v32214674>.

Carpentieri, I. M., & Reis, C. (2024). A face oculta da mudança climática: Colonialismo e deslocamento ambiental no desastre do Rio Grande do Sul. *Estudios Avanzados*, 40, 123-148, <https://doi.org/10.35588/x72kb388>.

Chauí, M. (2019). O que é democracia? In N. L. Lopedote, D. S. Mayorca, D. Negreiros, M. A. Gomes & T. Tancredi (Orgs.), *Corpos que sofrem: Como lidar com os efeitos psicossociais da violência?* (p. 82-101). Elefante.

Collins, P. H., & Bilge, S. (2021). *Interseccionalidade*. Boitempo Editorial.

Conselho Indigenista Missionário (2024, 06 maio). Enchentes já afetaram mais de 80 comunidades indígenas no RS; saiba como ajudar. Conselho Indigenista Missionário. <https://cimi.org.br/2024/05/indigenascheiars>.

Crenshaw, K. (1989). Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. *University of Chicago Legal Forum*, 1989(1), 139-167. <https://chicagounbound.uchicago.edu/uclf/vol1989/iss1/8>.

Crenshaw, K. (2002). Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*, 10(1), 171-188. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011>.

Enarson, E., Fothergill, A., & Peek, L. (2009). Gender and Disaster: Foundations and Directions. In H. Rodríguez, E. L. Quarantelli, & R. R. Dynes (Eds.), *Handbook of Disaster Research* (pp. 130-146). Springer.

Ferreira, J. C., Tavares, M. C. B., & Madeiro, R. T. (2025). Racismo ambiental no Brasil; políticas públicas e os impactos na saúde mental da população negra. *RevistaFT*, 29(146), 1-32. <https://doi.org/10.69849/revistaft/ra10202505311858>.

Freitas, R. C. M. (2010). A construção de uma agenda para as questões de gênero, desastres socioambientais e desenvolvimento. *Estudos Feministas*, 16(3), 889-899. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2010000300014>.

Fundação Getúlio Vargas. (2021). *A Violência Doméstica contra as Mulheres Atingidas pelo Rompimento da Barragem de Fundão*. Fundação Getúlio Vargas. <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/ecc9c9da-12c4-4891-bd97-3474d3d41d44/content>.

Furtado, N. F. (1969). *Vocábulos indígenas na geografia do Rio Grande do Sul*. Editora Champagnat.

Gantus-Oliveira, T. (2024). Vulnerabilidade de gênero e raça e o olhar interseccional sobre os desastres. *Estudos Feministas*, 32(1), 1-15. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2024v32n192823>.

Gonzalez, L. (2020). Racismo e sexismo na cultura brasileira. In F. Rios & M. Lima (Orgs.), *Por um feminismo afro-latino-americano* (p. 67-83). Zahar. (Obra original publicada em 1984).

Haraway, D. (1995). Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu*, 5, 07-41. <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773>.

Hirata, H. (2014). Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo Social*, 26(1), 61-73. <https://doi.org/10.1590/S0103-20702014000100005>.

Kilomba, G. (2019). *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Cobogó.

Kühn, F., & Scott, A. S. V. (2023). *Porto Alegre 250 anos: De uma vila escravista a uma cidade de imigrantes (séculos XVIII e XIX) (2ª ed.)*. Oikos.

Londe, L. R., Silveira, R. B., Bitencourt, D. P., Junior, L., & Barros, J. R. (2020). Saúde, Vulnerabilidade e Desastres em Ambientes Rurais e Urbanos em Santa Catarina. In L. Magnoni Júnior, C. M. Freitas, E. S. S. Lopes, G. R. B. Castro, H. A. Barbosa, L. R. Londe, M. G. M. Magnoni, R. S. Silva, T. Teixeira, & W. S. Figueiredo (Orgs.), *Redução do risco de desastres e a resiliência no meio rural e urbano (2ª ed., pp. 61-75)*. Centro Paula Souza. Lugones, M. (2008). Colonialidad y género. *Tabula Rasa*, 9, 73-101. <http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S1794-24892008000200006>.

Nascimento Júnior, L. (2017a, 24 de abril). A(s) face(s) (in)visível(is) da(s) vulnerabilidade(s): desigualdade, gênero, raça [Debate acadêmico]. *Debate Acadêmico*, Universidade Estadual Paulista (Unesp), São Paulo.

Nascimento Júnior, L. (2017b). Urbanização e cidade dispersa: implicações da produção do espaço urbano no Brasil, em Moçambique e na Austrália. *Geousp*, (21)2, 550-569. <https://doi.org/10.11606/issn.2179-0892.geousp.2017.125392>.

Observatório das Metrôpoles. (2024, 24 maio). Núcleo Porto Alegre analisa os impactos das enchentes na população pobre e negra do Rio Grande do Sul. Observatório das Metrôpoles. <https://www.observatorio-dasmetropoles.net.br/nucleo-porto-alegre-analisa-os-impactos-das-enchentes-na-populacao-pobre-e-negra-do-rio-grande-do-sul>.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre (2008). Povos Indígenas na Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba. Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Rolnik, R. (2009). O que é cidade (3ª Ed.). Brasiliense.

Scott, J. (2017). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, 20(2), 71-99. <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>.

Spink, M. J. P. (2014). Viver em áreas de risco: tensões entre gestão de desastres ambientais e os sentidos de risco no cotidiano. *Ciência & Saúde Coletiva*, 19(9), 3743-3754. <https://doi.org/10.1590/1413-81232014199.01182014>.

Thomasi, T. Z., Santos, A. S., & Dias, C. A. C. C. (2024). Racismo ambiental praticado contra os povos indígenas no Rio Grande do Sul. *Veredas do Direito*, 21, 1-26. <https://doi.org/10.18623/rvd.v21.2770-esp>.

Truth, S. (2020). E eu não sou uma mulher?. Imã Editorial.

**ARTIGOS CIENTÍFICOS E  
RELATÓRIOS DE PESQUISA**

# APLICAÇÃO DO PROTOCOLO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - TJSC

*Juliana de Alano Scheffer<sup>1</sup>*

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo analisar a incorporação, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Quanto à metodologia, foram empregadas revisão bibliográfica e análise documental, a partir de acórdãos disponíveis no banco de jurisprudência do TJSC, considerando exclusivamente decisões colegiadas em segundo grau de jurisdição. Em 07 de março de 2025, foram identificados acórdãos que continham cumulativamente os termos “protocolo” e “gênero” em suas ementas. A busca resultou em dez acórdãos que trataram, de alguma forma, do referido protocolo. Nos acórdãos identificados, foram observados os seguintes aspectos: classe processual; data do julgamento; relatoria; órgão julgador; temática geral do processo e questões discutidas; bem como a identificação do sujeito processual que invocou o uso do protocolo (magistratura, Ministério Público, parte requerente ou parte requerida). Os processos analisados distribuem-se entre seis desembargadores relatores (três mulheres e três homens), sendo que seis dos acórdãos foram lavrados pela mesma desembargadora relatora. Conclui-se que o protocolo tem potencial para contribuir para a redução de desigualdades estruturais, mas que seu uso ainda é incipiente em segunda instância no TJSC.

**Palavras-chave:** Perspectiva de gênero; Protocolo; TJSC; Jurisprudência.

## 1. INTRODUÇÃO

O ordenamento jurídico brasileiro assenta-se em conceitos apresentados como universais, tais como Estado, democracia e direitos humanos, que moldam sua estrutura e legitimidade. Entretanto, tais noções

---

<sup>1</sup> Mestra em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisa Acesso à Justiça, vinculado à Academia Judicial/TJSC, coordenado pela Professora Dra. Grazielly Alessandra Baggenstoss e liderado pela Ma. Kedma de Souza. Servidora do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. E-mail para contato: [juliana.alsc@gmail.com](mailto:juliana.alsc@gmail.com).

expressam a universalização de um modelo particular de organização e interação social, capaz de produzir o silenciamento de saberes, práticas e modos de existir que escapam ao discurso hegemônico (Baggenstoss, 2018, p. 207-208).

Desse modo, o próprio discurso de universalidade do direito contribui para a formação de um sujeito jurídico universal, cuja centralidade tende a invisibilizar outras formas de existência e de relação (Baggenstoss, 2018, p. 208). Assim, “a aceitação da contradição no Direito passa pela identificação de sua ambiguidade”: ele é capaz de reconhecer e de tutelar determinadas vidas, ao mesmo tempo que possui potencial para invisibilizar, violar e negligenciar outras (Baggenstoss, 2020, p. 116).

Logo, embora o Direito busque definições universais, o sistema jurídico deve considerar desigualdades e especificidades dos sujeitos para evitar negligência e reforço de violências externas ao processo.

Nesse contexto, como ferramenta de promoção da igualdade e guia para produção de decisões que considerem desigualdades estruturais decorrentes, principalmente, de diferenças de gênero, o Conselho Nacional de Justiça elaborou o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, no ano de 2021. A iniciativa decorre da condenação do Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) no caso *Márcia Barbosa de Souza e outros vs. Brasil*.

Posteriormente, a Recomendação CNJ nº 128/2023 orientou os tribunais brasileiros a adotarem tal protocolo como referência nas decisões e formações judiciais. Na sequência, a Resolução CNJ nº 492/2023 consolidou essa política ao tornar obrigatória a adoção da perspectiva de gênero em todo o Judiciário, com previsão para capacitação de magistrados e magistradas em direitos humanos, gênero, raça e etnia, e instituindo o Comitê de Acompanhamento e Capacitação (Portaria CNJ nº 329/2023) para supervisionar e aprimorar sua implementação.

Nesse cenário, o presente artigo tem como objetivo analisar a incorporação, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a partir de decisões colegiadas em segundas instância.

Quanto à metodologia, foram utilizadas revisão bibliográfica e análise documental, a partir de acórdãos disponíveis no banco de jurisprudência do TJSC. Em 7 de março de 2025, foram identificadas decisões colegiadas de segunda instância que continham cumulativamente, em sua ementa, os termos *protocolo* e *gênero*, excluindo-se eventuais resultados que não tratassem do protocolo objeto desta pesquisa.

Não se utilizou o banco de sentenças e decisões com aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ porque referido repositório, no momento, contém número inferior de decisões do TJSC sobre o tema do que as constantes do repositório de jurisprudência local do tribunal. Embora o banco de dados gerido pelo CNJ constitua ferramenta valiosa para a identificação de panoramas nacionais e para a realização de pesquisas empíricas, verificam-se diferenças na quantidade de registros quando comparado ao sistema de jurisprudência local, o qual se mostra mais consolidado em razão de seu uso institucional cotidiano.

A respeito, em nova consulta realizada em 5/3/2026 ao Banco de Sentenças e de Decisões do CNJ, ou seja, um ano após o levantamento de dados inicial dessa pesquisa, verificou-se que, em todo o TJSC (incluindo decisões de primeira instância) foram localizadas 17 decisões relativas ao protocolo. Quando considerados somente processos de segunda instância, na base do CNJ, esse número cai para o total de cinco julgados, com acórdãos datados entre 4/2/2025 e 3/12/2025.

Portanto, mesmo quando considerado período posterior ao levantamento de dados, o universo de decisões colegiadas do TJSC que tratam do protocolo de julgamento com perspectiva de gênero, na base do CNJ, mostra-se inferior ao identificado no levantamento realizado na base de jurisprudência local.

Após a delimitação da base de pesquisa jurisprudencial, os acórdãos foram avaliados quanto: à classe processual; à data de julgamento; à relatoria; ao órgão julgador; à temática geral do processo e às questões trabalhadas; à observação de qual parte no processo invocou o uso do protocolo (julgadores, Ministério Público, parte requerente ou parte requerida).

Faz-se a ressalva de que o presente estudo se trata de um pequeno recorte para avaliar a aplicação do protocolo — visto que seu uso também perpassa o tratamento dos sujeitos processuais, o que não pode, muitas vezes, ser medido adequadamente por meio do conteúdo das decisões.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Como já referido, em 2021, a fim de promover a igualdade e a não discriminação diante de desigualdades estruturais de gênero, o CNJ publicou o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero.

Extraí-se do protocolo que o “Poder Judiciário deve ter a capacidade de compreender como são constituídas socialmente as desigualdades e hierarquias entre as pessoas” (Brasil, 2021, p. 98). Observa-se que há, no intuito de estimular a sensibilidade de quem julga, indo além da busca por igualdade formal.

A igualdade substantiva, diferentemente da igualdade formal, parte do reconhecimento de que as diferenças entre indivíduos e grupos

não constituem, em si mesmas, um problema. O que gera desigualdade é a forma pela qual essas diferenças são incorporadas social e institucionalmente, resultando em hierarquizações e na atribuição de maior valor a determinados grupos — como, historicamente, de homens brancos — em detrimento de outros. Essa concepção de igualdade exige, desse modo, uma atuação proativa do Estado e do Poder Judiciário na identificação e superação de desigualdades estruturais, indo além da mera neutralidade formal (Brasil, 2021, p. 39-40).

Consoante estabelece o protocolo, a imparcialidade judicial demanda uma postura ativa de desconstrução de vieses e de promoção de decisões sensíveis às diferenças e às desigualdades históricas, elemento essencial para a eliminação de todas as formas de discriminação (Brasil, 2021, p. 36).

Ademais, observa-se que “apesar de algumas interpretações parecerem abstratas, elas são, na verdade, fruto de experiências pessoais de julgadores — baseadas, é claro, no grupo social ao qual pertencem” (Brasil, 2021, p. 38).

O protocolo orienta que magistradas e magistrados realizem uma análise contextualizada do caso, levando em consideração os fatores sociais e históricos que envolvem as partes. Essa abordagem visa reconhecer eventuais vulnerabilidades associadas ao gênero, bem como identificar a presença de estereótipos ou preconceitos capazes de influenciar a percepção dos fatos. Tal conscientização amplia a compreensão do conflito e contribui para uma apreciação mais justa e equitativa das circunstâncias apresentadas (Brasil, 2021, p. 36).

Em continuidade, o protocolo ressalta a importância de garantir que todas as pessoas, independentemente de gênero, tenham acesso efetivo e igualitário à Justiça. Isso requer a oferta de informações claras

e acessíveis sobre direitos e procedimentos, assegurando a plena compreensão do processo judicial. Além disso, recomenda-se a identificação e a remoção de barreiras estruturais, culturais ou institucionais que possam restringir o acesso à justiça, especialmente no caso de mulheres em situação de vulnerabilidade (Brasil, 2021, p. 44-45).

Nos casos em que há risco à integridade física ou psicológica das partes, o protocolo prevê a adoção de medidas especiais de proteção, com o objetivo de preservar a segurança e o bem-estar das pessoas envolvidas. A avaliação e implementação dessas medidas são essenciais para evitar que o processo judicial se torne um espaço de revitimização ou de exposição a novos riscos (Brasil, 2021, p. 55).

Durante a fase de instrução probatória, o documento destaca a necessidade de atenção redobrada por parte de magistradas e magistrados, a fim de prevenir a ocorrência de violência institucional de gênero. A análise das provas deve ser conduzida de maneira crítica, evitando a reprodução de estereótipos e preconceitos que comprometam a imparcialidade do julgamento. Assim, a credibilidade das partes não deve ser influenciada por construções sociais baseadas em papéis de gênero (Brasil, 2021, p. 47-49).

Ao estabelecer os fatos e valorar as provas, impõe-se ao julgador o dever de considerar as desigualdades estruturais de gênero que permeiam as relações sociais e que podem ter impacto direto nas circunstâncias do caso. O reconhecimento desses condicionantes é fundamental para uma análise justa e contextualizada. O protocolo também propõe uma autorreflexão judicial, ao questionar: “Minhas experiências pessoais podem estar influenciando a minha apreciação dos fatos?” (Brasil, 2021, p. 49), de modo a fomentar uma postura consciente e crítica na valoração das provas.

Por fim, na etapa de identificação e aplicação do direito, o protocolo orienta que a interpretação e a aplicação das normas jurídicas sejam realizadas sob a ótica da perspectiva de gênero, ajustando o direito às especificidades do caso concreto. Essa postura busca promover a igualdade substantiva, evitando que decisões judiciais reforcem padrões discriminatórios ou perpetuem desigualdades históricas, reafirmando o compromisso do Poder Judiciário com a justiça social e a equidade de gênero (Brasil, 2021, p. 57).

Além dessas orientações gerais, o protocolo também apresenta diretrizes específicas para diferentes ramos da Justiça, o que evidencia o caráter transversal da perspectiva de gênero na atividade jurisdicional.

### **3. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Nesta seção, serão apresentados os resultados da análise documental, incluindo as classes processuais, datas de julgamento, relatorias, órgãos julgadores, temáticas gerais e observações quanto à invocação do protocolo por julgadores, Ministério Público ou partes.

A partir da pesquisa de jurisprudência no portal do TJSC (pesquisa por ementário, em segunda instância, com as palavras *protocolo* e *gênero*, na data de 7/3/2025), encontraram-se dez acórdãos que trataram do protocolo<sup>2</sup>.

O décimo primeiro e décimo segundo resultados foram descartados porque não tratavam da normativa avaliada em si. As palavras "gênero" e "protocolo" não se relacionavam da forma pretendida: inexistia qualquer relação com a normativa avaliada nesta pesquisa.

---

<sup>2</sup> A numeração dos processos localizados no TJSC é a seguinte: 5004673-08.2022.8.24.0075; 5004445-67.2023.8.24.0020; 5001165-84.2022.8.24.0065; 5026978-46.2024.8.24.0000; 5006198-44.2022.8.24.0004; 5023380-84.2024.8.24.0000; 5007823-79.2022.8.24.0080; 5041865-69.2023.8.24.0000; 5011110-96.2022.8.24.0000 e 5023756-07.2023.8.24.0000.

Trata-se, pois, de um número reduzido de decisões colegiadas que invocaram o protocolo em sua ementa.

Considerando as datas de julgamento, verifica-se que a primeira ocorrência data de 2/5/2023 e a última de 4/2/2025. Observa-se que houve um intervalo de quase dois anos entre a publicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero (2021) e a sua primeira utilização em ementas dos acórdãos do TJSC. Há, contudo, proximidade entre o ano do primeiro registro indicado em segundo grau no TJSC (maio de 2023) e a Resolução nº 492/CNJ, de março de 2023, que tornou obrigatórias as diretrizes do protocolo pelo Poder Judiciário.

Tocante às classes processuais, foram localizados: cinco apelações, quatro agravos de instrumentos e um habeas corpus. Não se pode concluir pelo predomínio de uso em nenhuma classe processual, portanto.

Verificou-se que os processos avaliados se distribuem entre a relatoria de seis desembargadores (três mulheres e três homens), sendo que seis acórdãos foram lavrados pela mesma desembargadora relatora.

O TJSC contava, à época da coleta de dados, com noventa e seis cargos de desembargadores(as) — sem avaliar a quantidade de magistrados e magistradas substitutos de segundo grau, o que ampliaria este número (Brasil, 2024). Comparando-se esta informação com as dez decisões colegiadas desta pesquisa, percebe-se o diminuto uso do protocolo como razão de decidir.

Em relação aos órgãos julgadores: há seis julgados da Segunda Câmara de Direito Criminal; um da Quarta Câmara de Direito Público; e três julgados de Câmaras de Direito Civil (Terceira Câmara, Sexta Câmara e Oitava Câmara de Direito Civil). Não houve localização de decisões dentre as câmaras de direito comercial.

Acerca das temáticas gerais, observou-se que: (i) há cinco processos criminais sobre violência doméstica; (ii) um processo criminal sobre lesão corporal praticada contra a mulher por razões de sexo feminino (art. 129, § 13º, do Código Penal); (iii) dois processos sobre alimentos; (iv) um processo em que se debatia arbitramento de aluguéis sobre uso de imóvel comum, entre ex-cônjuges; e) um processo relativo à execução fiscal.

Especificamente quanto à execução fiscal, a fim de afastar débitos com o Estado, reconheceu-se que a recorrente estava afastada das atividades da empresa por ameaças e tentativas de homicídio perpetradas pelo seu ex-companheiro, proprietário da empresa, condenado pelo Tribunal do Júri e preso. Não se trata de previsão expressa trazida pelo protocolo, demonstrando-se, pois, um olhar atento, no julgar, à subjetividade da pessoa que recorria.

Logo, há aplicação, malgrado restrita, em áreas jurídicas diversas, ainda que vinculadas, em grande medida, a cônjuges/relações familiares.

Dentre os dez processos observados, em apenas um deles pode-se verificar que a advogada da recorrente trouxe o questionamento acerca da aplicação do protocolo. Nas demais hipóteses, pelo que se pôde identificar, tratou-se de questão trazida pelos julgadores. No caso em que a advogada invocou a aplicação do protocolo, o acórdão afastou-lhe a incidência (porquanto não justificaria, no caso, o arbitramento de verba alimentar).

Não se localizou, a partir das decisões, que o protocolo tenha sido primeiramente invocado pelo Ministério Público.

É possível que a divulgação e ampliação do uso dessa ferramenta, tanto no âmbito da magistratura, quanto junto à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e ao Ministério Público, possam facilitar sua disseminação como fundamento das decisões.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O protocolo estipulado pelo CNJ tem potencial para aumentar a igualdade substantiva nas decisões e no curso do processo judicial, reduzindo-se diferenças estruturais.

Considerando-se que o protocolo para julgamento com perspectiva de gênero data de 2021, e em março de 2025 foram encontrados apenas dez julgados que o utilizavam em segunda instância, no TJSC. A primeira decisão colegiada registrada sobre o assunto data de 2023, ano em que foi publicada a Resolução nº 492 do CNJ. Seis desembargadores(as), ao todo, figuraram na relatoria dos dez processos. As temáticas concentraram-se em violência doméstica, alimentos e bens entre cônjuges e uma decisão relativa à execução fiscal (que também se vinculou, em alguma medida, à relação entre cônjuges).

Observa-se, assim, que há utilização do protocolo de forma tímida ainda no TJSC.

Compreende-se que a aplicação do protocolo pode ser ampliada, por exemplo, reforçando-se contato entre advocacia, Ministério Público e magistratura.

Pesquisas futuras podem avaliar se há um incremento no número de decisões que utilizam o protocolo, bem como averiguar com maior detalhamento as diferenças entre as quantidades e espécies de processos que são remetidos ao banco de decisões do CNJ sobre gênero e as que se encontram no repositório local de jurisprudência do TJSC.

Os dados empíricos indicam que, não obstante o protocolo represente um avanço normativo relevante em prol da redução de desigualdades estruturais, sua incorporação à prática decisória no TJSC, em segunda instância, ainda ocorre de forma limitada. Revela-se, dessa forma,

alguma distância entre a formulação institucional da política judiciária e a sua efetiva internalização na atividade jurisdicional.

## Referências

BAGGENSTOSS, Grazielly Alessandra. Critical legal studies: elementos para uma crítica feminista do Direito brasileiro. In: II Encontro Virtual do Conpedi: gênero, sexualidades e Direito I. Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito. Florianópolis, 2020.

BAGGENSTOSS, Grazielly Alessandra. O discurso universal e a construção de categorias teóricas de gênero: uma análise elementar do Direito Brasileiro sob o viés da epistemologia feminista. In: Direito e Feminismos: materialidades que confrontam discursos. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero. Instituído pela Portaria CNJ nº 27, de 2 de fevereiro de 2021. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Recomendação nº 128, de 16 de março de 2023. Orienta os tribunais brasileiros a adotarem o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero como parâmetro de atuação jurisdicional. Diário da Justiça Eletrônico: CNJ, Brasília, DF, 17 mar. 2023. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5472>. Acesso em: 7 mar. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 492, de 17 de março de 2023. Dispõe sobre a adoção da perspectiva de gênero em todo o Poder Judiciário e dá outras providências. Diário da Justiça Eletrônico: CNJ, Brasília, DF, 20 mar. 2023. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5473>. Acesso em: 7 mar. 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA. Em formato híbrido: 1ª coletiva do novo presidente do TJ reúne imprensa de toda SC. 02 fev. 2024. Disponível em: <https://www.tjsc.jus.br/web/imprensa/-/em-formato-hibrido-1-coletiva-do-novo-presidente-do-tj-reune-imprensa-de-toda-sc>. Acesso em: 2 out. 2025.

## **TECNOLOGIAS E REGULAÇÃO ESTATAL DO GÊNERO: DISPOSITIVOS LEGISLATIVOS DAS POLÍTICAS ANTIGÊNERO\***

*Grazielly Alessandra Baggenstoss (Coord.)<sup>1</sup>*

*Helena Santana Steiner<sup>2</sup>*

*Pietra Cortelini Santos Farias<sup>3</sup>*

*Julia Momm Oldoni<sup>4</sup>*

*Maria Luiza Niero da Silva<sup>5</sup>*

*Aline Magalhães Pereira<sup>6</sup>*

*Heloisa Helena da Silva<sup>7</sup>*

*Milleny dos Santos Carvalho<sup>8</sup>*

*Emilly Vitória Silva<sup>9</sup>*

---

\* Esse artigo é fruto do Relatório final do Projeto de Pesquisa Tecnologias de Gênero (SIGPEX nº 202420234), coordenado pela Professora Doutora Grazielly Alessandra Baggenstoss e contou com o trabalho voluntário, pelo Programa PIBIC Voluntário/PROPESQ/UFSC, das demais co-autoras.

<sup>1</sup> Doutora em Psicologia Social e Cultura e Doutora em Direito, Política e Sociedade; Professora do Curso de Graduação em Direito e do Programa de Pós Graduação em Psicologia (UFSC). Coordenadora Geral do Núcleo de Pesquisas em Direito e Gênero (CNPq/UFSC) e Coordenadora e Supervisora do Projeto de Pesquisa *Tecnologia de Gênero*, registrado no SIGPEX/UFSC sob nº 202420234.

<sup>2</sup> Graduanda do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC; voluntária no Projeto de Pesquisa *Tecnologia de Gênero*, desenvolvido no Núcleo de Pesquisas de Gênero e Direito e registrado no SIGPEX/UFSC sob nº 202420234.

<sup>3</sup> Graduanda do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC; voluntária no Projeto de Pesquisa *Tecnologia de Gênero*, desenvolvido no Núcleo de Pesquisas de Gênero e Direito e registrado no SIGPEX/UFSC sob nº 202420234.

<sup>4</sup> Graduanda do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC; voluntária no Projeto de Pesquisa *Tecnologia de Gênero*, desenvolvido no Núcleo de Pesquisas de Gênero e Direito e registrado no SIGPEX/UFSC sob nº 202420234.

<sup>5</sup> Graduanda do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC; voluntária no Projeto de Pesquisa *Tecnologia de Gênero*, desenvolvido no Núcleo de Pesquisas de Gênero e Direito e registrado no SIGPEX/UFSC sob nº 202420234.

<sup>6</sup> Graduanda do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC; voluntária no Projeto de Pesquisa *Tecnologia de Gênero*, desenvolvido no Núcleo de Pesquisas de Gênero e Direito e registrado no SIGPEX/UFSC sob nº 202420234.

<sup>7</sup> Graduanda do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC; voluntária no Projeto de Pesquisa *Tecnologia de Gênero*, desenvolvido no Núcleo de Pesquisas de Gênero e Direito e registrado no SIGPEX/UFSC sob nº 202420234.

<sup>8</sup> Graduanda do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC; voluntária no Projeto de Pesquisa *Tecnologia de Gênero*, desenvolvido no Núcleo de Pesquisas de Gênero e Direito e registrado no SIGPEX/UFSC sob nº 202420234.

<sup>9</sup> Graduanda do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC; voluntária no Projeto de Pesquisa *Tecnologia de Gênero*, desenvolvido no Núcleo de Pesquisas de Gênero e Direito e registrado no SIGPEX/UFSC sob nº 202420234.

Isadora Telles Ferreira Schmidt<sup>10</sup>  
Gabriela Lima Buttenbender<sup>11</sup>

**Resumo:** O relatório analisa as Políticas Ofensivas Antigênero no Brasil, focando em Projetos de Lei (PLs) de 2019 a 2025 que buscam restringir direitos relacionados a gênero, identidade e diversidade sexual. Essas políticas são marcadas pela supressão do debate sobre gênero nas escolas, deslocamento do conhecimento científico por discursos conservadores e religiosos, além do fortalecimento de discursos de ódio e violência contra pessoas LGBTQIAPN+. O estudo adota uma abordagem qualitativa baseada na Teoria Fundamentada Construtivista e em teóricos como Foucault e Butler para compreender como os discursos legislativos operam como tecnologias normativas que produzem subjetividades e reforçam uma ordem cisheteronormativa. Metodologicamente, foram analisados 83 PLs, identificando discursos morais, controles linguísticos e dispositivos normativos que visam proteger uma ordem tradicional de gênero e sexualidade, principalmente no ambiente escolar, que se configura como campo de disputa simbólica entre visões pluralistas e conservadoras. O relatório evidencia que tais políticas contribuem para o recrudescimento da censura, exclusão social e violência simbólica e física contra populações LGBTQIAPN+, contrariando políticas públicas e diretrizes internacionais de equidade e diversidade. Assim, a tentativa de regulação da gramática de gênero pelos movimentos de Políticas Ofensivas Antigênero, atuando em campo político-institucional que legitima, acarreta retrocessos em direitos humanos e amplia desigualdades sociais.

**Palavras-chave:** Políticas Ofensivas Antigênero; Direitos Humanos; Tecnologia de Gênero; Discurso Jurídico; Processo Legislativo.

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As Políticas Ofensivas Antigênero são ações combinadas no âmbito do Estado brasileiro, seja no campo legislativo, judicial ou administra-

---

<sup>10</sup> Graduanda do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC; voluntária no Projeto de Pesquisa *Tecnologia de Gênero*, desenvolvido no Núcleo de Pesquisas de Gênero e Direito e registrado no SIGPEX/UFSC sob nº 202420234.

<sup>11</sup> Graduanda do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC; voluntária no Projeto de Pesquisa *Tecnologia de Gênero*, desenvolvido no Núcleo de Pesquisas de Gênero e Direito e registrado no SIGPEX/UFSC sob nº 202420234.

tivo, coordenadas por determinados grupos de pessoas que visam restringir direitos relacionados ao gênero, identidade de gênero, expressão de gênero e diversidade sexual. Para tanto, utilizam-se das mais diversas estratégias de abordagem conservadora na construção e execução das políticas públicas de direitos humanos, deslocando o conhecimento científico e as discussões técnicas e promovendo uma redefinição restritiva desses direitos baseada em valores tradicionais, do senso comum ou religiosos.

No Brasil, essas ações incluem diversos artifícios linguísticos, como a tentativa de eliminação da categoria científica *gênero*; mobilização do senso comum como base para políticas públicas; discurso estatal ou em redes sociais focado em campanhas e denúncias; criação de novos problemas sociais e redefinição de problemas existentes; ausência de abordagens às desigualdades estruturais; e uso restrito e específico da expressão *ideologia de gênero*. Segundo Moschkovich (2025), esses eixos de ações podem ser observados desde o governo Bolsonaro, quando, por exemplo, o conceito de gênero foi retirado da linguagem oficial e das políticas públicas de direitos humanos, substituído por categorias do senso comum como *mulher* e *família*, o que significou o deslocamento do conhecimento científico na formulação de políticas públicas, reduzindo o debate técnico e científico sobre gênero e direitos humanos.

Nesse período, verifica-se, também a mobilização do senso comum como base para políticas públicas, termos do senso comum relacionados à *família* e *mulher* foram utilizados para criar e justificar políticas públicas. Essa estratégia inclui a construção de um *tesauro conservador* que configura um novo vocabulário para os direitos humanos, afastado dos conceitos técnicos e científicos tradicionais, buscando legitimar soluções simplistas e consolida uma visão conservadora dos direitos humanos na sociedade. Houve, igualmente, uma produção discursiva do Ministério

da Mulher, Família e Direitos Humanos a prioridade em ações simbólicas como campanhas e denúncias, especialmente relacionadas a temas como proteção da família e combate à violência doméstica, usando essas ações como substitutos para políticas públicas concretas e efetivas; tática essa que mantém a atenção do público em narrativas simplificadas e conservadoras. Por conseguinte, a *família* como o principal objeto dos direitos humanos, com a narrativa de que os laços familiares estariam enfraquecidos e seriam a causa ou solução para uma série de problemas sociais, como a violência doméstica, deslocando o foco das causas estruturais das desigualdades e restringe o debate ao âmbito da família tradicional. Por isso, há um reforço na ausência de abordagens às desigualdades estruturais e questões conflituosas são absorvidas com a criação do imaginário do inimigo, especialmente com a formação da expressão *ideologia de gênero* (Moschkovich, 2025).

Outras ações podem ser exemplificadas com as estratégias usadas pela Mátria para a restrição dos direitos das pessoas trans são diversas e articuladas, combinando *advocacy*, litigância, e influência sobre a opinião pública e instituições estatais. Destacam-se do dossiê ANTRA (2025):

- a)** a Litigância Predatória, em que a Mátria promove ações judiciais e pedidos de ingresso como *amicus curiae* para questionar e tentar reverter direitos garantidos à população trans, como o direito à autodeterminação de gênero, o reconhecimento legal de nome social, políticas de cotas específicas para pessoas trans e acesso a serviços de saúde afirmativos. Essa litigância busca silenciar dados, impedir políticas públicas e restringir o acesso a direitos já conquistados judicialmente (ANTRA, 2025);
- b)** Produção e disseminação de conteúdo científico e técnico questionando a legitimidade das intervenções hormonais e médicas

para crianças e adolescentes trans, alegando fragilidade científica e violação de princípios éticos fundamentais da prática médica, com o objetivo de deslegitimar tais cuidados e influenciar decisões judiciais e normativas (ANTRA, 2025);

- c)** Alinhamento com grupos ultradireita: A Mátria atua em parceria com parlamentares conservadores, grupos antitrans, e movimentos de extrema direita, buscando apoio político para difundir pautas antigênero e avançar projetos legislativos restritivos aos direitos das pessoas trans (ANTRA, 2025);
- d)** Divulgação de notas técnicas e comunicados questionando políticas afirmativas e direitos trans, muitas vezes baseados em dados não robustos ou inacessíveis, com o intuito de influenciar universidades e outras instituições a reverem ações afirmativas como cotas para pessoas trans e adoção do nome social (ANTRA, 2025);
- e)** Ataques à base de dados e pesquisas produzidas por organizações trans: Tentativas de silenciar e censurar estudos e dados sobre violência contra pessoas trans, impedindo que esses dados sirvam para fundamentar políticas públicas e medidas de proteção; e
- f)** Mobilização da opinião pública por meio de publicações em redes sociais, sites e vídeos que disseminam pânico, discursos e argumentos transfóbicos, frequentemente alinhados com a retórica de ideologia de gênero e cultura woke, para criar um ambiente hostil à população trans (ANTRA, 2025).

Esses episódios, ocorridos no território nacional, exemplificam as ações dos grupos identificados como arregimentadores das Políticas Ofensivas Antigênero, visando institucionalizar preceitos anticientíficos e conservadores por via legal, judicial e biomédica, entrelaçando-se a disputas religiosas, populismo autoritário e desinformação política. São

ações que modulam, restringindo, os sentidos sobre os direitos humanos e, também, o próprio entendimento das possibilidades de vida.

### **1.1 Episódios recentes relacionados**

Nos Estados Unidos e Reino Unido, esse movimento tem se manifestado em reversões de políticas inclusivas e restrições legais; na América Latina, ele aparece como contrarreação organizada a avanços recentes em direitos sexuais e reprodutivos (Corrêa, 2023, CLAM/UERJ). O Cass Review (2024), encomendado pelo NHS England, determinou que faltam evidências robustas sobre a segurança e eficácia de bloqueadores de puberdade em menores. Isso levou o governo a suspender o uso rotineiro desses medicamentos — medida vista por entidades médicas e grupos de direitos humanos como retrocesso no cuidado a jovens trans (Time Magazine, 2024). Além disso, decisões judiciais recentes têm limitado o reconhecimento legal de gênero e o acesso de mulheres trans a espaços femininos sob alegações de “proteção de direitos das mulheres” (Harvard Kennedy School, 2024). Essas medidas foram criticadas por organizações como Stonewall UK e Amnesty International, que alertam para um clima de hostilidade política e midiática contra pessoas trans e não-binárias (Amnesty UK, 2024).

Entre 2022 e 2025, mais de 25 estados norte-americanos aprovaram leis que proíbem cuidados de afirmação de gênero para menores, restringindo acesso a bloqueadores de puberdade, terapia hormonal e, em alguns casos, assistência psicológica especializada (Human Rights Watch, 2025). Em 2025, a Suprema Corte dos EUA validou a lei do Tennessee que proíbe esses tratamentos, argumentando que o Estado tem interesse legítimo em proteger menores de idade. Essa decisão abriu precedente para políticas semelhantes em outros estados (Washington Post, 2025).

Prevê-se, como efeitos dessas políticas, a interrupção de tratamentos em curso, êxodo de famílias para estados mais inclusivos, e aumento de sintomas depressivos e de ansiedade entre jovens trans (American Academy of Pediatrics, 2024).

Na América Latina, verifica-se o tensionamento entre avanços no reconhecimento de direitos trans e implementação e discussão sobre políticas regressivas impulsionadas por coalizões religiosas e populistas de direita (Corrêa; Paternotte, 2023). No México, por sua vez, há estados ainda negam acesso universal à identidade de gênero autodeclarada, contrariando recomendações da Comisión Nacional de Derechos Humanos. Em 2023, o estado de Veracruz tentou reverter legislação que permitia a mudança de gênero em documentos civis (Reuters, 2023). No Chile, após avanços com a Lei de Identidade de Gênero (2018), houve tentativas de limitar o acesso de adolescentes à transição social e médica, sob alegação de “proteção infantil” (La Tercera, 2024). Na Argentina, apesar da Ley de Identidad de Género (2012) ser referência mundial, partidos ultraconservadores lançaram em 2024 uma proposta de “revisão científica” da lei, alegando “incentivo à ideologia de gênero”.

No Brasil, desde 2019, grupos políticos ligados ao fundamentalismo cristão vêm propondo leis de “neutralidade de gênero” em escolas e proibições do uso do termo *gênero* em currículos (BBC Brasil, 2023). Apesar da jurisprudência do STF garantindo direitos a pessoas trans (como o reconhecimento de nome social e retificação de registro civil), há projetos de lei tentando revogar essas garantias (Agência Pública, 2024).

Esses casos recentes iniciam-se há décadas, refletindo a organização de movimentos e ações políticas, ideológicas e culturais que se opõem às concepções de gênero, diversidade sexual e aos direitos relacionados. Essas mobilizações surgem na década de 1990, quando grupos da ultradireita cristã norte-americana, alguns estados-membros da ONU

e a Santa Sé passaram a atacar a palavra *gênero* no contexto da Conferência Mundial das Mulheres de Pequim (1995). A partir dos anos 2010, essas mobilizações ultraconservadoras ganharam força, impulsionadas por uma série de eventos como a chamada “guerra dos banheiros” e o ativismo digital, além de se articularem com o ressurgimento da ultradireita, influenciando eleições e políticas públicas, como ocorreu no Brasil durante o governo Bolsonaro (ANTRA, 2025).

O foco principal dessa mobilização, desde 2020, tornou-se o direito à identidade de gênero, ou seja, os direitos das pessoas trans. Para tanto, usam estratégias variadas, como contestar currículos escolares que abordam gênero e sexualidade, atacar centros acadêmicos que produzem conhecimento sobre o tema, reativar estigmas negativos (associando diversidade sexual com patologização, por exemplo). Além disso, a ofensiva conta com o apoio não só da extrema direita, mas também de vozes dissidentes da esquerda e de feministas que criticam discussões sobre gênero e não reconhecem direitos humanos (ANTRA, 2025).

Essas movimentações fortalecem-se com o uso dos instrumentos jurídicos como forma de regulação restritiva de gênero e de direitos. O Dossiê *Mátria - Um grupo antitrans atuando sob disfarce de defesa de mulheres e crianças*, publicado em 2025, descreve, por exemplo, como a entidade Mátria utilizou-se predatoriamente de expedientes jurídicos para ações ofensivas.

Entre os principais exemplos destacados no dossiê, citam-se: (i) o pedido de ingresso como *amicus curiae* no processo ADI nº 7.806 perante o Supremo Tribunal Federal (STF), no qual a Mátria solicitou que o STF julgasse a ação improcedente, argumentando que a norma discutida era infraconstitucional e que as intervenções hormonais em crianças e adolescentes com disforia de gênero apresentavam fragilidade científica. A

Mátria questionou, assim, o atendimento médico a crianças e adolescentes trans, configurando ataque aos direitos dessas pessoas; (ii) a Ação Originária 2.920/DF contra o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), protocolada em 14 de abril de 2025, na qual a Mátria acusou o CNJ de divulgar dados falsos em postagem no Instagram sobre homicídios contra pessoas trans e travestis no Brasil e a expectativa de vida dessa população. A Mátria alegou que tais dados não tinham respaldo oficial e que a manutenção da postagem configurava dano moral coletivo contra as mulheres. O relator no STF, ministro Dias Toffoli, julgou o pedido improcedente e extinguiu o processo; e (iii) o Processo administrativo junto à Procuradoria-Geral da República (PGR) para pedir intervenção contra a aplicação de artigos da Resolução nº 348 do CNJ, que estipulava direitos para pessoas LGBTQIA+ no sistema prisional, especialmente referentes à escolha de unidade prisional conforme a identidade de gênero, o que para a Mátria violava dispositivos constitucionais. Esse processo foi arquivado.

Além dessas, a Mátria também apresentou pedido de ingresso como *amicus curiae* em ações relativas às cotas trans em concursos públicos, buscando suspender ou questionar essas políticas. Essas ações judiciais e administrativas refletem a estratégia prioritária da Mátria de litigância que se pode qualificar como predatória no Judiciário para restringir os direitos das pessoas trans, alinhando-se a parlamentares de extrema direita para avançar interesses comuns no Legislativo e no Judiciário (ANTRA, 2025).

Outro campo utilizado pelas Políticas Ofensivas Antigênero é o legislativo. Segundo nota técnica do Ministério Público Federal, “mais de 60 projetos de lei que violam direitos das pessoas trans foram apresentados no Brasil em 2023” (MPF, 2025). Esse dado mostra que a ofensiva não é isolada, mas um padrão crescente no Legislativo, que se torna o ambiente para esta pesquisa.

## 1.2 Caminhos teóricos

A pesquisa percebe o cenário brasileiro em um contexto por intensas tensões políticas e sociais em torno dos direitos de gênero e da diversidade sexual, especialmente nas últimas décadas. Um dos principais elementos desse cenário é a ascensão de quem defendem o retrocesso ou questionam os direitos humanos, articulando uma agenda conservadora que visa deslegitimar os estudos de gênero e limitar avanços em direitos sexuais e reprodutivos (Correia; Kalil, 2020).

No campo legislativo, observa-se a atuação de grupos conservadores, como a bancada evangélica, na proposição de projetos de lei que buscam censurar o debate sobre gênero e sexualidade nas escolas. A influência do Movimento Escola sem Partido é um exemplo emblemático dessa tentativa de controle ideológico, refletindo um esforço de normatização dos corpos e identidades através da educação. A eleição de Jair Bolsonaro, por sua vez, consolidou a onda conservadora, reforçando discursos contrários aos direitos LGBTQIAPN+ e à diversidade, o que resultou na amplificação da violência simbólica e institucional contra grupos marginalizados. Tal contexto político intensificou os ataques aos processos educacionais, favorecendo práticas de censura e silenciamento (Correia; Kalil, 2020; Schuck, 2013; Correia; Prado, 2018; Junqueira, 2018; 2019). O cenário brasileiro analisado é de forte polarização ideológica, onde se confrontam forças conservadoras e progressistas, revelando os desafios e disputas que atravessam as políticas de gênero e a instrumentalização do Direito brasileiro nesse processo.

Assim, nesse panorama, a presente proposta de estudo pretende apresentar Projetos de Lei (PLs) que compõem as Políticas Antigênero no Brasil, considerando que as estratégias de linguagem e os dispositivos correspondentes já estão presentes no discurso jurídico.

O discurso jurídico, enquanto um conjunto de enunciados, relações e efeitos de organização de técnicas, instituições, maneiras de conduta, modos de produção de conhecimento que constitui o sujeito, é produzido com pretensões de legitimação e de exclusão que ocultam operações políticas e naturalizam as estruturas jurídicas como seu fundamento (Foucault, 2010; Foucault, 2006; Butler, 2018; 2020). O Direito brasileiro, como herança da tradição liberal, opera com base na ideia de um sujeito universal de direitos, percebido como se fosse uma linguagem neutra, abstrata e imparcial — ou até mesmo natural. Essa ficção jurídica, no entanto, oculta processos históricos e políticos que estruturam desigualdades e encobre mecanismos políticos e relações de poder coloniais (Butler, 2020).

O chamado sujeito universal no campo jurídico é, contextualmente, uma construção eurocêntrica, masculina, branca e cisheteronormativa. Em sua linguagem pretensamente neutra, há invisibilização das experiências e das necessidades específicas de sujeitos historicamente vulnerabilizados. Esses sujeitos concretos, por vezes reconhecidos como incapazes pela norma jurídica, são relacionados a ideia de novos sujeitos jurídicos no discurso do campo e marcados como pessoas de movimentos sociais. Nesse etiquetamento, é reforçada a exclusão de quem não se encaixa no modelo hegemônico, ao passo em que se naturaliza a desigualdade como se fosse produto da liberdade individual.

Seguindo tal trilhar, é importante o confronto com a estabilidade da ideia de sujeito defendida pelo discurso jurídico, o qual pautam por epistemes estruturalistas nutridas pela Modernidade (Amâncio, 1998; Nogueira, 2001). Sob um prisma pós-estruturalista, percebe-se que é nessa arquitetura simbólica do Direito que ocorre a permissibilidade da atuação de projetos políticos conservadores sob a aparência de legalidade,

neutralidade e moralidade, quando, na verdade, estão reestabilizando hierarquias e interditando o dissenso.

Nessa conformação linguística de um sistema hegemônico do campo jurídico, as Políticas Ofensivas Antigênero encontram enunciados correspondentes, especialmente no campo legislativo.

Em tal senda, os movimentos ultraconservadores e de extrema direita têm adotado uma estratégia sistemática de deturpação de conceitos como *gênero*, *sexualidade*, *direitos sexuais e reprodutivos* e mesmo *direitos humanos*. Essa estratégia visa minar avanços democráticos em torno de igualdade, diversidade e justiça social. Um dos principais mecanismos utilizados é a construção do conceito de *ideologia de gênero* — um termo que não existe na academia, mas foi forjado por setores conservadores, especialmente da Igreja Católica e de grupos evangélicos, a partir dos anos 1990 (Correia; Kalil, 2020; Schuck, 2013; Correia; Prado, 2018; Junqueira, 2018; 2019).

Esse termo é usado de forma pejorativa para afirmar que há uma “doutrinação” nas escolas, nas leis e nas políticas públicas que destruiria a família tradicional e confundiria as crianças. Na prática, trata-se de uma reação contra a perspectiva de gênero como construção social, disseminada por pensadoras como Judith Butler. Também serve para criminalizar e estigmatizar a população LGBTQIA+, os feminismos e os direitos sexuais. No Brasil, por exemplo, houve tentativas de incluir a proibição do ensino de *ideologia de gênero* nos planos de educação, como forma de censurar discussões sobre diversidade, sexualidade e identidade de gênero (Correia; Kalil, 2020; Schuck, 2013; Correia; Prado, 2018; Junqueira, 2018; 2019).

De outro lado, movimentos conservadores passaram a alegar que os “direitos humanos verdadeiros” seriam aqueles que protegem a vida

do nascituro, a liberdade religiosa e a família tradicional. Com isso, invertem o sentido original dos direitos humanos — que são universais, indivisíveis e interdependentes — para excluir grupos como mulheres, pessoas LGBTQIA+, indígenas e imigrantes (Correia; Kalil, 2020; Schuck, 2013; Correia; Prado, 2018; Junqueira, 2018; 2019).

Essa estratégia usa a linguagem dos direitos para combater os próprios direitos humanos. Mais especificamente, trata-se de uma *nova gramática* dos direitos humanos que emerge a partir de um *tesouro conservador* do senso comum, substituindo categorias científicas como *gênero* por termos mais acessíveis e estratégicos como *mulher* e *família*. Essa gramática não é apenas linguística, mas política e discursiva, influenciando quais temas são priorizados e como os problemas sociais são definidos e tratados. Assim, a *gramática* designa o modo como os discursos são organizados e mobilizados para criar uma narrativa conservadora que disputa o significado dos direitos humanos, deslocando o conhecimento científico e adotando categorias do senso comum para orientar as políticas públicas — especialmente para construir agenda estatal que favorece o *familismo* e projeto específico de Estado (Moschkovich, 2025).

Isso se manifesta, por exemplo, na defesa de projetos de lei que garantem a “liberdade de consciência” de médicos que se recusam a realizar abortos legais, mesmo em casos previstos por lei. Outro recurso comum é o uso seletivo de termos como *vida*, *família* e *liberdade*. A defesa da *vida* é invocada para justificar a criminalização do aborto em qualquer circunstância, desconsiderando os direitos das mulheres e meninas. A *liberdade religiosa* é mobilizada para negar o reconhecimento de direitos civis a casais homoafetivos ou para manter práticas discriminatórias. A *família* é reduzida a um modelo heterossexual, monogâmico e patriarcal, excluindo os arranjos familiares diversos existentes na sociedade. Há uma resistência também à linguagem de certos grupos sociais,

como a linguagem neutra. Termos como linguagem neutra ou nome social são atacados como *ataques ao idioma, desconstrução da biologia ou desordem social* (Moschkovich, 2025).

A partir desse contexto, o presente estudo debruça-se à investigação de como esses termos estão sendo utilizados em propostas legislativas, buscando identificar os fios nodais das políticas antigênero nesse campo, e quais os possíveis efeitos decorrentes de seu uso.

### **1.3 Desenho da pesquisa**

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório-descritivo, fundamentada na Teoria Fundamentada Construtivista (Charmaz, 2006; 2014). Essa perspectiva assume que as categorias analíticas não são encontradas nos dados, mas co-construídas na interação entre pesquisadora/o, documentos e contexto social e discursivo. A Teoria Fundamentada é empregada como uma estratégia rigorosa de organização, comparação, abstração e integração de conceitos emergentes de modo a construir uma compreensão teórica da regulação estatal do gênero como processo discursivo e legislativo. O estudo articula a abordagem construtivista com referenciais pós-estruturalistas (Foucault, Butler), compreendendo o discurso legislativo como tecnologia normativa e produtora de subjetividades, o que orienta tanto a leitura dos dados quanto a interpretação final.

Para assegurar coerência metodológica e guiar a construção das categorias, esta pesquisa responde à seguinte pergunta: Como os Projetos de Lei (PLs) brasileiros propostos entre 2019 e 2025 articulam discursos, linguagens e dispositivos normativos que compõem as políticas ofensivas antigênero no campo legislativo? E perguntas derivadas, tem-se: quais

enunciados, justificativas e categorias discursivas estruturam esses projetos?; e que efeitos regulatórios sobre gênero, sexualidade, linguagem e direitos esses PLs produzem?

## **2. PERCURSOS METODOLÓGICOS**

A proposta de estudo tem objetivo exploratório-descritivo, de abordagem indutiva e qualitativa, com revisão bibliográfica narrativa e levantamento documental, mediante formação de Inventário da Coleta de Dados, como etapa que antecede a Análise de Dados.

Esse percurso será inspirado pelas fases da Teoria Fundamentada em Dados, que é um conjunto metodológico que busca construir teoria diretamente a partir dos dados, permitindo que categorias, relações e explicações emergjam do material empírico, em vez de serem impostas previamente. Seu percurso envolve um movimento analítico contínuo composto por codificação aberta (identificação inicial de conceitos), codificação axial (relação entre categorias e condições do fenômeno) e codificação seletiva (integração em torno de uma categoria central), articulado a comparações constantes e amostragem teórica (Charmaz, 2006; Charmaz, 2014).

Em virtude da seriedade do tema e da responsabilidade científica, a inspiração metodológica, contudo, não avança para a amostragem teórica, considerando o reconhecimento da necessidade de ampliação das buscas em período (anos) e em profundidade (no campo legislativo, deve-se ser analisados, também, os âmbitos municipais e estaduais) e em complexificação, com a triangulação de evidências.

Para trilhar o caminho de investigação, serão executadas as seguintes etapas: o levantamento integrativo de PLs no banco de dados público do Congresso Nacional, conforme descrito abaixo; a leitura e a

sistematização dos PLs por temas; a coleta de enunciados dos PLs, formando o Inventário da Coleta de Dados; análise de dados via Atlas.ti.

## 2.1 Coleta de dados e resultados-base

Para a coleta de dados, procede-se a uma primeira etapa no banco de dados legislativo do Congresso Nacional. Busca-se o descritor *gênero* na plataforma legislativa nacional do Brasil, referente ao Congresso Nacional (que abrange a Câmara dos Deputados e o Senado Federal). Nesta busca, com filtros de ano (1/1/2019 a 4/4/2025), inicialmente, foram localizados 254 projetos de lei com o termo mencionado.

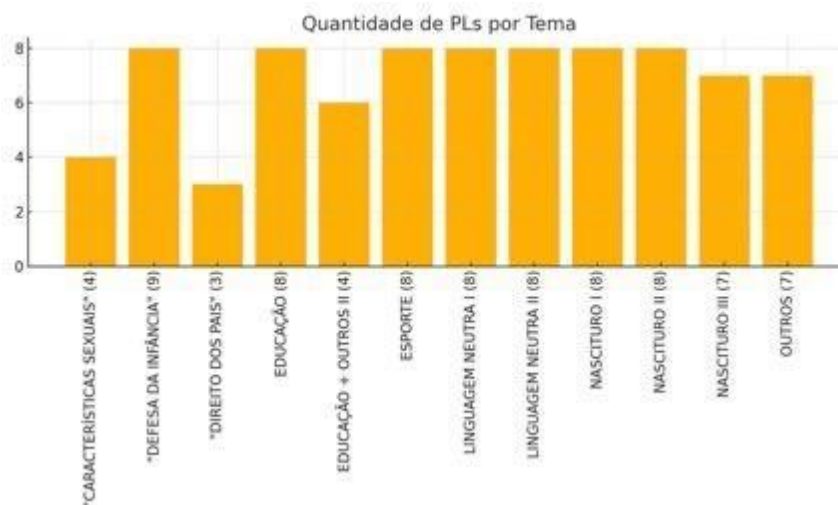
Feita a leitura de sua ementa, foram excluídos os PLs que não se referiam ao descritor no sentido pretendido, não contribuiriam ao objetivo de mapear políticas de caráter antigênero, bem como os PLs que contemplavam a ampliação de direitos relacionados ao termo. Assim, chegou-se ao número de 83 PLs, propostos entre os anos de 2019 a 2025 (primeiro trimestre) (Apenso 1), que foram categorizados da seguinte forma:

**Tabela 1:** Quantidade de PL por Tema – Categorias de Divisão

<b>TEMA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Características Sexuais	4
Defesa da Infância	8
Direito dos Pais	3
Educação	8
Educação + Outros II	6
Esporte	8
Linguagem Neutra I	8
Linguagem Neutra II	8
Nascituro I	8
Nascituro II	8
Nascituro III	7
Outros	7

Fonte: elaborado pelas autoras.

**Gráfico 1:** Quantidade de PLs por Tema (divisão para o Inventário)



Fonte: Software Atlas.ti/OpenAI.

## 2.2 Inventário da Coleta de Dados: sistematização de enunciados

Como objetivo de formar um inventário dos PLs coletados, para facilitar a análise posterior relacionada ao objetivo do estudo, foram selecionados critérios apresentados em formato tabelado, facilitando a comparação entre diferentes projetos de lei, permitindo uma visão integrada dos aspectos técnicos, sociais, jurídicos e culturais das propostas legislativas. A finalidade do Inventário é formar um corpus documental sistematizada com abordagem crítica que articula dimensões jurídicas, sociais, culturais e de gênero, assegurando uma compreensão abrangente e fundamentada dos impactos dos PLs analisados.

Desse modo, para cada PL, foi produzido um relatório estruturado com os seguintes elementos: (a) Identificação do Projeto de Lei: Número do PL e parlamentar proponente; Situação atual do projeto, como andamento e etapa na tramitação (ex.: aguardando designação de relator na Comissão específica); (b) Objetivo da Proposta: Descrição clara e sintética do propósito do PL, por exemplo, proibir o uso da linguagem neutra

em instituições de ensino, documentos oficiais ou concursos públicos; (c) Grupos Atingidos: Identificação direta dos grupos sociais potencialmente afetados pelo projeto, com destaque para pessoas LGBTQIAPN+, docentes, discentes e profissionais da educação que utilizam ou defendem o uso da linguagem neutra; (d) Valores Culturais/Morais Defendidos: Explicitação dos valores e argumentos mobilizados pelos autores do PL, como a preservação da norma culta da língua portuguesa ou a alegação de defesa da “linguagem tradicional” e oposição à “invenção ilegítima” da linguagem neutra; (e) Direitos Ampliados ou Restritos: Análise dos impactos do PL sobre direitos como liberdade de expressão, autonomia pedagógica e direito à identidade de gênero, com ênfase em restrições impostas, e a ausência, frequentemente, de ampliação de direitos; (f) Linguagem e Representações (Inclusiva, Neutra, Estigmatizante): Avaliação da linguagem usada nas propostas e seus efeitos, indicando se promovem inclusão ou exclusão, e se houve a utilização de discurso estigmatizante contra identidades de gênero diversas; (g) Efeitos de Produção de Gênero: Consideração dos impactos concretos das propostas sobre mulheres cis, pessoas trans, não-binárias, especialmente no ambiente educacional, ressaltando barreiras à inclusão e representatividade; (h) Reações Sociais e Jurídicas (quando presentes): Inclusão de observações sobre posicionamentos de entidades, críticas sociais e decisões judiciais relacionadas a projetos semelhantes, como apontamentos sobre inconstitucionalidade; e (i) Análise Crítica: Reflexão final sobre os efeitos dos projetos no avanço ou retrocesso em justiça social, equidade, e democracia, explicitando os riscos de institucionalização de normas que excluem identidades de gênero.

Os itens h e i consubstanciam-se como opcionais, razão pela qual não apareceram como preponderantes nas análises que seguem.

Desse modo, como mencionado, os relatórios dos blocos de análise por PL seguem a mesma estrutura de identificação. Para cada PL, há, portanto, um relatório com o exame dos enunciados, totalizando, assim, 83 relatórios com os descritores gênero e nascituro (Apenso 1).

### **3. PERCURSO ANALÍTICO**

A presente pesquisa adota como fundamento epistemológico a articulação entre a Teoria Fundamentada Construtivista (Charmaz, 2006; 2014) e uma perspectiva pós-estruturalista. Tal articulação orienta-se pelos trabalhos de Foucault, Butler e autores da virada discursiva nos estudos de gênero, e inclui microanálise, codificação aberta, axial e seletiva.

Tal articulação parte do reconhecimento de que os dados não são “descobertos”, mas coproduzidos na interação entre pesquisadora/o, documento e contexto histórico-discursivo. Assim, a Teoria Fundamentada é empregada não como método de extração de essências empíricas, mas como dispositivo sistemático de organização, comparação, articulação e refinamento de categorias interpretativas. Assim, o ponto de vista pós-estruturalista permite a leitura dessas categorias efeitos discursivos que emergem de práticas de poder, regimes de verdade, racionalidades políticas e tecnologias normativas; e não como estruturas ontológicas do real.

Para o processo de codificação, foi utilizado o software Atlas.ti, versão 5.1, com vinculação com a OpenAI do próprio software. Assim, o Atlas.ti foi utilizado como ferramenta central para organizar, codificar e interpretar o *corpus* documental da pesquisa, notadamente o conjunto de Inventários. O *corpus* da pesquisa, portanto, é composto por relatórios individuais produzidos por pesquisadoras sobre Projetos de Lei brasileiros

referentes a gênero, sexualidade, linguagem neutra, educação, esporte e saúde, conforme descrito anteriormente.

Os inventários, assim, alimentam o banco de dados do software para a função, permitindo operacionalizar sistematicamente as etapas que seguem.

Após a alimentação do banco de dados do software, a sequência da análise segue-se com a importação dos relatórios analíticos uma Unidade Hermenêutica e organizados em famílias temáticas, facilitando a identificação de padrões e recorrências discursivas. Durante a codificação, o software possibilitou atribuir códigos a trechos relevantes dos documentos, registrar memos analíticos e desenvolver códigos derivados diretamente das expressões presentes nos PLs, o que assegurou maior fidelidade ao discurso legislativo.

Passo contínuo, o Atlas.ti articulou os códigos construídos durante as etapas de codificação aberta e axial. Por meio de suas ferramentas de relacionamento, foi possível estabelecer conexões entre categorias, identificar relações de causalidade, condições e consequências e estruturar conceitos emergentes em categorias analíticas mais amplas. A construção de redes semânticas, recurso visual do software, permitiu representar graficamente a articulação entre categorias e evidenciar a centralidade da macrocategoria *Regulação estatal do gênero e da sexualidade*. Além de apoiar a codificação, o software garantiu rastreabilidade e transparência metodológica, pois memos, trechos codificados e redes foram registrados e exportados, possibilitando revisões e validações internas, com a supervisão final da autoria, revisando os dados analisados e interpretados.

Assim, nessa cadeia, foram identificadas práticas discursivas que abrem a fase da codificação aberta (i). Em tal fase, as unidades de aná-

lise foram construídas a partir de termos, expressões e justificativas recorrentes nos Projetos de Lei e nas análises das pesquisadoras (por exemplo: *doutrinação, proteção da infância, ideologia de gênero, linguagem neutra, criminalização do cuidado*). Assim, o objetivo dessa etapa é identificar práticas de significação que estruturam as narrativas legislativas e produzem efeitos de verdade.

Na codificação axial (ii), as categorias abertas foram reorganizadas em torno de relações causais, contextuais e consequenciais. Entretanto, tais relações não foram tratadas como mecanismos deterministas, mas como regularidades discursivas, alinhadas ao pensamento pós-estruturalista. Assim, *moralização conservadora, controle linguístico, estigmatização e regulação educativa* foram entendidas como tecnologias discursivas que operam dentro de um dispositivo mais amplo: a regulação estatal do gênero. A matriz axial, portanto, expressa um esquema de funcionamento do dispositivo, articulando práticas discursivas, racionalidades de governo e efeitos institucionais.

Na codificação como mapeamento de dispositivos, a categoria central *Regulação Estatal do Gênero e da Sexualidade* não é interpretada como fechada, mas como ponto nodal, isto é, condensação provisória de relações de poder que organiza o campo discursivo dos PLs.

A análise permite, assim, compreender como esse dispositivo produz subjetivações normativas, instituindo fronteiras de inteligibilidade: quais corpos podem ser reconhecidos, quais expressões são nomeadas como legítimas, quais práticas são disciplinadas ou criminalizadas.

Nesses termos, as redes semânticas geradas no Atlas.ti não funcionam como representações objetivas, mas como cartografias de força. Cada nó, cor e intensidade visual expressa tensões, disputas e hierarquias discursivas. A rede final evidencia a coexistência de dois vetores: um

campo de projetos regulatórios de natureza disciplinar e um campo minoritário de iniciativas de ampliação de direitos.

### 3.1 Análise dos resultados

Pelo método mencionado, na primeira etapa da Análise dos Resultados é procedida a codificação aberta, em que se identifica a Macrocategoria Central e as Categorias Emergentes. Como Macrocategoria Central, aparece a “Regulação estatal do gênero e da sexualidade como mecanismo de controle social”; como Categorias Emergentes: a moralização conservadora do gênero; Estigmatização e invisibilização de identidades trans e não-binárias; Restrição de direitos educacionais e de expressão; Controle estatal da língua e da expressão identitária; Regulação do corpo reprodutivo e do nascituro; Exclusão e restrição da participação trans no esporte.

Apareceram, ainda, algumas propostas pela ampliação de direitos da comunidade LGBTQ+, mas que não são objeto desta pesquisa e, portanto, não são analisadas. Contudo, são mencionadas pela importância do contraponto às Ofensivas de Gênero.

**Tabela 3:** Macrocategoria Central

ELEMENTO	CONTEÚDO
Macrocategoria Central	Regulação estatal do gênero e da sexualidade como mecanismo de controle social. Inclui iniciativas legislativas que regulam identidades, linguagem, práticas pedagógicas, direitos reprodutivos e participação social.

Fonte: Software Atlas.ti/OpenAI.

**Tabela 4:** Moralização conservadora do gênero

ELEMENTO	CONTEÚDO
Definição	Discursos morais/religiosos que justificam restrições sobre gênero e sexualidade

Propriedades	Intensidade moral; Base justificatória; Mecanismo discursivo
Dimensões	Leve → moderada → forte; religiosa/tradiciona- lista/biologicista
Evidências	Termos como <i>ideologia, doutrinação, família tradi- cional</i>
Interpretação	Transforma debates sociais em ameaça moral, legi- timando controle estatal
Memo	Atua como condição causal para PLs punitivos

Fonte: Software Atlas.ti/OpenAI.

**Tabela 5:** Estigmatização/invisibilização de identidades trans/não-binárias

<b>ELEMENTO</b>	<b>CONTEÚDO</b>
Definição	Dispositivos que deslegitimam identidades trans/NB por patologização ou criminalização
Propriedades	Tipo de estigma; Intensidade
Dimensões	Patologizante → criminalizante → institucional
Evidências	Criminalização de apoios médicos; proibições; ne- gação de identidades NB
Interpretação	Controle identitário e exclusão de direitos
Memo	Saturação temática evidente na repetição discursiva

Fonte: Software Atlas.ti/OpenAI.

**Tabela 6:** Restrição de direitos educacionais e de expressão

<b>ELEMENTO</b>	<b>CONTEÚDO</b>
Definição	Normas que limitam práticas e conteúdos de gê- nero na escola
Propriedades	Tipo de restrição; Alvo
Dimensões	Curricular / disciplinar / institucional
Evidências	Proibições de conteúdos, linguagem neutra, con- trole parental
Interpretação	Reduz pluralidade pedagógica e liberdade de aprendizagem
Memo	A escola é construída como espaço vulnerável a <i>ideologias</i>

Fonte: Software Atlas.ti/OpenAI.

**Tabela 7:** Controle estatal da língua e da expressão identitária

<b>ELEMENTO</b>	<b>CONTEÚDO</b>
Definição	Normatização linguística que exclui expressões identitárias não-cis
Propriedades	Âmbito; Justificativa
Dimensões	Documentos oficiais / escolas / comunicação pública
Evidências	Linguagem neutra tratada como <i>aberração</i>
Interpretação	Regular linguagem = regular reconhecimento identitário
Memo	Controle linguístico é mecanismo estruturante da exclusão

Fonte: Software Atlas.ti/OpenAI.

**Tabela 8:** Regulação do corpo reprodutivo e do nascituro

<b>ELEMENTO</b>	<b>CONTEÚDO</b>
Definição	PLs sobre direitos reprodutivos e procedimentos médicos
Propriedades	Tipo de regulação; Foco
Dimensões	Restritiva ↔ ampliativa
Evidências	Criminalização do aborto; restrição à hormonização; assistência ampliada (minoritária)
Interpretação	Disputa entre autonomia reprodutiva e moral conservadora
Memo	Polarização estrutural nas propostas legislativas

Fonte: Software Atlas.ti/OpenAI.

**Tabela 9:** Exclusão e restrição da participação trans no esporte

<b>ELEMENTO</b>	<b>CONTEÚDO</b>
Definição	PLs que impedem ou condicionam participação trans em esportes
Propriedades	Argumentos; Formas
Dimensões	Biológicos / competitividade / proteção feminina
Evidências	Crítérios biomédicos; definição de sexo <i>biológico</i> como regra

Interpretação	Esporte serve para naturalizar discursos de exclusão
Memo	Dados biomédicos usados para justificar exclusões

Fonte: Software Atlas.ti/OpenAI.

Por fim, é possível afirmar que os resultados indicam que a regulação estatal do gênero se sustenta em três eixos principais: (i) discursos moralizantes que produzem narrativas de ameaça e degeneração; (ii) controles linguísticos destinados a restringir formas legítimas de nomeação e reconhecimento; e (iii) mecanismos punitivos que normatizam práticas escolares, médicas e esportivas. Esses eixos operam para reforçar uma ordem cisnormativa, produzindo exclusões, criminalizações e invisibilizações. Ao mesmo tempo, emergem iniciativas de ampliação de direitos — especialmente em registros civis, políticas de saúde e produção de dados — que, embora minoritárias, tensionam o dispositivo regulatório. A análise revela ainda que a educação constitui o principal eixo de disputa simbólica, funcionando como laboratório de normalização e como alvo privilegiado do discurso moral.

Nesses termos, sinteticamente, entende-se a Rede Semântica a partir dos Nodos e Ligações da seguinte forma:

**Tabela 10:** Rede Semântica

<b>NODO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Regulação Estatal do Gênero (Categoria Central)	Mecanismo regulatório que organiza políticas e PLs sobre corpo, gênero e sexualidade
Moralização Conservadora	Base moral/religiosa que legitima PLs restritivos
Estigmatização de Identidades Trans/NB	Processos legais e discursivos que criminalizam ou invalidam identidades
Restrição Educacional / Censura Escolar	Proibições de conteúdos, práticas e expressões sobre gênero
Controle Linguístico (Proibição da Linguagem Neutra)	Regulação estatal da língua para excluir identidades não-cis

Regulação Reprodutiva / Nascituro	PLs sobre aborto, gestação e intervenções biomédicas
Exclusão no Esporte	Normas que impedem a participação de pessoas trans em competições
Ampliação Institucional de Direitos (Contracorrente)	PLs minoritários que ampliam direitos e tensionam o campo legislativo
Decisões Judiciais (Fator Externo)	Ações do STF e tribunais que moderam eficácia dos PLs

Fonte: Software Atlas.ti/OpenAI.

**Tabela 11:** Tipos de Relação

ORIGEM	TIPO DE RELAÇÃO	DESTINO
Moralização Conservadora	legítima	Regulação Estatal do Gênero
Moralização Conservadora	justifica	Restrição Educacional
Moralização Conservadora	justifica	Regulação Reprodutiva
Controle Linguístico	instrumentaliza ↔	Estigmatização de Identidades
Estigmatização	produz	Invisibilização / Criminalização
Restrição Educacional	gera consequência	Redução da pluralidade pedagógica / sofrimento LGBTQIA+
Exclusão no Esporte	exemplifica	Naturalização do binarismo
Ampliação Institucional de Direitos	contrapõe	Regulação Estatal do Gênero
Decisões Judiciais (STF)	modera	Eficácia de PLs restritivos

Fonte: Software Atlas.ti/OpenAI.

#### 4. ASPECTOS DELIMITANTES E ÉTICOS DA PESQUISA

Esta pesquisa apresenta algumas limitações inerentes ao seu escopo metodológico e ao tipo de corpus selecionado. Em primeiro lugar,

o estudo concentra-se exclusivamente em Projetos de Lei de âmbito federal, o que significa que propostas legislativas estaduais e municipais, embora relevantes para a compreensão ampliada das políticas antigênero no Brasil, não foram contempladas. Essa delimitação reduz a abrangência territorial da análise e pode deixar de captar variações importantes nas estratégias normativas adotadas em diferentes regiões do país. Além disso, a investigação não inclui debates parlamentares, discursos proferidos em plenário, entrevistas, mídias jornalísticas ou pareceres jurídicos completos, o que limita a compreensão de como tais PLs são construídos discursivamente no processo legislativo e como circulam na esfera pública.

Outra limitação decorre do recorte temporal adotado (2019–2025), que, embora estratégico para capturar o período de maior intensificação das políticas ofensivas antigênero, pode não abranger dinâmicas discursivas anteriores que contribuíram para sua consolidação. Por fim, por se tratar de uma pesquisa eminentemente documental, o estudo não aborda a recepção social das propostas legislativas, tampouco seus efeitos concretos sobre grupos afetados, restringindo-se à análise dos enunciados contidos nos textos dos PLs e de seus sentidos político-discursivos.

Do ponto de vista ético, esta pesquisa fundamenta-se exclusivamente na análise de documentos públicos e de livre acesso, o que elimina a necessidade de procedimentos específicos de consentimento ou proteção de dados pessoais. Ainda assim, foram observados princípios éticos fundamentais da pesquisa qualitativa. Em todas as etapas, os Projetos de Lei foram analisados preservando-se integralmente sua integridade textual, sem alterações ou adaptações que pudessem modificar seu conteúdo substantivo. A interpretação dos dados foi conduzida com transparência, mantendo registro sistemático dos processos analíticos por meio de memos teóricos e operacionais, garantindo rastreabilidade das

decisões interpretativas. Além disso, seguiu-se rigor metodológico na distinção entre elementos efetivamente presentes nos documentos e inferências teóricas produzidas durante a análise, evitando projeções indevidas ou leituras distorcidas dos enunciados legislativos. A pesquisa compromete-se, ainda, com uma postura ética de responsabilidade interpretativa, reconhecendo a sensibilidade social e política do tema e buscando produzir análises fundamentadas, críticas e respeitosas em relação aos grupos potencialmente afetados pelas políticas estudadas.

Ainda, conforme apontado, a pesquisa também é delimitada em seu avanço de amostragem teórica. Dado o peso social, político e ético do tema, bem como a responsabilidade científica envolvida, a inspiração metodológica baseada na Teoria Fundamentada não avança para a etapa de amostragem teórica. Essa delimitação ocorre porque a própria análise inicial evidencia a necessidade de ampliar significativamente o escopo dos dados: tanto em extensão temporal (abrangendo mais anos de proposições legislativas), quanto em abrangência institucional, uma vez que o campo legislativo não se restringe ao nível federal, mas inclui também leis e projetos estaduais e municipais, que constituem dimensões igualmente relevantes da produção normativa sobre gênero, sexualidade e linguagem. Além disso, para assegurar maior rigor interpretativo, seria indispensável aprofundar a complexificação analítica, incorporando uma triangulação de evidências que envolvesse, por exemplo, documentos complementares, discursos parlamentares, decisões judiciais e materiais midiáticos.

Dessa forma, embora a pesquisa se fundamente nos procedimentos centrais da Teoria Fundamentada — como codificação aberta, axial e seletiva, comparação constante e construção de categorias — ela se reconhece como um estudo exploratório-analítico, que usa a *Grounded*

*Theory* sobretudo como estratégia de organização e interpretação dos dados, mas não como um processo completo de geração teórica.

O limite metodológico aqui assumido preserva a coerência da investigação, ao reconhecer que a saturação teórica plena exigiria uma base documental mais ampla e diversificada. Assim, justifica-se a decisão de não avançar para a amostragem teórica e de caracterizar este estudo como uma etapa inicial, rigorosa e fundamentada, mas ainda parcial, do processo de construção de conhecimento sobre a regulação estatal das questões de gênero no legislativo brasileiro.

## **5. ANÁLISE AMPLIADA**

Uma análise ampliada das estratégias discursivas e políticas mobilizadas por grupos ultraconservadores e de extrema-direita no cenário legislativo e social brasileiro, especialmente nas pautas relacionadas a gênero, sexualidade e direitos humanos evidencia a existência de uma ofensiva coordenada que busca reverter avanços em equidade, diversidade e justiça social, promovidos nas últimas décadas por movimentos feministas, LGBTQIA+ e de direitos humanos. Essa ofensiva se sustenta em um processo sistemático de deturpação conceitual, manipulação jurídica e instrumentalização moral, visando consolidar um projeto político excludente e normativo de sociedade.

Um dos pilares dessa atuação é a criação e difusão do conceito de *ideologia de gênero*, expressão sem respaldo científico, mas que opera como ferramenta retórica de mobilização moral e política. Essa construção discursiva, analisada por autores como Richard Miskolci (2021) e Judith Butler (2019), atua como um dispositivo de controle simbólico, utilizado para deslegitimar as teorias e práticas que questionam a

naturalização das diferenças sexuais e de gênero. Ao atribuir às discussões sobre gênero e sexualidade o caráter de uma suposta “doutrinação” que ameaça valores familiares e religiosos, esses grupos constroem uma narrativa moralizante e alarmista baseada no medo e na desinformação. A “ideologia de gênero” é, portanto, apresentada como um inimigo difuso e fictício, cuja existência serve para justificar políticas de censura, exclusão e controle dos corpos dissidentes. Essa retórica promove a demonização do campo acadêmico e das práticas educativas voltadas à diversidade, reforçando uma visão binária, biologicista e heteronormativa de gênero (Butler, 2003; Scott, 1995).

Como percebido, a atuação das ofensivas materializa-se também por meio da manipulação do aparato legislativo e jurídico. Diversos projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional evidenciam uma ofensiva sistemática contra direitos conquistados, com o intuito de restringir a autonomia corporal, a liberdade de expressão e o reconhecimento das identidades de gênero e sexualidade. Entre os exemplos estão proposições que proíbem o uso da linguagem neutra, impedem a discussão de gênero nas escolas e restringem o direito à alteração de nome e gênero em registros civis.

Essa instrumentalização política do direito expressa o que Miskolci (2021) denomina *reação moral*, fenômeno no qual valores religiosos e tradicionais são utilizados como justificativa para retrocessos legais. Termos como *liberdade religiosa*, *proteção da família* e *defesa da vida* são ressignificados e mobilizados como escudos jurídicos para legitimar práticas discriminatórias. Assim, o discurso jurídico é colonizado por uma moralidade excludente, em detrimento dos princípios constitucionais de dignidade humana, igualdade e pluralismo (Brasil, 1988; ONU, 2011).

Além de restringir direitos, esses projetos cumprem uma função simbólica e performática, servindo como instrumentos de mobilização política e de reafirmação ideológica. A mera proposição de tais medidas já constitui um ato político de resistência às pautas de equidade e diversidade, alimentando a polarização social e o avanço da extrema-direita no debate público.

Como movimento de reversão e desvio do sentido dos Direitos Humanos, um dos aspectos mais preocupantes da estratégia ofensiva é a apropriação retórica dos próprios direitos humanos como justificativa para negar direitos de minorias. Essa inversão semântica se manifesta, por exemplo, na defesa da “liberdade de consciência” para justificar objeções de consciência médicas em casos de aborto legal, ou na reivindicação da “liberdade de expressão” para propagar discursos discriminatórios. O resultado é uma distorção dos fundamentos universais dos direitos humanos, que passam a ser instrumentalizados para proteger privilégios de grupos majoritários em detrimento das garantias de minorias vulnerabilizadas (Brown, 2006). Esse movimento evidencia uma forma de “colonização moral do direito”, na qual princípios universais são reinterpretados à luz de valores religiosos e patriarcais. Tal processo gera uma tensão permanente entre o discurso da liberdade individual e a negação prática da igualdade substantiva, fragilizando o caráter emancipatório dos direitos humanos.

E percebe-se, ainda, que o campo educacional é um dos principais alvos dessa ofensiva conservadora. Projetos de lei que proíbem a linguagem neutra ou impedem a abordagem de temas de gênero e sexualidade nas escolas atuam como instrumentos de censura e controle ideológico. Ao restringirem o debate sobre diversidade, esses movimentos inviabilizam a construção de um ambiente pedagógico plural, democrático e inclusivo. Essa censura atinge diretamente estudantes e docentes

LGBTQIA+, reforçando estigmas e perpetuando desigualdades (UNESCO, 2022).

A supressão das discussões sobre gênero e sexualidade no ensino público não apenas compromete a formação cidadã e o pensamento crítico, mas também contradiz políticas e diretrizes do próprio Estado brasileiro, como o Plano Nacional de Educação (PNE) e as metas de equidade e diversidade de gênero preconizadas pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (Brasil, 2023). Assim, o espaço escolar torna-se um campo de disputa simbólica, em que se confrontam projetos antagônicos de sociedade: um, baseado na pluralidade e nos direitos humanos; outro, na moralidade religiosa e na exclusão social.

Do ponto de vista social, observa-se o fortalecimento de discursos de ódio, o enfraquecimento das políticas públicas de diversidade e o recrudescimento da violência simbólica e física contra populações LGBTQIA+. Essa conjuntura representa não apenas um retrocesso político, mas um ataque direto à própria estrutura democrática e à noção de justiça social como valor público (Mbembe, 2018).

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir da análise integrada dos relatórios individuais produzidos pelas pesquisadoras de iniciação científica, torna-se possível enunciar uma teoria substantiva segundo a qual a regulação estatal do gênero funciona como um mecanismo político-institucional destinado a recompor, reforçar e proteger uma ordem cisheteronormativa percebida como ameaçada.

Essa regulação opera articulando três eixos principais: discursos morais que mobilizam imagens de risco e ameaça (*doutrinação, ideolo-*

gia de gênero), controles linguísticos que buscam normatizar formas legítimas de expressão (especialmente via proibição de linguagem neutra) e medidas punitivas voltadas a disciplinar práticas educacionais, médicas ou administrativas. Longe de ser homogênea, essa regulação compõe um campo de disputa: ao lado de iniciativas restritivas, surgem projetos que ampliam direitos, sobretudo no âmbito do reconhecimento civil, da produção de dados sensíveis e das políticas de saúde. No centro dessa disputa, a educação aparece como um espaço especialmente estratégico; legislar sobre currículos, linguagem e práticas docentes não apenas molda a experiência pedagógica, mas atua diretamente na definição das fronteiras do reconhecimento social, determinando quem pode existir simbolicamente no ambiente escolar e, por extensão, na esfera pública.

As implicações práticas e políticas desse processo são amplas. Para pesquisadoras e pesquisadores, torna-se fundamental codificar sistematicamente termos como *doutrinação*, *ideologia de gênero*, *linguagem neutra* e *proteção da infância*, pois eles operam como marcadores discursivos que revelam tanto intenções normativas quanto estratégias de construção de ameaça. Do ponto de vista das políticas públicas, decisões judiciais e pareceres científicos desempenham papel de contrapeso e contenção, o que indica que mobilizações jurídico-científicas constituem estratégias essenciais de resistência. Nos campos da saúde e da educação, a criminalização de práticas de cuidado como terapias hormonais e acompanhamentos psicossociais, produz efeitos diretos na saúde mental, no acesso a tratamento e na segurança institucional de profissionais e usuários, tornando visíveis os custos humanos dessa regulação.

No plano metodológico, os códigos iniciais da codificação aberta aqui obtidos podem incluir elementos como *doutrinação, proteção infantil, ideologia de gênero, proibição de linguagem neutra, criminalização do cuidado, retificação de registro, dados com recorte de gênero e exclusão esportiva*. Cada código deve ser aprofundado por meio de propriedades como intensidade discursiva, alvo institucional, tipo de consequência produzida e natureza da justificativa empregada (religiosa, biomédica, pedagógica). Assim, a pesquisa não se encerra em seus termos, mas convida ao início de aprofundamentos do que aqui se coloca em panorama. Nessa linha, os memos operacionais, por exemplo, podem registrar imediatamente as distinções entre justificativas legais e justificativas morais, permitindo rastrear como cada PL articula essas camadas.

Desse modo, a rede analítica ideal inclui um nó central *Regulação Estatal do Gênero*, da qual se irradiam subnós como *moralização, controle linguístico e restrição educacional*, interligados por setas com diferentes funções (causais, justificativas ou consequenciais). Dessa pesquisa, um passo fundamental evidenciado, portanto, é o reconhecimento de como o Estado não é neutro no sentido do gênero e de sua regulação, mas como possui dispositivos estritamente simétricos a propostas de controle social e restritivos dos direitos humanos já conquistados.

O enfrentamento dessa ofensiva exige a reafirmação do compromisso com a laicidade do Estado, a proteção das políticas de diversidade e o fortalecimento da educação como espaço de emancipação crítica. É imprescindível consolidar uma cultura democrática baseada no respeito às diferenças, na equidade e na justiça social, conforme preconizado por organismos internacionais e pela Constituição Federal. Apenas por meio da resistência epistemológica, política e ética será possível conter o avanço das forças que buscam reverter conquistas humanas fundamentais.

## Referências

AMÂNCIO, L. Sexismo e racismo: dois exemplos de exclusão do outro. In: ARAÚJO, H. G.; SANTOS, P. M.; SEIXAS, P. C. (coord.). Nós e os outros: a exclusão em Portugal e na Europa. Porto: SPAE, 1998.

AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRICS. Ensuring Comprehensive Care and Support for Transgender and Gender-Diverse Children and Adolescents. Pediatrics, 2024. Disponível em: <https://pediatrics.aappublications.org>. Acesso em: 23 nov. 2025.

AMNESTY INTERNATIONAL UK. LGBTI Rights – Trans Rights in the UK. 2024. Disponível em: <https://www.amnesty.org.uk/issues/lgbti-rights>. Acesso em: 23 nov. 2025.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA). Dossiê Matria – Um grupo antitrans atuando sob disfarce de defesa de mulheres e crianças. 2025. Disponível em: <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2025/01/dossie-antra-2025.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2025.

BBC BRASIL. O avanço de leis que proíbem o ensino sobre gênero nas escolas brasileiras. Londres: BBC News Brasil, abr. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-65349807>. Acesso em: 23 nov. 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Relatório de Políticas de Diversidade e Direitos LGBTQIA+. Brasília, 2023.

BROWN, Wendy. Regulating Aversion: Tolerance in the Age of Identity and Empire. Princeton: Princeton University Press, 2006.

BUTLER, Judith. A força da não violência. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

BUTLER, J. Gender Trouble: Feminism and the Subversion of Identity. New York: Routledge, 1990.

BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. 16. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

BUTLER, Judith. The force of nonviolence: an ethico-political bind. Brooklyn: Verso Books, 2020.

CHARMAZ, K. Constructing grounded theory: A practical guide through qualitative analysis. London: Sage, 2006.

CHARMAZ, K. Constructing grounded theory. 2. ed. Thousand Oaks: Sage, 2014.

CORRÊA, Sonia; PATERNOTTE, David. Antigender Politics in Latin America. Rio de Janeiro: CLAM/UERJ, 2023. Disponível em: <https://clam.org.br/en/artigo/antigender-politics-in-latin-america>. Acesso em: 23 nov. 2025.

CORREA, Sônia; KALIL, Isabela. Políticas Antigênero en América Latina: Brasil. Rio de Janeiro: ABIA, 2020.  
EQUITY IN HEALTH JOURNAL. Transgender and Gender-Diverse Health Inequalities in the UK: Structural Barriers and Institutional Responses. 2025. Disponível em: <https://equityhealthj.biomedcentral.com/articles/10.1186/s12939-025-02509-z>. Acesso em: 23 nov. 2025.

DERRIDA, J. Of Grammatology. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1976.

FOUCAULT, Michel. Em defesa da sociedade. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel. L'ordre du discours. Paris: Gallimard, 1971.

FOUCAULT, Michel. O poder psiquiátrico: curso dado no Collège de France (1973-1974). São Paulo: Martins Fontes, 2006.

GLASER, B.; STRAUSS, A. The discovery of grounded theory: Strategies for qualitative research. Chicago: Aldine, 1967.

HARVARD KENNEDY SCHOOL. Understanding the Implications of the UK Supreme Court's Ruling on Gender Recognition. Cambridge, MA, 2024. Disponível em: <https://www.hks.harvard.edu/centers/carr-ryan/our-work/carr-ryan-commentary/understanding-implications-uk-supreme-courts-ruling>. Acesso em: 23 nov. 2025.

HUMAN RIGHTS WATCH. "They're Ruining People's Lives": Bans on Gender-Affirming Care for Transgender Youth in the US. Nova Iorque, jun. 2025. Disponível em: <https://www.hrw.org/report/2025/06/03/theyre-ruining-peoples-lives/bans-on-gender-affirming-care-for-transgender-youth>. Acesso em: 23 nov. 2025.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. A invenção da "ideologia de gênero": a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero. *Revista Psicologia Política*, São Paulo, v. 18, n. 43, p. 449-502, dez. 2018. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-549X2018000300004](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2018000300004). Acesso em: 23 nov. 2025.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Ideologia de gênero: uma ofensiva reacionária transnacional. *Heresias da Presente Conjuntura Sociopolítica e Cultural*, Rio de Janeiro, n. 32, p. 1-22, jun. 2019. Disponível em: [http://www.koinonia.org.br/tpdigital/detalhes.asp?cod\\_artigo=591&cod\\_boletim=32&tipo=Artigo](http://www.koinonia.org.br/tpdigital/detalhes.asp?cod_artigo=591&cod_boletim=32&tipo=Artigo). Acesso em: 23 nov. 2025.

LA TERCERA. Proyectos de ley buscan restringir la transición de menores en Chile. Santiago, mar. 2024. Disponível em: <https://www.latercera.com>. Acesso em: 23 nov. 2025.

LOURO, Guacira Lopes. *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. São Paulo: n-1 Edições, 2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Nota técnica: utilização de banheiros e demais espaços segregados por gênero por pessoas trans, travestis e de gênero diverso. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/atuacao/pfdc/atuacao/nota-tecnica-3-2025-pfdc-mpf>. Acesso em: 23 nov. 2025.

MISKOLCI, Richard. *Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

MOSCHKOVICH, Marília. "Mulher" e "família": o senso-comum como política pública no governo Bolsonaro. *Estudos Avançados*, v. 39, n. 113, 2025.

NOGUEIRA, Conceição. Feminismo e discurso do gênero na psicologia social. *Psicologia & Sociedade*, v. 13, n. 1, p. 107-128, 2001.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Declaração Universal dos Direitos Humanos. Nova Iorque, 2011.

PÁGINA/12. Ultraderecha impulsa revisión de la Ley de Identidad de Género en Argentina. Buenos Aires, ago. 2024. Disponível em: <https://www.pagina12.com.ar>. Acesso em: 23 nov. 2025.

PRADO, Marco A. Maximo; CORREA, Sonia. Retratos Transnacionais e Nacionais das Cruzadas Antigênero. *Revista Psicologia Política*, São Paulo, v. 18, n. 43, 2018. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-549X2018000300003](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2018000300003). Acesso em: 23 nov. 2025.

REUTERS. Mexico's Veracruz considers rollback of gender identity law. Londres, jul. 2023. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/americas/mexico-veracruz-anti-trans-law-2023>. Acesso em: 23 nov. 2025.

SCHAFASCHEK, João Vitor. O uso do processo legislativo e das políticas de Estado para a imposição de políticas antigênero. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade Federal de Santa Catarina, 2021. Disponível em: [https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/229575/MONOGRAFIA\\_JOAO\\_VITOR.pdf](https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/229575/MONOGRAFIA_JOAO_VITOR.pdf). Acesso em: 23 nov. 2025.

SCHUCK, Elena de Oliveira. As políticas de gênero no Brasil e o enfrentamento da bancada religiosa no Poder Legislativo. Florianópolis: IEG/UFSC, 2013. Disponível em: [http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373336040\\_ARQUIVO\\_Schuck.FazendoGenero.pdf](http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373336040_ARQUIVO_Schuck.FazendoGenero.pdf). Acesso em: 23 nov. 2025.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

STRAUSS, A.; CORBIN, J. *Basics of qualitative research: Grounded theory procedures and techniques*. Newbury Park: Sage, 1990.

TIME MAGAZINE. NHS Bans Puberty Blockers in England Clinics Following Cass Review. Nova Iorque, abr. 2024. Disponível em: <https://time.com/6900330/nhs-bans-puberty-blockers-england-clinics>. Acesso em: 23 nov. 2025.

UNESCO. Global Education Monitoring Report: Inclusion and Education – All Means All. Paris: UNESCO, 2022.

WASHINGTON POST. Supreme Court Upholds Tennessee Ban on Gender-Affirming Care for Minors. Washington, D.C., jun. 2025. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/politics/2025/06/18/supreme-court-transgender-transition-care-tennessee>. Acesso em: 23 nov. 2025.

WOMAN'S PLACE UK. Policy and Advocacy Statements. Londres, 2024. Disponível em: [https://en.wikipedia.org/wiki/Woman%27s\\_Place\\_UK](https://en.wikipedia.org/wiki/Woman%27s_Place_UK). Acesso em: 23 nov. 2025.

# **RELATOS DE EXPERIÊNCIA**

## **MENTORIA E DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA DE MULHERES: PROPOSIÇÃO DE UM PROJETO DE EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

*Rebeca de Moraes Ribeiro de Barcellos<sup>1</sup>*

*Ana Beatriz Haag<sup>2</sup>*

*Helena Kuerten de Salles<sup>3</sup>*

*Ana Beatriz Bodenmuller de Moraes<sup>4</sup>*

*Nathália Silveira<sup>5</sup>*

**Resumo:** Apesar de avanços significativos nas últimas décadas, persistem barreiras estruturais que limitam o desenvolvimento de carreira das mulheres. Nesse contexto, este artigo apresenta um relato de experiência sobre a concepção e implementação do Connecta - Fortalecendo Trajetórias, Conectando Futuros - projeto de extensão criado em 2025 na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). O projeto tem como objetivo promover o desenvolvimento de carreira de mulheres discentes, docentes e técnicas administrativas da UFSC por meio de encontros estruturados de mentoria, orientados por uma abordagem reflexiva e emancipatória, com ênfase na construção de redes de apoio e colaboração. O artigo descreve a estrutura do projeto e detalha a metodologia adotada, incluindo os processos de organização, seleção e acompanhamento das participantes. Destaca-se, ainda, a participação ativa de estudantes bolsistas e voluntárias, evidenciando o caráter formativo do projeto ao articular, de maneira integrada, ensino, pesquisa e extensão. As limitações financeiras são apontadas como obstáculos a serem superados e a iniciativa é caracterizada como uma contribuição relevante da universidade para a equidade e a transformação social.

**Palavras-chave:** Mentoria; Carreira; Mulheres; Extensão Universitária.

---

<sup>1</sup> Doutora em Administração (UFSC); Professora no Departamento de Ciências da Administração da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

<sup>2</sup> Bacharel em Administração (UDESC/ESAG); Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

<sup>3</sup> Doutora em Administração (UFSC); Professora no Departamento de Ciências da Administração da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

<sup>4</sup> Graduanda no curso de graduação em Psicologia na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

<sup>5</sup> Graduanda no curso de Relações Internacionais na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

## 1. INTRODUÇÃO

Apesar dos avanços observados nas últimas décadas, mulheres seguem enfrentando obstáculos persistentes em seus caminhos profissionais, como baixa representatividade em cargos de liderança, dificuldades de acesso a redes de influência e apoio, sobrecarga de responsabilidades e os impactos da desigualdade de gênero nas escolhas de carreira. Neste cenário, a importância das mentorias é um dos aspectos mais destacados nos estudos sobre o desenvolvimento de carreira das mulheres (Flores *et al.*, 2021; Borna *et al.*, 2022; Chung *et al.*, 2023).

Programas de mentoria têm efeitos significativos sobre o avanço profissional, a autoconfiança e o sentimento de pertencimento de mulheres (Mousa *et al.*, 2022), apresentando resultados positivos como percepção aumentada de apoio entre os pares, melhora no autoconceito e fortalecimento da percepção de autoeficácia (Shen *et al.*, 2022; Oliveira; Barbosa, 2023; Fouad; Santana, 2017). Nos estudos sobre intervenções voltadas para mulheres avaliados por Laver *et al.* (2018), a mentoria foi componente central em quase todos os programas multicomponentes, com efeitos positivos observados em todos os estudos, incluindo melhoria nas habilidades percebidas e na autoestima, e taxas mais altas de retenção e promoção.

É neste contexto que o *Connecta - Fortalecendo Trajetórias, Conectando Futuros* foi concebido. Criado em agosto de 2025 por docentes e discentes da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no âmbito do Departamento de Inovação (SINOVA) e vinculado ao Laboratório de Cocriação e Inovação Social (LINC Social) e à Rede Curie, o projeto de extensão tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento de carreira de mulheres em formação ou em transição profissional, por meio da orientação e da troca com profissionais experientes da Universidade e do

ecossistema empresarial local. Ao criar esse espaço de apoio, orientação e conexão entre gerações e trajetórias diversas, a Universidade exerce uma importante função social, contribuindo para a equidade de gênero por meio de ações que favorecem o desenvolvimento profissional das mulheres, combatem estereótipos, reduzem preconceitos e incentivam a valorização dos seus potenciais (Taveira, 2012).

Este relato de experiência apresenta o percurso de estruturação e o início do primeiro ciclo do projeto, descrevendo seus fundamentos teóricos, sua metodologia, os resultados parciais alcançados e a participação de estudantes bolsistas em seu desenvolvimento. O relato de experiência constitui uma modalidade de produção de conhecimento científico de crescente reconhecimento no meio acadêmico por contribuir para a compreensão de fenômenos interventivos e para a formação acadêmica e profissional (Mussi; Flores; Almeida, 2021). Seu valor reside na articulação entre teoria e prática, uma vez que o relato legitima a experiência enquanto fenômeno científico, reconhecendo-a como uma fonte rica de sentidos e possibilidades passíveis de análise (Daltro; Faria, 2019).

Para melhor compreensão da experiência, o relato foi organizado em quatro seções, sendo a primeira a Introdução. A segunda seção é dedicada à fundamentação teórica, na qual são explorados o conceito de mentoria, resultados de pesquisas que demonstram a relevância de intervenções deste tipo, bem como a importância de iniciativas voltadas para mulheres e que adotam uma abordagem culturalmente competente. Na terceira seção, são apresentadas as relações institucionais do projeto, assim como o formato e a estrutura dos encontros de mentoria. A quarta seção é dedicada à descrição da implementação do primeiro ciclo e, por fim, a última seção apresenta as considerações finais, reunindo os resultados parciais e a experiência acumulada até o momento.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A mentoria consiste em um relacionamento próximo e significativo, formal ou informal, entre uma profissional mais experiente — a mentora e outras profissionais, as mentoradas —, com a finalidade de transmitir conhecimento e capital social, proporcionar crescimento pessoal e profissional e oferecer suporte psicossocial e relacionado à carreira em contextos acadêmicos ou profissionais (Flores *et al.*, 2021; Oliveira; Barbosa, 2023; Harris, 2020).

Pesquisas recentes indicam a importância de desenvolver uma rede com múltiplos relacionamentos de mentoria para o sucesso acadêmico e profissional, especialmente para mulheres em campos dominados por homens (Hernandez *et al.*, 2020). A atuação de mentoras junto a mulheres ocorre idealmente no sentido de apoiá-las no desenvolvimento de habilidades necessárias para a carreira, fornecendo feedback, oferecendo oportunidades de networking e dando suporte a passos concretos no desenvolvimento profissional (Shen *et al.*, 2022). Participar de mentorias permite ainda que mulheres acessem apoio instrumental e social, patrocínio e validação por meio do compartilhamento de conhecimento tácito e explícito, e ampliem sua rede de apoio (Chawla; Sharma, 2023).

O gênero das mentoras emerge como fator relevante na literatura: mentorias conduzidas por profissionais do mesmo gênero contribuem para o senso de pertencimento, a percepção de autoeficácia, a motivação e a retenção de mulheres em suas áreas de atuação (Dennehy; Dasgupta, 2017; Georgi *et al.*, 2022; Shen *et al.*, 2022). Quando realizados em ambientes seguros e acolhedores, os resultados tendem a ser ainda mais expressivos.

Contudo, é necessário cautela no desenho dessas intervenções, pois programas formais de mentoria podem tanto desafiar quanto reforçar a desigualdade de gênero, na medida em que, ao reconhecer a falta de acesso às posições de liderança e outras dificuldades enfrentadas pelas mulheres no mundo do trabalho, podem atribuir esse subdesempenho a falhas individuais ao invés de contextualizá-lo em estruturas e normas de gênero que permeiam a sociedade em geral e as organizações de forma específica (O'Neil; Hopkins; Bilimoria, 2008; Dashper, 2020).

Nesse contexto, a mentoria culturalmente competente emerge como uma abordagem que reconhece e valoriza as experiências, identidades e desafios específicos enfrentados por mulheres em contextos sociais, culturais e históricos diversos, não apenas reconhecendo que cultura, raça, etnia e outras identidades sociais influenciam as relações de mentoria, mas também estimulando o desenvolvimento e a prática de habilidades para responder a elas de maneira sensível, pois “somente com esse compromisso intencional é possível construir vínculos de mentoria verdadeiramente transformadores, que promovam inclusão, pertencimento e sucesso para todas as pessoas envolvidas” (Byars-Winston et al., 2018, p. 87). Essa perspectiva fundamenta a escolha por uma abordagem emancipatória e culturalmente informada no *Connecta*.

### **3. O PROJETO CONNECTA**

*Connecta* é um projeto de extensão de caráter contínuo, vinculado ao Laboratório de Inovação e Cocriação Social (LINC Social) e impulsionado pelo Departamento de Inovação (SINOVA) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Consiste em um programa de mentoria voltado ao desenvolvimento de carreira de mulheres. Criada em

agosto de 2025, a iniciativa tem como objetivo fortalecer a trajetória profissional de mulheres por meio da construção de vínculos com mentoras experientes e do estímulo à criação de redes de apoio e colaboração, buscando tornar-se referência no apoio e fomento ao desenvolvimento profissional.

Nesse sentido, propõe: incentivar uma abordagem reflexiva e emancipatória sobre as desigualdades de gênero no mundo do trabalho; estimular o autoconhecimento e o planejamento de carreira das mentoradas; promover trocas entre mulheres de diferentes setores e gerações; contribuir para a construção de redes de relacionamento duradouras; e fortalecer uma cultura institucional de apoio às mulheres e entre mulheres.

O programa é coordenado pela Profa. Dra. Rebeca Barcellos, com a subcoordenação da Profa. Dra. Helena Kuerten de Salles, ambas docentes vinculadas ao Departamento de Ciências da Administração da UFSC. A equipe também é composta por uma estudante bolsista de Pós-Graduação, uma bolsista de graduação e uma bolsista de iniciação científica, além de estudantes de graduação voluntárias.

### **3.1 Formato e estrutura**

A organização do projeto teve início com a elaboração dos editais para participação de mentoras e mentoradas, o desenvolvimento de materiais didáticos, a definição de critérios de seleção das candidatas, a criação da identidade visual e de peças para redes sociais, bem como a divulgação da iniciativa junto a potenciais parceiros institucionais.

Nesse período, também foi estruturada a metodologia dos ciclos de mentorias, a qual consiste na definição de critérios baseados em evi-

dências para o pareamento das duplas (mentoras e mentoradas), organização de eventos de capacitação e avaliação, definição dos conteúdos dos encontros previstos, elaboração de materiais de suporte e desenvolvimento de aparato gerencial para estas atividades, como a produção de documentos de comunicação, registros de procedimentos, entre outras atividades.

A partir dessas definições, a estrutura do programa foi definida em ciclos semestrais, iniciados pela seleção e a formação de duplas de mentoras e mentoradas. Esse processo é organizado pelo campo de atuação — profissional ou acadêmica — e por critérios como área de atuação, interesses e valores pessoais, objetivos e expectativas em relação à mentoria. Em seguida, ocorre um evento presencial de capacitação que aborda o contexto e os desafios de gênero no trabalho, as barreiras e impulsionadores de carreira, o conceito de mentoria e de mentoria culturalmente competente, as orientações práticas e metodológicas do processo de mentoria do *Connecta*. Esse momento também tem como objetivo promover vínculos e conexões entre as participantes.

Após este evento, as duplas devem realizar três encontros individuais de mentoria. O primeiro deve possibilitar o conhecimento da dupla e o estabelecimento de vínculo, a identificação do tipo de mentoria (abrangente, de transição, de manutenção ou aspiração), o alinhamento de expectativas em relação à carreira e ao próprio processo de mentoria e a definição de objetivos para o acompanhamento. No segundo encontro as duplas realizam o acompanhamento dos avanços realizados, identificam os obstáculos surgidos ao longo do percurso e elaboram estratégias para o enfrentamento desses desafios. Por fim, no terceiro encontro acontece a análise das transformações ocorridas durante o processo e a definição dos próximos passos, considerando que a construção da carreira seguirá de maneira autônoma.

O ciclo se encerra com um evento de avaliação, realizado ao final dos encontros individuais, no qual, além das trocas de experiências, as participantes também preenchem um documento de avaliação que permite identificar possibilidades e estratégias de melhoria para os ciclos seguintes.

O programa tem como metas para cada ciclo: atingir um número mínimo de 30 participantes, sendo ao menos 20 mentoradas e 10 mentoras; promover o avanço das mentoradas na definição de metas e planos profissionais, colaborando para torná-las mais seguras e preparadas para tomar decisões alinhadas a seus objetivos de carreira; alcançar satisfação geral de mentoras e mentoradas com o programa; promover o fortalecimento do sentimento de pertencimento e apoio mútuo; estimular a construção de redes profissionais femininas que extrapolam os ciclos de mentoria; favorecer o estreitamento das relações entre a Universidade e o ecossistema empresarial local; e contribuir para o fortalecimento de uma cultura institucional baseada na equidade, no acolhimento e na valorização das trajetórias femininas.

#### **4. IMPLANTAÇÃO E RESULTADOS PARCIAIS DO PRIMEIRO CICLO**

O primeiro ciclo do Programa *Connecta* iniciou com o lançamento dos editais para mentoras e mentoradas em 30 de outubro de 2025, durante o evento *Delas Summit*, promovido pelo SEBRAE/SC. A partir desse momento, foi aberto o período de inscrição das participantes.

Neste ciclo, 50 mulheres se candidataram para participar como mentoradas, com o preenchimento total das vagas em menos de 30 dias após a abertura do edital. Para esta edição inaugural, foram contempladas exclusivamente mulheres estudantes regularmente matriculadas na

graduação ou na pós-graduação da UFSC, bem como servidoras técnico-administrativas e docentes da instituição. Entre as mentoras, 30 mulheres foram aprovadas para integrar o Banco de Mentoras do projeto.

Após essa etapa de seleção das participantes e formação das duplas de mentoras e mentoradas, foi realizado o evento de capacitação, marcando o início formal do primeiro ciclo e estabelecendo os parâmetros e diretrizes para os encontros individuais de mentoria, previstos para ocorrer no período de 17 de abril a 3 de junho de 2026.

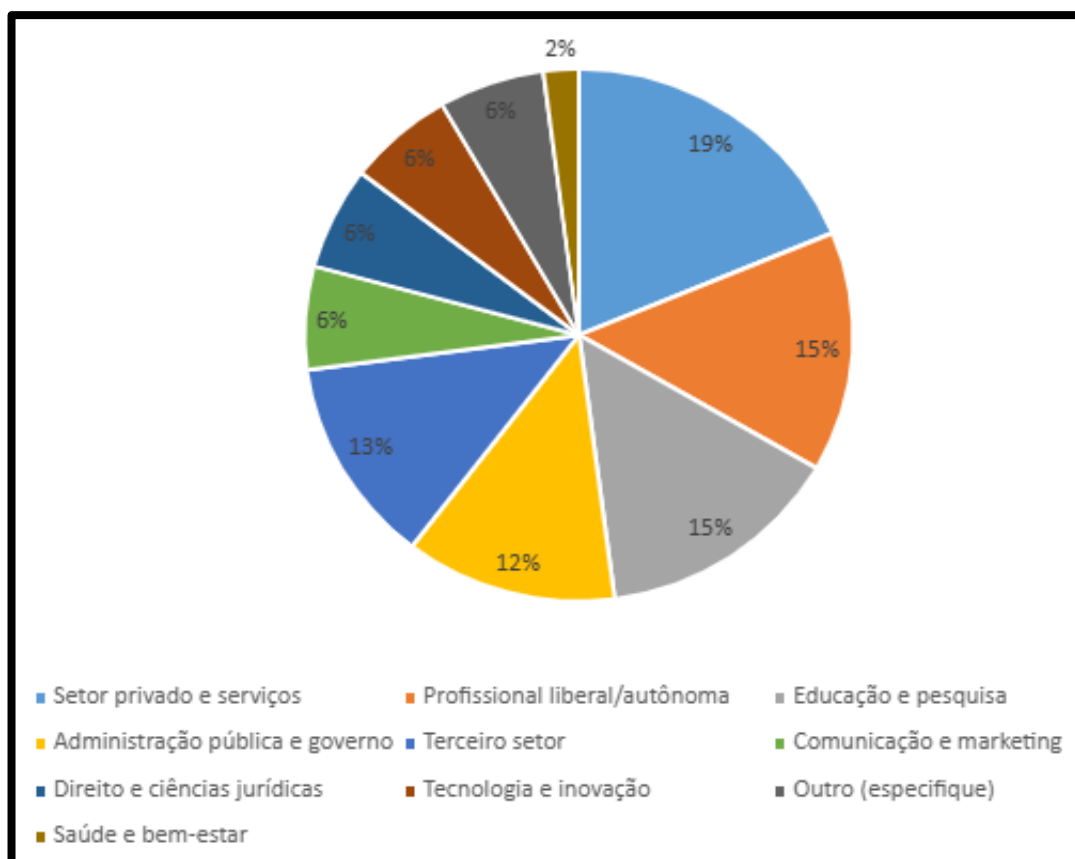
#### **4.1 Perfil das participantes**

O primeiro ciclo reuniu 44 participantes, sendo 19 mentoras e 25 mentoradas. Entre as mentoras, 79% indicou estar apta a oferecer mentoria voltada ao desenvolvimento profissional, enquanto 21% preferiu atuar com mentoria voltada à carreira acadêmica. No que se refere à experiência, quatorze mentoras possuem mais de 15 anos de trajetória profissional ou acadêmica, e cinco apresentam entre 6 e 10 anos de experiência.

Em relação ao tipo de atividade exercida, dez mentoras atuam em empresas ou instituições privadas, enquanto três são servidoras docentes, três servidoras técnico-administrativas e três estão vinculadas a outros tipos de atuação, como empresárias ou autônomas. Entre elas, 19% indicaram experiência no setor privado e de serviços (como empresas, comércio e atendimento ao público); 15% como profissionais liberais/autônomas (consultoria, arquitetura, artes) e 15% na área de educação e pesquisa (universidades, escolas e centros de pesquisa). Além disso, 13% mencionaram atuação no terceiro setor (ONGs, cooperativas e associações) e 12% na administração pública e governo (órgãos públicos, autarquias e instituições estatais).

Outras áreas também foram mencionadas, ainda que com menor frequência: 6% das participantes indicaram experiência em comunicação e marketing, direito e ciências jurídicas e tecnologia e inovação, respectivamente. A área de saúde e bem-estar foi citada por 2% das mentoras. Por fim, 6% das participantes apontaram outras áreas de atuação, como gestão universitária e empreendedorismo, gestão de pessoas/recursos humanos/consultoria em gestão, desenvolvimento de lideranças e gestão de equipes, e governança corporativa, *compliance* e privacidade de dados.

**Gráfico 1:** Mentoras por área de atuação/experiência

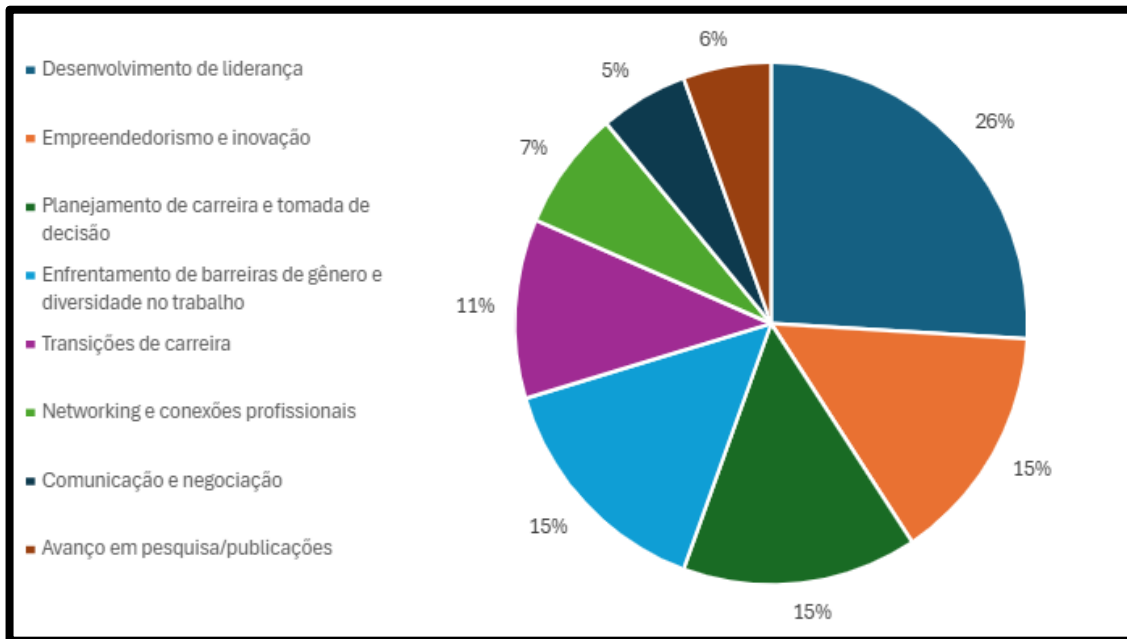


Fonte: elaborado pelas autoras.

Entre os objetivos para os quais as mentoras se sentem aptas a contribuir, destacam-se o desenvolvimento de liderança (26%), seguido por

empreendedorismo e inovação (15%), planejamento de carreira e tomada de decisão (15%) e o enfrentamento de barreiras de gênero e diversidade no trabalho (15%).

**Gráfico 2:** Objetivos que as mentoras se sentem aptas a apoiar

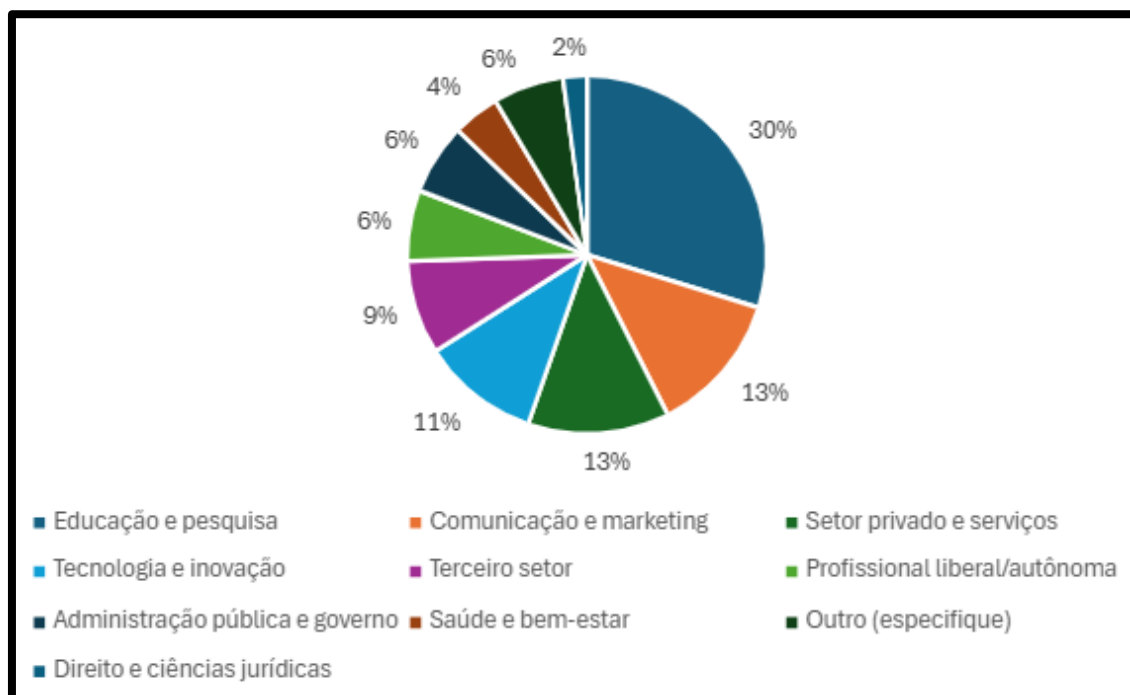


Fonte: elaborado pelas autoras.

Em relação às mentoradas, o programa conta com 25 participantes neste primeiro ciclo, totalizando 100% de ocupação das vagas ofertadas. Entre elas, 21 indicaram interesse em receber mentoria voltada ao desenvolvimento profissional, enquanto 4 optaram pela mentoria direcionada à carreira acadêmica. Em relação ao perfil, 60% são estudantes de graduação (início de carreira, com até 5 anos de experiência ou em formação inicial), 24% são estudantes de pós-graduação (meio de carreira, com 6 a 15 anos de experiência ou formação avançada) e 16% são servidoras técnico-administrativas (carreira sênior, com mais de 15 anos de experiência ou em posições de liderança).

No que se refere à área de atuação ou experiência, 30% das participantes indicaram educação e pesquisa; 13% comunicação e marketing; 13% setor privado e de serviços; 11% tecnologia e inovação; e 9% atuação no terceiro setor. Além disso, 6% declararam atuação como profissionais autônomas/liberais e 6% na administração pública e governo. As áreas de saúde e bem-estar correspondem a 4%, enquanto ciências jurídicas representam 2%. Por fim, 6% das participantes indicaram áreas como responsabilidade social, atuação interdisciplinar e ciências sociais.

**Gráfico 3:** Mentoradas por área de atuação/interesse

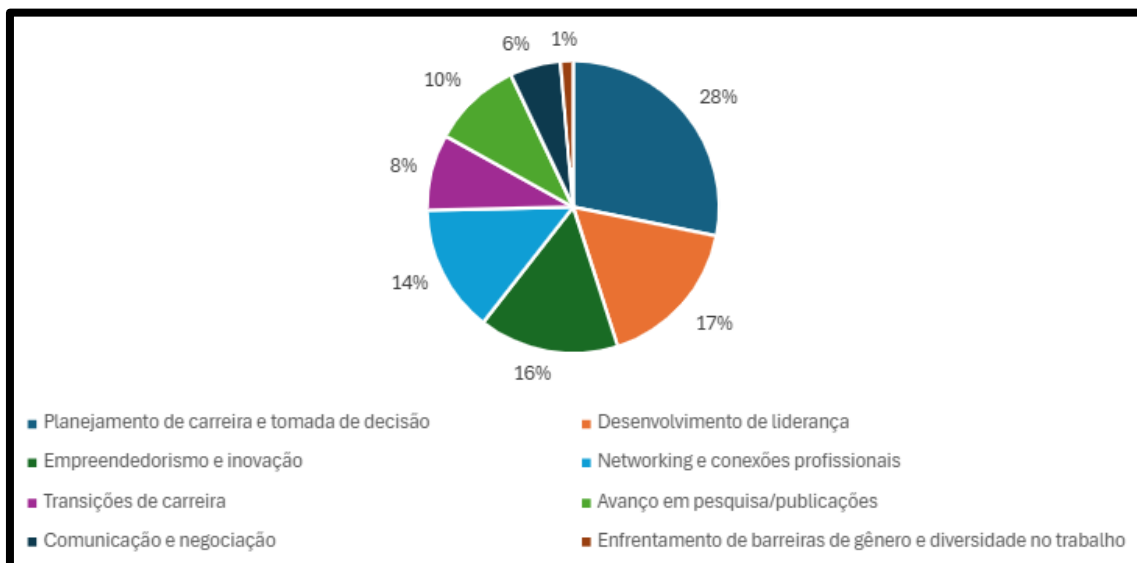


Fonte: elaborado pelas autoras.

Entre os objetivos de carreira para os quais as participantes gostariam de receber apoio, destaca-se o planejamento de carreira e tomada de decisão (28%), seguido pelo desenvolvimento de liderança (17%), empreendedorismo e inovação (15%) e networking e conexões profissionais (14%). Em menor proporção, aparecem as transições de carreira (8%), o

avanço em pesquisa/publicações (10%) e a comunicação e negociação (6%). Por fim, o enfrentamento de barreiras de gênero e diversidade no trabalho foi mencionado por 1% das participantes.

**Gráfico 4:** Objetivos que as mentoradas desejam de receber apoio



Fonte: elaborado pelas autoras.

## 4.2 Parcerias institucionais

Com objetivo de viabilizar o desenvolvimento e a implantação do programa, foram estabelecidas parcerias com a Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC), com o SEBRAE de Santa Catarina por meio do Sebrae Delas, e com o Programa de Educação Tutorial (PET) do curso de Informática da UFSC em diversos níveis de suporte.

A partir do Edital Conexões para Inovar Linha II - CI-01/2024, ofertado pela FEESC, o programa obteve aporte financeiro direto para a realização do evento de capacitação. Os recursos viabilizaram a confecção de kits de boas-vindas para as participantes — contendo material

didático, caderneta e caneta — bem como de materiais de apoio utilizados durante o evento.

O apoio do SEBRAE e do Sebrae Delas ocorreu na forma de parceria institucional, sem aporte financeiro direto. Esta parceria viabilizou a impressão dos materiais didáticos destinados à orientação das participantes ao longo do processo de mentoria e a oferta do serviço de *coffee break*, o que contribuiu para criação de um ambiente valioso à interação, à troca de experiências e ao fortalecimento dos vínculos entre as participantes.

Por sua vez, o Programa de Educação Tutorial (PET) do curso de Informática da UFSC estabeleceu parceria por meio da atuação de estudantes de graduação que auxiliaram com o desenvolvimento de recursos tecnológicos para o processo de formação das duplas de mentoria.

### **4.3 Presença digital e redes sociais**

O Programa *Connecta* mantém presença ativa nas redes sociais, com perfis no Instagram (@connecta.ufsc) e LinkedIn (@connectaufsc). Até o início de abril de 2026 foram realizadas 52 publicações no Instagram, que contava então com 368 seguidoras. Entre os meses de fevereiro e abril de 2026, o perfil teve 54.564 visualizações, sendo 27% de seguidores e 73% de não seguidores. Em relação ao perfil dos seguidores, 91,1% são mulheres, a faixa etária predominante geral encontra-se entre 35 e 44 anos (32,1%) e entre 25 e 34 anos (28,5%).

Os conteúdos publicados contemplam informações institucionais sobre o programa, com o objetivo de divulgar oportunidades, estimular a participação e esclarecer diretrizes sobre o funcionamento. Além disso, produz conteúdo informativo e formativo, incluindo indicações de livros

e filmes, dados sobre o contexto das mulheres no mercado de trabalho, assim como orientações relacionadas à carreira.

**Figura 1:** Conteúdo com dicas de carreira



Fonte: @connecta.ufsc.

**Figura 2:** Conteúdo sobre vieses de gênero no trabalho



Fonte: @connecta.ufsc.

Dessa forma, o perfil do *Connecta* amplia sua atuação nas redes sociais ao não se restringir à divulgação de informações direcionadas exclusivamente às participantes do projeto, posicionando-se também como um canal informativo voltado à comunidade em geral. Ao compartilhar dados confiáveis e sugestões práticas, busca contribuir para o fortalecimento e o desenvolvimento da carreira de mulheres.

Ademais, o perfil também evidencia as parcerias estabelecidas pelo programa, bem como a participação da equipe gestora em eventos, como, por exemplo, o *Delas Summit*, contribuindo para dar visibilidade às articulações institucionais e à inserção do *Connecta* em diferentes espaços.

A publicação com maior engajamento foi realizada em colaboração com o perfil do Instagram da UFSC e apresentou dados sobre a desigualdade no mercado de trabalho no Dia Internacional da Mulher. O conteúdo alcançou 36.965 mil visualizações, o que demonstra sua relevância junto ao público. Além disso, a iniciativa foi tema de matéria publicada pela Agência de Comunicação da UFSC (AGECOM), evidenciando o papel da instituição e os projetos por ela desenvolvidos no incentivo ao desenvolvimento da carreira de mulheres.

**Figura 3:** Matéria do Dia das Mulheres publicada pela UFSC

## UFSC desenvolve projeto de mentorias para impulsionar carreira de meninas e mulheres

08/03/2026 08:30

A desigualdade no mercado de trabalho é uma das questões-chave para a equidade de gênero em todo mundo e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) tem uma iniciativa para apoiar o desenvolvimento na carreira de meninas e mulheres.



Atualmente (dados de 2022) o rendimento médio das mulheres no Brasil é cerca de 37% menor que o dos homens, considerando trabalhadores com ensino superior completo. Em posições de liderança nas organizações, apenas 17,4% dos cargos de presidente são ocupados por mulheres. As mulheres também têm quase o dobro da jornada doméstica de trabalho em relação aos homens. No cenário mundial isso não é diferente, com a estimativa do Fórum Econômico Mundial de que, no ritmo atual, a paridade de gênero na participação econômica só será alcançada daqui a 123 anos.

Esses números impactantes foram apresentados pela professora Rebeca Barcellos, do Departamento de Ciências da Administração da UFSC, durante a solenidade de entrega dos prêmios "Empreendedor DNA UFSC" e "Prêmio Inova UFSC", realizada no dia 26 de fevereiro.

Para fortalecer as mulheres no enfrentamento desta situação, a UFSC desenvolve – por meio do programa de extensão Laboratório de Inovação e Cocriação Social (Linc Social) -, o **Projeto Connecta** – Fortalecendo Trajetórias, conectando Futuros, uma iniciativa que visa apoiar mulheres no desenvolvimento da carreira.

O **primeiro ciclo** do programa Connecta iniciou na última sexta-feira, 6 de março. O projeto foi lançado em outubro do ano passado, com a publicação de um edital para selecionar candidatas à mentoria. As 50 vagas oferecidas foram preenchidas em menos de um mês. O programa é desenvolvido em ciclos semestrais, e a cada semestre serão divulgados editais para seleção de mentoradas. Já a seleção de mentoras é feita em fluxo contínuo. Atualmente o Connecta já conta com 30 mentoras, tanto de pessoas da UFSC como da comunidade externa.

Fonte: Notícias UFSC.

#### **4.4 Participação de estudantes**

A estruturação e o desenvolvimento desta iniciativa de extensão contam com a atuação direta de estudantes bolsistas em diferentes modalidades. Essa participação é fundamental para a operacionalização do projeto, ao mesmo tempo em que contribui de forma relevante para a formação acadêmica e profissional das estudantes.

A estudante de pós graduação atua na elaboração de editais, no controle de inscrições e no desenvolvimento de materiais didáticos e apresentações institucionais. Também é responsável pela definição de critérios e elaboração de formulários para a formação das duplas de mentoria, produção de relatórios, gestão da comunicação com as participantes, planejamento e execução do evento de capacitação, além da prospecção de fontes de financiamento.

A estudante de graduação dedica-se à gestão das redes sociais do programa, incluindo a criação, publicação e monitoramento dos conteúdos publicados. Além disso, fornece apoio administrativo às atividades de mentoria, auxilia na logística de eventos e reuniões e colabora com a equipe na geração de ideias e execução de ações relacionadas ao projeto.

A estudante de graduação vinculada ao programa como bolsista de iniciação científica desenvolve uma pesquisa voltada à identificação de características de ações e/ou programas de mentoria em carreira voltados a mulheres jovens em ambientes educacionais. Por meio desta pesquisa, que analisa publicações sobre programas de mentoria realizados em diversos países, ela contribui para o aprimoramento e o rigor técnico do programa, indicando aspectos relevantes na sua execução e planejamento.

Além das estudantes bolsistas, o programa conta também com a atuação de estudantes voluntárias, cuja contribuição envolve o desenvolvimento e aplicação da identidade visual, a criação das estratégias de posicionamento e atuação nas redes sociais e o aperfeiçoamento de materiais informativos voltados à atração de potenciais parceiros institucionais.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os resultados parciais do primeiro ciclo demonstram um elevado nível de interesse da comunidade universitária em participar de iniciativas dessa natureza, assim como o engajamento de mentoras externas à UFSC, motivadas a contribuir para o desenvolvimento da carreira de outras mulheres a partir de suas experiências e redes de relacionamentos profissionais. A participação ativa de estudantes bolsistas em todas as etapas do programa reforça seu caráter formativo, integrando ensino, pesquisa e extensão em torno de uma pauta socialmente relevante.

A experiência acumulada neste ciclo inaugural subsidiará os ajustes necessários para os ciclos subsequentes, orientados por processos contínuos de avaliação e de impacto. Tais ajustes visam qualificar a experiência das participantes e fortalecer a construção de relações de mentoria consistentes, capazes de gerar contribuições efetivas para as trajetórias profissionais de mentoras e mentoradas, em consonância com os objetivos centrais do programa.

Entre os principais desafios enfrentados, destaca-se a limitação de recursos financeiros, especialmente para realização dos eventos de capacitação e avaliação, o que gera instabilidade no planejamento e na continuidade das atividades para os futuros ciclos.

Apesar das limitações identificadas, o projeto *Connecta* configura-se como uma iniciativa concreta por meio da qual a Universidade Federal de Santa Catarina exerce seu compromisso com a equidade de gênero e com o desenvolvimento profissional de suas estudantes e servidoras. Ao articular uma base teórica sólida, uma metodologia estruturada e uma perspectiva emancipatória, o programa busca ir além do apoio individual às trajetórias femininas, contribuindo para a transformação de culturas institucionais e para o fortalecimento de redes de colaboração entre mulheres.

## Referências

Borna, E., Afrasiabi, H., Sadati, A. Gifford, W. (2022). Women's perspectives on career successes and barriers: a qualitative meta-synthesis. *Social Science Information*, 61 (2-3): 318-344.

Byars-Winston, A., Womack, V. Y., Butz, A. R., McGee, R., Quinn, S. C., Utzerath, E., Saetermoe, C. L., & Thomas, S. (2018). Pilot Study of an Intervention to Increase Cultural Awareness in Research Mentoring: Implications for Diversifying the Scientific Workforce. *Journal of clinical and translational science*, 2(2), 86-94. <https://doi.org/10.1017/cts.2018.25>.

Chawla, S. Sharma, R. (2023). How women traverse an upward journey in Indian industry: multiple case studies. *Gender In Management: An International Journal*, 31 (3): 181-206. <https://dx.doi.org/10.1108/gm-06-2015-0050>.

Chung, E., El-Harakeh, A., Weinberg, J. L., Azeez, O., Ortigoza, A., Johnson, A., Kalbarczyk, A. (2023). A Scoping Review on Resources, Tools, and Programs to Support Women's Leadership in Global Health: What Is Available, What Works, and How Do We Know?. *Annals of global health*, 89(1). DOI: 10.5334/aogh.3921.

Daltro, M. R., & Faria, A. A. de. (2019). Relato de experiência: Uma narrativa científica na pós-modernidade. *Estudos E Pesquisas Em Psicologia*, 19(1), 223-237. <https://doi.org/10.12957/epp.2019.43015>.

Dashper, K. (2020). Mentoring for gender equality: Supporting female leaders in the hospitality industry. *International Journal of Hospitality Management*, 88, 102397. DOI: 10.1016/j.ijhm.2019.102397.

Dennehy, T. C., & Dasgupta, N. (2017). Female peer mentors early in college increase women's positive academic experiences and retention in engineering. *Proceedings of the National Academy of Sciences*, 114(23), 5964-5969. <https://doi.org/10.1073/pnas.1613117114>.

Flores, L., Settles, I., McGillen, G., Davis, T. (2021). Critical contributions to scholarship on women and work: celebrating 50 years of progress and looking ahead to a new decade. *Journal of Vocational Behaviour*, 126: 1-17. DOI: 10.1016/j.jvb.2020.103490.

Fouad, N. A., & Santana, M. C. (2017). SCCT and underrepresented populations in STEM fields: Moving the needle. *Journal of Career Assessment*, 25(1), 24-39. <https://doi.org/10.1177/1069072716658324>.

Georgi, M., Morka, N., Patel, S., Kazzazi, D., Karavadra, K., Nathan, A., Tsui, J. (2022). The Impact of Same Gender Speed-Mentoring on Women's Perceptions of a Career in Surgery—A Prospective Cohort Study. *Journal of Surgical Education*, 79(5): 1166-1176. <https://doi.org/10.1016/j.jsurg.2022.05.014>.

Harris, D. (2020). Women, work, and opportunities: from neoliberal to feminist mentoring. *Sociology compass* 16. p.1-14.

Hernandez, P. R., Estrada, M., Woodcock, A., & Schultz, P. W. (2020). Undergraduate women in STEM: The role of belonging and mentorship in scientific identity and persistence. *Social Psychology of Education*, 23(3), 593-613. <https://doi.org/10.1007/s11218-020-09529-7>.

Laver, K. E., Prichard, I. J., Cations, M., Osenk, I., Govin, K., & Coveney, J. D. (2018). A systematic review of interventions to support the careers of women in academic medicine and other disciplines. *BMJ open*, 8(3), e020380. <https://doi.org/10.1136/bmjopen-2017-020380>.

Mousa, M., Skouteris, H., Boyle, J., Currie, G., Riach, K., Teede, H. (2022). Factors that influence the implementation of organisational interventions for advancing women in healthcare leadership: A meta-ethnographic study. *The Lancet*, 51. <https://doi.org/10.1016/j.eclinm.2022.101514>.

Mussi, R. F. de F., Flores, F. F., & Almeida, C. B. de. (2021). Pressupostos para a elaboração de relato de experiência como conhecimento científico. *Práxis Educacional*, 17(48), 60-77. <https://doi.org/10.22481/praxis-edu.v17i48.9010>.

O'Neil, D., Hopkins, M., Bilimoria, D. (2008). Women's careers at the start of the 21st century: patterns and paradoxes. *Journal of Business Ethics* 80:727-743. DOI: 10.1007/s10551-007-9465-6.

Oliveira-Silva, L., Barbosa-Silva, L. (2023). Career Interventions for Promoting Gender Equality: Methodological Aspects. *Paidéia (Ribeirão Preto)*, 33, e3320. DOI: 10.1590/1982-4327e3320.

Shen, M. R., Tzioumis, E., Andersen, E., Wouk, K., McCall, R., Li, W., Malloy, E. (2022). Impact of mentoring on academic career success for women in medicine: a systematic review. *Academic Medicine*, 97(3), 444-458. DOI: 10.1097/ACM.0000000000004563.

Taveira, M., & Silva, A. D. (2012). Educação e desenvolvimento de carreira das mulheres. *Ex aequo*, 25, 165-178. <https://doi.org/10.22355/exaequo.2012.25.11>.



Revista

# *lilith*

Volume 1, Número 1

[ojs.sites.ufsc.br/lilith](https://ojs.sites.ufsc.br/lilith)